



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	14
Secretaria de Estado de Educação	16
Editais e Avisos	23
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 253, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$15.249.974,92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$15.249.974,92 (quinze milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 905170/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$79.537,29 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Ezequiel Dias, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação, no valor de R\$2.451.997,46 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);

V – do saldo financeiro da Portaria nº 1284/2014, firmada em 11 de agosto de 2015 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$303.795,61 (trezentos e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 253, de 5 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 055)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.225.000,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1101.14422014-4.047-0001-3390-0-95.1	42.084,18
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-21.1	700.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3320-0-10.1	10.000.000,00
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-21.1	172.656,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.3	79.537,29
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.1	169.904,38
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12363048-4.182-0001-3390-0-36.1	2.451.997,46
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	
2461.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	40.000,00
2461.15127064-4.406-0001-3390-0-10.1	15.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3320-0-37.1	303.795,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.249.974,92

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1101.04126012-1.010-0001-3390-0-95.1	42.084,18
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	172.656,00
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	700.000,00
1261.12362107-4.304-0001-4420-0-10.1	10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	169.904,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	1.280.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	12.364.644,56

05 1630841 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, DÉBORA CUNHA PENIDO DE BARROS, MASP 1099646-0, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ35, para chefiar a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 03/2022, deixa de conhecer o requerimento apresentado pelo ex-militar Sr. Elias Luis dos Santos, n. 099.084-6, do Quadro de Excluídos da PMMG.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 106/2021, deixa de conhecer o requerimento apresentado pelo ex-militar Sr. Adilson Pereira da Silva, n. 066.808-1, do Quadro de Excluídos da PMMG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 06/12/2021, MARCELO ARMSTRONG DA SILVA, MASP 349.267-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 1010370, EDGARDO ESTEVO DA SILVA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 07/05/2022 a 14/05/2022, para participar da VIII Semana de Redes e Parcerias Humanitárias, em Genebra/Suíça, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, autoriza FERNANDO PASSALIO DE AVELAR, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a afastar-se de suas atribuições, no período de 06/05/2022 a 19/05/2022, para participar da Intersolar Europe e reuniões com instituições públicas e privadas, em Munique, Hohenberg, Berlim/ Alemanha, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

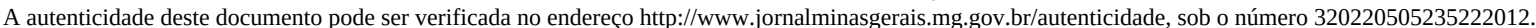


GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220505235222011.



MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA LUCIANA DA CRUZ**, MASP 1334185-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1103044, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALITA MARIA GONÇALVES**, MASP 1.365.232-6, da Procuradoria de Autarquias e Fundações, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AE1100638 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **AMANDA LUCIANA DA CRUZ**, MASP 1334185-4, da Procuradoria de Autarquias e Fundações, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100638 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GELCIMAR CORDEIRO CARVALHO**, MASP 1228001-2, diretor da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100733 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS**, MASP 1303345-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100513 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAIRA CRISTINA CORREA FERNANDES** , MASP 1483901-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102870 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS**, MASP 1303345-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100186 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VALÉRIA VIEIRA DE CASTRO**, MASP 929626-0, da função gratificada FGD-1 SU1100175 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KEITHELY LANAY ALVES DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102639, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BERNARDO ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAÍRA CRISTINA CORREA FERNANDES** , MASP 1483901-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100186, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS**, MASP 1303345-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102812, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MAIRA CRISTINA CORREA FERNANDES**, MASP 1483901-3, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100513 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101137, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERIDANO VALIM DOS SANTOS MAIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100459, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE**, MASP 753.239-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100110, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 29/04/2022 a 17/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERIDANO VALIM DOS SANTOS MAIA**, diretor da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100447 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA**, diretora da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100461 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO**, MASP 1110388-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO**, MASP 1147999-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100323 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO**, MASP 1110388-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101231 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO**, MASP 1147999-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100270 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS**, MASP 1349294-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100270, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS**, MASP 1349294-7, diretor da Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100323 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

BRUNO RODRIGUES BARBOSA, MASP 617119-3, PEB - ADM 1, SRE CURVELO;
GLADSON MACEDO DE OLIVEIRA, MASP 1129319-8, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE CURVELO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE, MASP 1130235-3, PEB - ADM 1, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

PAULINA FREIRE LEMOS, MASP 353908-7, PEB - ADM 1, SRE PASSOS.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:

ALESSANDRA SIQUEIRA SEABRA, MASP 388754-4, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, de 04/04/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:

DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI, MASP 1.143.174-9, ANE3G, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE METROPOLITANA C
ROSILENE BATISTA AMARAL FIGUEIREDO, MASP 1120275-1, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE Metropolitana C
FABRICIA PEREIRA DAMASCENO, MASP 1250537-6, PEB - ADM 3
ELAINE CRISTINA MARQUES COSTA, MASP 1224680-7, PEB - ADM 3
SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA XAVIER, MASP 868120-7, PEB - ADM 3
FERNANDA KELLI DO NASCIMENTO, MASP 1334009-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE METROPOLITANA C
MARCIA MARIA PRATES DA SILVA, MASP 340351-6, PEB - ADM 2
IVONE MARIA DA SILVA, MASP 931324-8, PEB - ADM 1
GRACIELLE BOAS SILVA, MASP 1329076-2, PEB - ADM 2
CASSIA MARA PASSOS SILVA, MASP 1322690-7, PEB - ADM 2
GICELIANE VIEIRA SALVADOR, MASP 1075121-2, PEB - ADM 4
ADRIANA SIQUEIRA FAGUNDES LOURENCO, MASP 976107-3, PEB - ADM 1
PATRICIA DE JESUS VIEIRA, MASP 1162585-2, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente:

SRE ARAÇUAÍ
VANUZA OLIVEIRA SANTOS, MASP 1323087-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Indaiabira, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE Araçuaí
ELANE ALVES DE SOUSA, MASP 1129824-7, PEB - ADM 4.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2022 a 31/07/2024, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
SABRINA ALVES BOLDRINI CABRAL, MASP 662679-0, PROFESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA PEBIC, ADMISSÃO 3, LOTADA NA EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA, ESPERA FELIZ/MG.

05 1630845 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n. 46/2018, com extrato publicado no Diário Oficial em 7/6/2018, Processo SEI nº 1260.01.0005097/2019-12, no Relatório Final emitido pela Comissão Processante, no Parecer Técnico CGE/CSET SEE/NUCAD nº. 196/2021, no Parecer do Núcleo Técnico/COGE nº 47/2022 e no julgamento proferido, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Wanderson Carlos Matos dos Santos, Masp 604.705-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Educacional, admissão 1, à época dos fatos exercendo a função de Supervisor de Taxação, lotado na SRE Januária, Secretaria de Estado de Educação, por ter descumprido os deveres estabelecidos no artigo 216, incisos V e VI, e ter incorrido nas condutas descritas no artigo 250, incisos II e V, da Lei nº 869/52, e determina o ARQUIVAMENTO em relação à processada Vera Lúcia Braga Oliveira, Masp 883.203-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Educacional, admissão 1, à época dos fatos Supervisora de Taxação e Administradora de Segurança, lotada na SRE Januária. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados, Dra. Alynne Ferreira Meireles Fialho, OAB/MG 107.080, Dr. Felipe Ferro Lopes, OAB MG/121.008, Dra. Mayra Rodrigues Gualberto, OAB/MG 126.470. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração COGE nº 16/2020, SEI nº 1520.01.0000716/2019-93, com extrato publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 02/12/2020, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 66/2022, decide ABSOLVER o servidor SAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR, MASP 1.371.775-6, Professor de Educação Superior designado da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, admissão 1. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Marco Aurélio de Medeiros, OAB-MG 21.759, Dr. Eduardo Luiz Ferreira Júnior, OAB-MG 99.812 (SEI doc. 23571058, fl. 7), e Dr. Sérgio Martins Pereira Júnior, OAB-MG 120.338. (SEI doc. 32277435) Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

05 1630515 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 40/2022, de 04/05/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por JOSÉ MÁRCIO DOS REIS, MASP 1.295.541-5, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Ordem de Serviço nº 12 de 9/7/2019. DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de demissão aplicada em 30 de março de 2022.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados constituídos: Sr. Augusto Cançado Bicalho, OAB/MG nº 97.852; Sr. Elton Machado de Souza, OAB/MG nº 121.371; Sr. Gilmar Dias Viana, OAB/MG nº 102.795; Sr. Denilson Placidônio dos Santos, OAB/MG nº 137.784. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

05 1630808 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Administrativo Eletrônico DENGEP nº 33/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção CGE/ASJUR nº (45973414), a inscrição da empresa Base Construções e Incorporações Eireli LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 08.811.661/0001-09, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/10/2021.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

05 1630476 - 1

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – 3

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 1.366.116-0, KARINE SANTOS SOUZA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09.05.2022.

Fernando Xavier dos Santos

Diretor-Geral

05 1630753 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

COMANDO GERAL

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr/77, no art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 05ago/04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

Resolve:
DISPENSAR, em 08mai22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/Dr. José de Grisolia - Itabira, o nº 175672-5, Regina Lucia de Figueiredo.
DESIGNAR, a partir de 09mai22, até 08mai24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-IV, do TPM/Dr. José de Grisolia - Itabira, o nº 175672-5, Regina Lucia de Figueiredo.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr/77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago/04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

Resolve:
DISPENSAR, em 13mai22, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Dr. José de Grisolia - Itabira, o nº 175673-3, PEB, Valéria Duarte Malta.
DESIGNAR, a partir de 14mai22, até 13mai24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Dr. José de Grisolia - Itabira, o nº 175673-3, PEB, Valéria Duarte Malta.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM

Comandante Geral

05 1630179 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Retifica o ato de concessão de FÉRIAS PRÊMIO alusivo à servidora civil, FERNANDA BRESCIA CORREA, conforme publicado no MG n. 74, de 03/04/2020 e transcrito no BGPM n. 27, de 07/04/2020. Onde se lê: 143.451-3, FERNANDA BRESCIA CORREA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/01/2020, Leia-se: 143.451-3, FERNANDA BRESCIA COR

MINAS GERAIS

ATO PMMG Nº 16/ 2022 E PMMG/FAPEMIG Nº 03/2022					
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS					
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:					
UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3ª RPM: 1250059; 1250064; 1250068; 1250075.	TITULAR	124.315-3	Ten Cel Marco Antônio Chein Elias	657.071.926-20	02/05/2022
CAE: 1250017 2070015 – FAPEMIG	SUBSTITUTO	130.044-1	Cap PM Luana Shisley de Souza Soares	041.166.276-74	25/04/2022

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3ª RPM: 1250059; 1250064; 1250068; 1250075.	TITULAR	118.705-3	Ten Cel Célio Márcio Tameirão Júnior	887.338.316-53	02/05/2022
CAE: 1250017 2070015 – FAPEMIG	SUBSTITUTO	120.236-5	Cap PM Luiz Otávio Silvério	881.789.276.91	25/04/2022

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017 2070015 – FAPEMIG	SUBSTITUTO	120.236-5	Cap PM Luiz Otávio Silvério	881.789.276.91	25/04/2022
COMAVE: 1250054	TITULAR	139.313-1	Cap PM Marcos Fernando dos Santos Sardinha	975.233.993-04	09/03/2022

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
COMAVE: 1250054	TITULAR	147.480-8	Cap PM Leandro Batista Gomes	089.968.056-96	09/03/2022

Belo Horizonte, 05/05/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

ATO 07/2022 – PMMG-SEJUSP

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3ª RPM: 1450378 - SIAFI 1451978 - SIAI	TITULAR	118.705-3	Ten Cel Célio Márcio Tameirão Júnior	887.338.316-53	02/05/2022
3ª RPM: 1450378 - SIAFI 1451978 - SIAI	SUBSTITUTO	109.148-7	Maj PM Flávio Marcio Marques Fernandes	001.379.926-61	15/03/2022

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras da SEJUSP, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3ª RPM: 1450378 - SIAFI 1451978 - SIAI	TITULAR	129.536-9	2º Ten PM Viviane Barbosa Santos	042.638.246-36	15/03/2022
3ª RPM: 1450378 - SIAFI 1451978 - SIAI	SUBSTITUTO	131.112-5	2º Ten PM Wesley Pereira Fernandes	028.155.066-29	15/03/2022

Belo Horizonte, 05/05/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

05 1630796 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.518 – usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Núbia Ribeiro Caldeira Santos, cargo efetivo de Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.482.684-6, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Várzea da Palma/ 5ª DRPC Piraporá/ 14º Depto. Curvelo, a contar de 30/03/2022, data do desligamento da servidora.

76.519 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Edson Henrique Diniz Costa Paiva, Investigador de Polícia, nível III, Masp 458.088-2, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, procedente do Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes/ SIPI.

76.520 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leandro Vieira Ferreira Santos, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.257.323-4, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, e o mobiliza, na forma do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, para atuar em caráter exclusivo, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO Varginha, procedente do 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras.

76.521 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 500831-56/2019.8.13.0487, em trâmite perante a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, da Comarca de Pedra Azul/MG, afasta dos respectivos cargos públicos, por tempo indeterminado: Adelson Pereira dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível III, Grau E, Masp 387.503-6; Avalci Nunes Souto Júnior, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Grau A, Masp 387.514-3; Alessandro Santos Borges, Investigador de Polícia, Nível I, Grau A, Masp 1.455.429-9; e Silgênio Mendes da Silva, Investigador de Polícia II, Nível II, Grau E, Masp 1.112.785-9, todos lotados na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGE.

76.522 - no uso de suas atribuições, em atenção ao Ofício SEJUSP/AAI-PC nº 460/2022, e atendendo solicitação contida no Despacho nº 94/2022/PCMG/GAB/ARI, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, prorroga a mobilização dos seguintes servidores junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, até 31/12/2022, retroativo a 01/01/2022:

Nome	Masp	Carreira	Unidade de Exercício
Silvia Danielle Araújo e Paula	1.411.727-9	Investigador de Polícia	Superintendência de Inteligênciae Integração daInformação/ SEJUSP
Gustavo Portela Lage	1.411.909-3	Investigador de Polícia	Superintendência de Inteligênciae Integração daInformação/ SEJUSP
Diógenes Braz Rocha	1.427.188-6	Investigador de Polícia	Superintendência de Inteligênciae Integração daInformação/ SEJUSP

76.523 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.255.979-5	Gustavo Henrique do Nascimento Teixeira	Investigador de Polícia	1450376

05 1630824 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.039 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, a progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências, considerando a decisão judicial 5010187-78.2020.8.13.0313 para o referido servidor:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	349112-3	Ronaldo de Oliveira Andrade	IP-II	16/01/2020	III	D	III	E	01/01/2020
Leia-Se	349112-3	Ronaldo de Oliveira Andrade	IP-II		III	D	III	E	01/01/2014

1.040 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5051273-86.2021.8.13.0024, conforme ato publicado em 15/01/2022, com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1351810-5	Daniel Andre Lordeiro Silva	TPOL		I	D	II	A	

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – 5

1.041 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5071087-84.2021.8.13.0024, conforme ato publicado em 06/04/2022, com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
10737872	Michel Francisco Junior	TPOL	06/04/2022	I	D	II	A	06/03/2022

05 1630829 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 276/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cívis de Minas Gerais lotados na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furtos e Roubo de Veículos - DEPIFRVA
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/ Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/ MG
Período:	10 e 11 de maio de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	50/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Bertholdo Maria da Costa Neto	1.113.486-3
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2
Marcelo Nunes Júnior	1.188.595-1
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Thiago de Lima Machado	546.543-0
Monitores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Edvaldo Gomes de Freitas	1.256.960-4
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Elisa Santos	1451240-4
Franklin Xavier de Lacerda	1.174.060-2
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

05 1630827 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 087/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 267.201/2021, instaurado por força da Portaria nº 041/CGPC/2021, datada de 30/03/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/04/21, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve: I – Designar Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.044-5 como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 041/CGPC/2021, datada de 30/03/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/04/21, que determino a instauração do Processo Administrativo em desfavor da acusada G.D.C., Perita Criminal, Nível II, Masp 1.241.875-2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 088/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 233.695/2017, instaurado por força da Portaria nº 300/CGPC/2016, datada de 01/11/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/11/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve: Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); designada nos termos

da Portaria nº 300/CGPC/2016, datada de 01/11/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/11/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, R.C.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.182-0, R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.161.973-1 e R.B.A., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.174.119-6. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

05 1630825 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E

PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – TORNA SEM EFEITO

MG de 04/05/2022 Masp.810.061-2 –Valeria de Cassia Tavares. Torna sem efeito a concessão do 4º quinquênio a contar de 06/04/2022. Motivo: Duplicidade. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal. 04 de maio de 2022

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1630826 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9606 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve: Art. 1º Credenciar a Empresa: JCA Centro de Formação de Condutores, CNPJ nº 44.963.842/0001-14, com sede na Rua Moacir Mendes Barbosa, SN, Bairro Exposição, no município de Matipó/MG, para exercer suas atividades na cidade de Matipó/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9651 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Auto Escola Marte Ltda, CNPJ nº 45.127.786/0001-40, com sede na Rua Marte, nº 598 - Loja 03, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG, para exercer suas atividades na cidade de Contagem/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9934 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores ao Seu Alcançe Ltda, CNPJ nº 45.282.169/0001-10, com sede na Rua Martin Afonso de Souza, nº116 - Loja 1, Bairro Glória, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 575, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9671 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores São Miguel Ltda, CNPJ nº 43.650.195/0001-28, com sede na Praça Padre Adalberto, nº 11, Bairro Centro, no município de São Miguel do Anta/ MG, para exercer suas atividades na cidade de São Miguel do Anta/ MG;

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 577, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9107 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Direção Itambacuri Ltda, CNPJ nº 44.996.368/0001-27, com sede na Av. Farmacêutico Joviano, nº 668, Bairro Centro, no município de Itambacuri/MG, para exercer suas atividades na cidade de Itambacuri/ MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 578, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9808 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores V+ Ltda, CNPJ nº 45.124.513/0001-42, com sede na Av. Maria Amélia de Souza Pedroza, nº 680 - Loja 01, Bairro Centro, no município de Fervedouro/MG, para exercer suas atividades na cidade de Fervedouro/ MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 579, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 9727 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: INOVACENTER - Centro de Formação de Condutores Ltda, CNPJ nº 45.182.636/0001-30, com sede na Av. Babacu, nº 376, Bairro Palmeiras (Parque Durval de Barros), no município de Ibirité/MG, para exercer suas atividades na cidade de Ibirité/MG;

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 623, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar nº 129/13, e nos termos da Resolução nº 807, do CONTRAN, e da Portaria nº 987 do DETRAN/MG, 14 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Portaria nº 987 do DETRAN/MG, de 14 de dezembro de 2021, devidamente analisadas pela Coordenação de Administração de Transito - CAT/ DETRAN, através da comprovação dos requisitos documentais e da homologação de sistema em prova de conceito, com alcance no âmbito do município de Belo Horizonte, nos Departamentos de Polícia Civil e nas respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar, a empresa RAIN TI Tecnologia E Sistemas De Informação Ltda, CNPJ nº 33.931.675/0001-03, situada a Rua Paulino Corado, nº 20 - Conjunto 508, Sala 507 - Bairro Jardim Santa Tereza - Jundiá - SP- CEP 13.211-413, para a atividade de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 2º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação, nos termos da Portaria nº 987 do DETRAN/MG, de 14 de dezembro de 2021, ou por sua alteração, e também pelo advento de normas regulamentares da legislação de trânsito referente à matéria.

Art. 3º A empresa, à partir da publicação, está autorizada a realizar a atividade e operar o sistema de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Portaria nº 987, do DETRAN-MG, de 14 de dezembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Prata, do 9º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Prata/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Ituiutaba/MG, contida no SEI nº 1510.01.0086394/2022-96, de 20/04/2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Prata, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz Antonio Minas, masp. 1.188.454-1 e composta pelos membros: Jose Claudivino Dantas, MASP. 340.556-0, Renato Carlos F Machado, masp. 349.098-4, Fernando Santos Oliveira, masp. 1.061.003-8, Nelio Miranda, masp. 1.242.756-3, Washington Neto Silva, masp. 1.256.596-6 e Wernerson Formio da Costa, masp. 1.195.463-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 625, DE 3 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de João Monlevade/MG, contida no SEI nº 1510.01.0084458/2022-85, de 19/04/2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Alberto Gomes Vieira, masp. 1.237.753-7 e composta pelos membros: Alexei Alves Formiga, masp. 1.412.011-7 e Gabriela de Souza Braga, masp. 1.354.348-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 826, de 8 de maio de 2019.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 627, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a expedição de placas particulares aos veículos a que alude o artigo 116, da Lei nº9503, de 23 de setembro de 1997

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 22, incisos I e III do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a regra contida no artigo 116, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando a disposição do § 4º do artigo 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios e requisitos para expedição de placas particulares para os veículos tratados no artigo 116, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e aqueles previstos no § 4º do artigo 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de se estabelecer o recadastramento anual dos veículos para os quais foram expedidas placas particulares, nas condições do artigo 116, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, através de sistema de dados e informações de veículos oficiais utilizados estritamente em serviço reservado de caráter policial, do Detran-MG;

Considerando a necessidade de se definir os mecanismos do regime especial de controle de veículos para os quais foram expedidas placas particulares, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022, através de sistema de dados e informações de veículos destinados a serviços incompatíveis com a identificação oficial, do Detran-MG;

Resolve:

Art. 1º A solicitação de expedição de placas particulares para os veículos de que trata o artigo 116, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, e do § 4º do artigo 26, do Decreto 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022, será direcionada ao Diretor do Detran-MG, formalizada por processo lançado no sistema de cadastro de veículos oficiais com destinação de placas particulares, instruída com a seguinte documentação:

I – Em se tratando de veículos previstos no artigo 116, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, o ofício no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Dirigente máximo do órgão ou entidade pública, contendo os dados do veículo oficial ao qual a placa particular será vinculada; II – No caso de veículos previstos no § 4º do artigo 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022, o ofício no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Dirigente máximo do órgão ou entidade pública contendo os dados do veículo oficial ao qual a placa particular será vinculada, e o Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos do § 1º do artigo 26 do Decreto 47.539, de 23 de setembro de 2018.

§ 1º. Compete ao Dirigente máximo do órgão ou entidade pública apresentar, perante o Detran-MG, além do Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos do § 1º do artigo 26 do Decreto 47.539, de 23 de setembro de 2018, a justificativa da solicitação, conforme disposto § 2º do artigo 26 do Decreto 47.539/2018.

§ 2º. O veículo objeto da expedição de placas particulares de que trata este artigo estará vinculado diretamente ao órgão ou entidade pública do Dirigente máximo solicitante, com o cadastro no sistema de dados e informações de veículos oficiais, do Detran-MG.

§ 3º. O órgão ou entidade pública solicitante será a responsável por custear, junto à estampadora credenciada pelo Detran-MG, a confecção da respectiva placa particular.

§ 4º. Em se tratando de veículos de natureza oficial incluído na frota de órgão ou entidade pública por instrumento de locação, o ofício do Dirigente máximo contendo os dados do veículo será instruído com a cópia do contrato de locação.

§ 5º. Nas hipóteses de veículos depositados judicialmente, o ofício do Dirigente máximo do órgão ou entidade pública contendo os dados do veículo será instruído com a cópia da decisão judicial, o termo de depósito com o CNPJ da entidade beneficiária e o CPF do fiel depositário, o auto de vistoria para os veículos originais, e o laudo pericial no caso de veículos não identificados ou adulterados.

Art. 2º. Cessados os critérios e os requisitos que motivaram a expedição da placa particular, o órgão ou entidade pública solicitante comunicará a nova situação do veículo ao Detran-MG.

§ 1º. O extravio da placa particular expedida ao órgão ou entidade pública será comunicado ao Detran-MG no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do registro do respectivo Registro de Evento de Defesa Social – REDS.

§ 2º. O Detran-MG fará o cancelamento da placa particular expedida ao órgão ou entidade pública, mantendo, para fins de auditoria, todos os registros do processo do veículo objeto da solicitação.

§ 3º. O Detran-MG, na unidade de trânsito da Capital, fará o recolhimento da placa particular para destruição e lavrará o respectivo auto para lançamento no sistema de cadastro de veículos oficiais para os quais foram expedidas placas particulares.

Art. 3º. No caso do artigo 116, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, para fins de controle, o Detran-MG promoverá, anualmente, nos meses de janeiro e fevereiro, através do sistema de dados e informações de veículos oficiais, o recadastramento dos veículos registrados com placa particular.

§ 1º. Para efeito do recadastramento, o Detran-MG, através de sistema de registro de dados e informações de veículos oficiais usados estritamente em serviço reservado de caráter policial, notificará o órgão ou entidade pública para se manifestar sobre a manutenção ou não do status do veículo para o qual foi expedida a placa particular.

§ 2º. No caso de recadastramento, o órgão ou entidade pública procederá nos termos do artigo 1º desta Portaria.

§ 3º. Na hipótese de mudança do status do veículo para o qual foi expedida placa particular, o órgão ou entidade pública observará o disposto no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Em se tratando do § 4º do artigo 26 do Decreto nº 47.539, de 23 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.404, de 7 de abril de 2022, será adotado o regime especial de controle de veículos com destinação de placas particulares.

§ 1º. O regime especial de controle de veículos com destinação de placas particulares consistirá na aplicação do sistema de dados e informações de veículos destinados a serviços incompatíveis com a identificação oficial, e para o registro do Acordo de Cooperação Técnica entre órgãos apontados no § 1º do artigo 26 do Decreto 47.539, de 23 de setembro de 2018.

§ 2º. Para o regime especial de controle de veículos com destinação de placas particulares aplica-se as regras do recadastramento anual previstas no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN/ MG.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

05 1630828 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL.BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES

PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 25Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Dez21 o nº123.538-1, 2º Sgt Wander Marcio Damaso, da 2ªCiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo adicional trintenário a partir de 17Nov20.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 26Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Dez21 o nº117.063-8, 2º Sgt Jose Aparecido Rodrigues dos Santos, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 29Abr21.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 26Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Dez21 o nº120.971-7, 2º Sgt Ebert Luiz da Silva Correa, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 26Dez21.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 30Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31Dez21 o nº118.179-1, 2º Sgt Neymer Silva Vaz Soares, do 11ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 30Dez21.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 25Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Dez21 o nº117.863-1, 2º Sgt Ronaldo Barbosa Gomes, da 7ªCiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 16Out20.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 26Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Dez21 o nº121.171-3, 2º Sgt Santos dos Reis Filho, da DRH. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 26Dez21.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Dez21 o nº120.960-0, 3º Sgt Emerson Gonçalves, do 5ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 11Jun21.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 08Mar22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar22 o nº111.652-4, 3º Sgt Carlos Roberto da Silva Freitas, do 7ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 31Mar21.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 09Mar22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Mar22 o nº119.596-5, 2º Sgt David Carvalho Silva, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 09Mar22.

05 1630769 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1230.01.0000779/2022-84.

RELATORIO

Foi instaurado Processo Administrativo, para Constituição de Crédito Estadual Não Tributário de Valores de Multa de Trânsito possivelmente devida pelo ex-servidor Wilton Soares Ribeiro Miranda, no uso do veículo placa HMH8305, conforme Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF (43735975), publicação nº 43736381.

Encerrada a instrução de ofício do Processo Administrativo - PA, o interessado foi notificado a manifestar-se, conforme disposto pela Lei nº 14.184/2002, art. 36, senão vejamos:

“Art. 36 Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo de dez dias, salvo em virtude de disposição legal” (grifo próprio).

Pelo ex-servidor Wilton Soares Ribeiro Miranda encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme tentativas de entrega no Aviso de Recebimento - AR dos correios, documento SEI nº (43735106), aquele foi notificado, por edital, com 08 (oito) publicações consecutivas, (43807300, 43873363, 43951298, 44034830, 44097973, 44184343, 44254611, 44337926), sustentado no art. 37 da Lei nº 14.184/2002; subsidiariamente no art. 225 da Lei nº 869/1952, senão vejamos: “Lei nº 14.184/2002:

Art. 37 – O interessado será intimado pelo órgão em que tramitar o processo para ciência da decisão ou da efetivação de diligência; Lei nº 869/1952:

Art. 225 – Ultimado o processo, a comissão mandará, dentro de quarenta e oito horas, citar o acusado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa.

Parágrafo único – Achando-se o acusado em lugar incerto, a citação será feita por edital publicado no órgão oficial, durante oito dias consecutivos. Neste caso, o prazo de dez dias para apresentação da defesa será contado da data da última publicação do edital (grifo próprio).

É o relatório.

Fundamentação

A Diretoria de Logística e Aquisições, através do Memorando. SEDA/DLA nº 36/2019 (43730627), solicitou ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, autorização para pagamento de multa de trânsito, aplicada ao veículo placa HMH8305, conforme planilha anexa.

Foi autorizado o pagamento da multa de trânsito, aplicada ao veículo placa HMH8305, conforme pode ser observado do documento, Memorando SEAPA/SPGF nº 185/2019 (43731086).

Foi autorizado o pagamento da multa de trânsito, aplicada ao veículo QNT-7952, conforme pode ser observado do documento no Memorando.SEAPA/SPGF.nº 185/2019 (43747818). Conforme Decreto nº 47.539/2018, art. 10, caberá ao condutor do veículo oficial respeitar as leis de trânsito e as normas estaduais aplicáveis à gestão e ao uso do veículo, senão vejamos: “Art. 10 – O condutor de veículo oficial deverá:

(...) III – respeitar as leis de trânsito e as normas estaduais aplicáveis à gestão e ao uso do veículo oficial (grifo próprio); Conforme o mesmo decreto descrito acima, art. 11, o usuário do veículo deverá obedecer às normas de trânsito, bem como se responsabilizar pelo período em que o veículo estiver à sua disposição, senão vejamos: “Art. 11 – O usuário deverá fiscalizar a exatidão do itinerário percorrido, obedecer às normas de trânsito e às que regulam o uso do veículo oficial.

Parágrafo único – As responsabilidades do usuário limitam-se ao período em que o veículo estiver à sua disposição. O Decreto nº 47.539/2018, art. 35, estabelece a responsabilidade do condutor do veículo, desde o recebimento da chave até a devolução do veículo ao responsável por sua guarda, senão vejamos: “Art. 35 – O condutor é responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios e sobressalentes, desde o recebimento da chave até a devolução do veículo ao responsável por sua guarda” (grifo próprio). Aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.406/2002, art. 884, aquele que sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, senão vejamos: “Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários”.

Por todo o exposto, conforme instrução processual, em especial o Memorando. SEDA/DLA. nº 36/2019 (43747166) e Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF (43750680), o Senhor José Nicolau Ramos Neto conduzia o veículo veículo QNT-7952, no momento da sua autuação. Conforme Decreto nº 47.539/2018, o condutor do veículo é responsável pelo mesmo, desde o recebimento da chave até a sua devolução, bem como, por respeitar as leis de trânsito. Considerando também que, o valor da autuação foi arcada pela Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, visando evitar o locupletamento ilícito, caberá ao condutor do veículo devolver o valor de R\$ 134,80 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), atualizado.

Dispositivo

Por aplicação do Decreto nº 47.539/2018, art. 10, 11 e 35 e, aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, art. 884, o Senhor José Nicolau Ramos Neto deverá restituir aos cofres públicos, o montante atualizado da autuação arcado pela SEAPA.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

05 1630234 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

PORTARIA FAOP/MG Nº 07/2022

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RESOLVE: Art.1º Conceder progressão na carreira para os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANEXO I					
MAASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	
1.444.489-7	Renard de Jesus Taveira Lana	PAR	III	B	27/04/2022
1.352.897-1	Simone Quites Hyppolito de Lima	GCULT	I	C	03/05/2022

05 1630541 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 12/2022

Institui o Plano de Integridade da Fundação Clóvis Salgado. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, e considerando as disposições constantes no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que institui o Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Integridade da Fundação Clóvis Salgado- PI-FCS, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 2017, de acordo com o ANEXO ÚNICO desta Portaria.

§ 1º - O PI-FCS será integralmente publicado no sítio eletrônico da Fundação Clóvis Salgado -FCS, na rede mundial de computadores. § 2º - O PI-FCS consiste na estruturação e sistematização de um conjunto de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, bem como na implementação de ações relacionadas a governança e comprometimento da alta administração, planejamento estratégico, controles internos e gestão de riscos, conflito de interesses, gestão de pessoas, código de ética, transparência pública e controle social, adotadas pela Instituição com o firme propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público.

Art. 2º - São princípios do PI-FCS:

I – atuação ética de todos os agentes, dirigentes e terceiros envolvidos na execução das atividades exercidas pela FCS;

II – efetivo ambiente de controle;

III – não tolerância em face de eventuais atos lesivos à integridade da instituição;

IV – tempestividade e efetividade de ações de detecção e de interrupção de condutas inadequadas, bem como de punição dos responsáveis; V – efetividade dos métodos e procedimentos destinados a diagnosticar as vulnerabilidades da FCS e suficiência e adequação das ações voltadas a prevenir, monitorar e mitigar as vulnerabilidades identificadas; VI – manutenção de diversos canais de comunicação com a Instituição, tais como, intranet, sítio na internet e canal de denúncias; e VII – amplo acesso aos agentes e dirigentes de ações educacionais que abordam temas relacionados à integridade, ética, conduta, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, transparência e controle social.

Art. 3º - São objetivos estratégicos do PI-FCS:

I – buscar a excelência na criação, formação e produção artística;

II – ser referência na produção de Operas no Brasil;

III – fortalecer seus corpos artísticos e contribuir para sua projeção local, nacional e internacional;

IV – criar oportunidades de difusão da produção artística mineira em seus diversos espaços;

V – desenvolver programas de formação e fomento para novas gerações de artistas mineiros;

VI – desenvolver programas de fomento e estímulo a grupos e coletivos artísticos de Minas Gerais;

VII – garantir que as demandas do segmento de produção cultural estejam contempladas na estratégia e operação da FCS;

VIII – garantir que seus espaços sejam o local do conhecimento, encontro, da convivência, da experiência e do lazer qualificado;

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PORTARIA 1106//2021.

Decisão em 18/04/2022. Extensionista Agropecuário Nível II.

Preliminares. 1 – Fato Punível. Alegada Ausência de Provas.

Portaria. Decisão de Instauração. Indícios de Materialidade e Autoria. Presentes. Preliminar indeferida. 2 Indeferimento

produção provas orais. Contraditório e ampla defesa. Violados.

Pretensa Nulidade. Denunciante. Interesse no Desfecho. Oitiva como testemunha. Vedação legal. Preliminar indeferida. Mérito.

3 – Torneio Leiteiro. Feiras Pró-Genética e Pró-Fêmeas.

Planejamento. Ausência. Execução Deficiente. Demonstradas.

Manual do Empregado. Artigo 35, II. Violado. Artigo 73, IV.

Incidência. Desidia. Configurada. 4 - Cliente. Colega de Trabalho.

Tratados, Sem Urbanidade. Extinção. Falta de Provas. 5 - DAP.

Emissão Irregular. Indícios. Falta de Provas. Extinção. 6 - Feijão.

Estocagem. Escritório Local. Ocorrência. Manual do Empregado.

Artigo 60, IV. Violado. Artigo 73, I. Incidência. Ato de Improbidade.

Configurado. 7 - Controle de Frequência. Normativos

Empregadora. Violados. Manual do Empregado. Artigo 73, VII.

Artigo 73, I. Improbidade. 8 - Controle de Circulação de Veículos.

Normativo Empregadora. Violado. Manual do Empregado. Artigo 73, VII.

Artigo 73, I. Improbidade. Irregularidades. Natureza Grave.

Princípio da confiança. Quebrado. Relação de Emprego.

Continuidade. Inviabilidade. Sanção. Artigo 63, inciso III c/c 73

incisos I, IV e VII, 60, inciso VI e 35, inciso II, todos do Manual

do Empregado. Causas Autorizativas Celetista. Dispensa. Justa

Causa. Artigo 482, alíneas “A” “E” ‘H’. CLT.

05 1630363 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA IPEM/MG Nº 035/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1219861-0	Danielle Pamela Alves	AFGMQ	II	C	17.04.2022
1052590-5	Maurício de Almeida Pinto	AUGMQ	V	D	12.04.2022

05 1630618 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 037 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando Of. Cofin n.º 0718/2022 e Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 217/2022, e em cumprimento a Decisão Judicial Processo Nº 5140198-58.2021.8.13.0024 referente ao servidor Schubert de Matos Pereira, Masp 1.162.188-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 005/2022 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 15 de janeiro de 2022, do servidor acima mencionado.

Art. 2º – Conceder Promoção Por Escolaridade Adicional, a partir de 05 de julho de 2021, ao servidor acima mencionado, passando para o nível II, grau A.

05 1630625 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, no uso de suas atribuições, designa ALESSANDRA SIQUEIRA SEABRA, MASP 388754-4, ocupante da função gratificada FGI-8 MT1100004, para responder pelo Núcleo de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a contar de 12/04/2022.

05 1630347 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora Maria Iris Mendonça Perdigão, MASP 929516-3 e admissão 07.07.1989 a contar de 04/05.2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104 de 2020 combinado com Artigo 6º da ECF Nº 41, de 2003.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora Claudilane de Carvalho, MASP 929679-9 e admissão 31.05.1990 a contar de 03.05.2022 nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

05 1630508 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DELIBERAÇÃO CPAD/SEF Nº 01, DE MAIO DE 2022.

Estabelece os procedimentos para a efetivação da Eliminação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

A PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO da Secretaria de Estado de

Fazenda de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere a Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 06/2021 e

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Arquivos nº 40/2014 que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema

Nacional de Arquivos - SINAR

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei Estadual nº 19.420/2011 que estabelece a política estadual de arquivos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 23.304/2019 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 47.686/2019 que estabelecem a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 04/1998 do Conselho Estadual de Arquivos - CEA que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos de arquivo no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEF 5.339/2020 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEF nº 5.524/2021 em seu art. 10, XVI que trata das condutas a serem observadas pelo agente público em exercício na SEF, dentre elas, zelar pela correta classificação, destinação ou eliminação de documentos em consonância com as orientações expedidas e normas aplicáveis

DELIBERA: Art. 1º - A eliminação de documentos públicos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ocorrerá depois de concluído o processo de avaliação conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/SEF e será efetivada quando cumpridos os procedimentos estabelecidos na Deliberação nº 04/1998 do Conselho Estadual de Arquivos - CEA.

Art. 2º - A eliminação será precedida de lavratura de Termo de Eliminação de Documentos de Arquivo emitido pelo Arquivo Público Mineiro.

Art. 3º - Servirão de registro dos documentos eliminados e serão de guarda permanente pelo arquivo da CPAD/SEF:

I - A Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo da unidade responsável pela custódia dos documentos;

II - O Termo de Eliminação de Documentos de Arquivo emitido pelo APM;

III - O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo.

Art. 4º - A CPAD/SEF elaborará Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo a ser publicado no Minas Gerais, órgão oficial do Estado, após emissão do Termo de Eliminação de Documentos de Arquivo pelo APM.

Parágrafo Único - A efetivação da eliminação somente poderá se dar após 30 (trinta) dias da publicação do edital a que se refere o caput.

Art. 5º - Quando o local da fragmentação dos documentos for diverso do local em que estavam armazenados, pelo menos um servidor (chefe da unidade ou testemunha) deverá acompanhar os documentos até seu local de fragmentação dentro do mesmo veículo em que estarão sendo transportados.

Art. 6º - Os documentos deverão ser fragmentados por meio de trituração, a fim de atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 7º - A fragmentação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Deverá ser empregado processo manual ou mecânico, com a garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

II - Ocorrer sob a supervisão de servidor responsável por sua custódia (chefe da unidade) e das 2 (duas) testemunhas;

III - A unidade responsável pela custódia dos documentos poderá realizar a fragmentação na própria caso possua equipamento adequado para tal (fragmentadora);

IV – Quando a documentação não for fragmentada na própria unidade deverá ser exigido da empresa que o fizer um recibo em que conste a data em que os documentos foram recebidos e fragmentados;

V – Os servidores que acompanharem o ato de fragmentação deverão efetuar o registro fotográfico e/ou filmográfico da fragmentação demonstrando-se o “antes” e o “depois” a fim de que se possa assegurar a inutilização e a irreversibilidade do procedimento.

§ 1º - Para demais suportes (outros que não sejam papel), pode-se adotar como método de eliminação a pulverização, desmagnetização ou reformatação, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida;

§ 2º - É permitida a utilização do material resultante para reciclagem;

§ 3º - O prazo limite para que a unidade responsável pela custódia dos documentos efetue a fragmentação da documentação autorizada para eliminação é de até 60(sessenta) dias após o prazo do artigo 4º § único.

Art. 8º - Após a fragmentação a unidade responsável deverá:

I - Anexar o recibo, as fotos e vídeos ao processo SEI correspondente.

II - Criar a Ata de Eliminação de Documentos de Arquivo dentro do processo SEI correspondente;

III - A Ata deverá ser assinada pelo(a) chefe da unidade e as 2(duas) testemunhas, dentro do processo SEI correspondente;

IV - Após todas as assinaturas, encaminhar o processo para a unidade SEF/CPAD do SEI.

Parágrafo Único - O prazo limite para a criação da Ata a que se refere o inciso II deste artigo é de até 10 (dez) dias após efetivada a fragmentação.

Art. 9º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Magda Cristina Meira Bezerra MASP 752.599-1 Presidente CPAD/SEF

05 1630799 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL – ABAETÉ INTIMAÇÃO Comunicamos ao sujeito passivo abaixo identificado que a Delegacia Fiscal/Divinópolis nos termos dos artigos 149 e 135, inciso III do CTN, c/c art. 21, §2º, inciso II da Lei nº 6.763/75, procedeu a ratificação da peça fiscal, para a inclusão do Coobrigado abaixo no polo passivo da peça fiscal/PTA nº 05.000294727-85. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para vista, pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação vigente ao referido PTA. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 76 A – Centro – Abaeté/ MG. Auto de Infração/PTA Nº: 05.000294727-85 Sujeito Passivo: ALFA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA – IE: 002670976.00-81 End.: Av. Milton Campos, 455 – Bairro: Renascença – Abaeté/MG – CEP 35.620-000 Coobrigado: PEDRO GABRIEL CARVALHO SILVA - CPF: 101.094.296-48 End.: Rua Doutor Oscar Viana, 472 – Bairro: Simão da Cunha – Abaeté/ MG – CEP: 35.620-000.

Abaeté, 05 de maio de 2022 Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4 Chefe da AF/3º Nível/Abaeté em exercício

05 1630722 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA AZENDA/IPATINGA AF GUANHÃES COBRANÇA ADMINISTRATIVA Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado ciente da decisão do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais. O Processo Tributário Administrativo nº 01.001852179-81, de sua responsabilidade, foi objeto de decisão definitiva no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, conforme Acórdão nº. 24.057/22/3ª, disponibilizado no Diário Eletrônico SEF MG (www.fazenda.mg.gov.br), em 23/03/2022 sob o nº. 12/22.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220505235222017.

Informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária para os fins de cobrança administrativa e que para o pagamento à vista ou parcelado antes da inscrição em dívida ativa, as multas serão reduzidas, bem como não haverá a exigência de honorários advocatícios e custas judiciais.

Esclarecemos que, conforme Resolução nº. 5.209/2018, a não quitação ou parcelamento do débito no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação, ensejará a remessa do PTA à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Governador Milton Campos, 2639– Centro – Guanhões/MG, Cep: 39.740-000. Auto de infração/ PTA Nº: 01.001852179-81

Sujeito Passivo: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI
IE: 002588436.00-45

Endereço: Rua Cônego Davino, 48 – Sala 104. Centro. – Guanhões - MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 082.476.426-97

Endereço: Rua José Ventura, 79 – Apt. 304. Expansão – Guanhões – MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: GEORGES MIKHAEL ABI TANNOUS
CPF: 234.023.098-58

Endereço: Rua São Pedro do Turvo, 35 – Canindé – São Paulo – SP. – CEP 03034-100

Sujeito Passivo: JOSIANE BARBOSA DOS REIS
CPF: 234.400.718-04

Endereço: Rua Olinto Barbosa, 120. Acácias – Capelinha - MG – CEP 39680-000

Sujeito Passivo: TONY EL HAYEK
CPF: 621.286.563-97

Endereço: Duque de Caxias, 91. QD 0. Centro. Buriti Bravo – MA – CEP 65685-000.

Guanhões, 05 de maio de 2022.
James de Lima Almeida - Masp. 752.149-5 Chefe da AF/ 3º Nível – Guanhões – Em Exercício

05 1630723 - 1

SRF I - Juiz de Fora

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL
DA FAZENDA I/ JUIZ DE FORA
ATO Nº 008/2022

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor CAETANO TEIXEIRA MOREIRA, Servidor Municipal, do município de Cipotânea/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 02/05/2022.

ATO Nº 009/2022

DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor RICARDO MAGINO PEREIRA, Servidor Municipal, do município de Cipotânea/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 02/05/2022.

Juiz de Fora, 4 de maio de 2022.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

05 1630724 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000040892.08 – ADEMAIR ANTONIO DE SOUZA, CPF 046.152.148-20, Rua Quinze, nº 667, Centro, São Francisco de Sales/ MG, CEP 38.260-000. Período Fiscalizado: 18/05/2016 a 08/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o não cumprimento dos critérios exigidos para a concessão de isenção de ICMS e IPVA (se requerido) na aquisição de veículos novos, conforme item 28 e subitens, do Anexo I do RICMS/MG; e art. 8º, III e alíneas do RIPVA/MG.

2 - Requisitamos através deste a apresentação do(s) comprovante(s) de recolhimento dos tributos devidos (ICMS e IPVA quando requerida isenção) no prazo de 03 (três) dias em Repartição Fazendária da SEF/ MG, ou pelo e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal de Uberaba postado previamente, referente a processo de Isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.

3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: ADEMAIR ANTONIO DE SOUZA
CPF: 046.152.148-20
Endereço cadastral: Rua Quinze, nº 667, Centro, São Francisco de Sales/ MG, CEP 38.260-000.

Uberaba, 03 de maio de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000040928.29 – MARA LUCIA LADEIRA, CPF 365.214.506-20, Avenida Seis Irmãos, nº 600, Centro, Iturama/ MG, CEP 38.280-000. Período Fiscalizado: 24/05/2016 a 08/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o não cumprimento dos critérios exigidos para a concessão de isenção de ICMS e IPVA (se requerido) na aquisição de veículos novos, conforme item 28 e subitens, do Anexo I do RICMS/MG; e art. 8º, III e alíneas do RIPVA/MG.

2 - Requisitamos através deste a apresentação do(s) comprovante(s) de recolhimento dos tributos devidos (ICMS e IPVA quando requerida isenção) no prazo de 03 (três) dias em Repartição Fazendária da SEF/ MG, ou pelo e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal de Uberaba postado previamente, referente a processo de Isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.

3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Requisitamos através deste a apresentação do(s) comprovante(s) de recolhimento dos tributos devidos (ICMS e IPVA quando requerida isenção) no prazo de 03 (três) dias em Repartição Fazendária da SEF/ MG, ou pelo e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal de Uberaba postado previamente, referente a processo de Isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.

Nome: MARA LUCIA LADEIRA
CPF: 365.214.506-20
Endereço cadastral: Avenida Seis Irmãos, nº 600, Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000.

Uberaba, 03 de maio de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000040944.90 – WILSON TEODORO,

CPF 457.492.566-34, Fazenda Ribeirão do Boi, Zona Rural, Itapagipe/ MG, CEP 38.240-000. Período Fiscalizado: 13/03/2017 a 08/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o não cumprimento dos critérios exigidos para a concessão de isenção de ICMS e IPVA (se requerido) na aquisição de veículos novos, conforme item 28 e subitens, do Anexo I do RICMS/MG; e art. 8º, III e alíneas do RIPVA/MG.

2 - Requisitamos através deste, para apresentação dos comprovantes de recolhimento do ICMS/IPVA no prazo de 03 dias na repartição fazendária da SEF/MG, dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal Uberaba, postado previamente, referente a processo de isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.

Requisitamos através deste a apresentação do(s) comprovante(s) de recolhimento dos tributos devidos (ICMS e IPVA quando requerida isenção) no prazo de 03 (três) dias em Repartição Fazendária da SEF/ MG, ou pelo e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal de Uberaba postado previamente, referente a processo de Isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.

3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: WILSON TEODORO
CPF: 457.492.566-34

Endereço cadastral: Fazenda Ribeirão do Boi, Zona Rural, Itapagipe/ MG, CEP 38.240-000.

Uberaba, 03 de maio de 2022.

João Carlos Aparecido Minto

Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Auto de Infração/PTA nº: 01.002334035.81

Suj. Passivo: FULVIA POLIANA COSTA DA SILVA

CPF: 041.914.256-84

End.: Rua Joaquim Nunes da Silva, nº 288, Bairro Centro.

Conceição das Alagoas – MG. CEP: 38120-000.

Uberaba, 05 de maio de 2022.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

05 1630725 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA I-UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.html

e-PTA Nº: 01.002327636-21

Sujeito Passivo: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Identificação: 488.859.756-15

Endereço: Rua Dona Inezinha, nº 125 – Jardim Patrícia - Uberlândia/ MG.

Uberlândia, 04 de maio de 2022.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, art. 29, incisos V, XI e §§1º, 3º e 9º, inciso I; e Resolução CGSN 94/2011 de 29/11/2011, art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j” e §§3º e 6º, inciso I. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavoreável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no art. 29, §1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN 94/2011, e alcançará todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002342428.58

Sujeito Passivo: ROSILENE APARECIDA RESENDE SILVA

IE/CPF/CNPJ: 002.413018.01-93

End.: Rua Rafael Marino Neto, nº 180, Loja 5, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 05 de maio de 2022.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

05 1630726 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

INTIMAÇÃO PARA JULGAMENTO

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 97, 7º DA IN/DREI 72/2019)

Por este Edital, fica devidamente intimado o Senhor RAFAEL ARAUJO GOMES, leiloeiro público oficial, matrícula JUCEMG, n.º 941, para a Sessão Ordinária de Plenário, a realizar-se às 17h do dia 20/05/2022, quando se dará o julgamento de denúncia formulada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, em seu desfavor, processo de protocolo SEI-MG – 2250.01.0000921/2020-20, podendo comparecer ao recinto do Plenário, no 3º andar do Edifício Sede da JUCEMG, Avenida Augusto de Lima, 1942, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, quando lhe será assegurado o direito de defesa oral pelo prazo de 15 minutos, tudo consoante o disposto nos §§ 7º e 8º, ambos do artigo 97 da Instrução Normativa n.º 72 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 19 de dezembro de 2019. A inscrição poderá ser feita até às 16h do dia da Sessão de Julgamento, na Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas - SAUC.

Belo Horizonte, 05/05/2022.

Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

05 1630355 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 296 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5071922-09.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Vinicius de Paula Souza - MASP: 1372069/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5071922-09.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372069/3	VINICIUS DE PAULA SOUZA	ASP	I	C	II	B	27/02/2020
1372069/3	VINICIUS DE PAULA SOUZA	ASP	II	C	III	B	27/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372069/3	VINICIUS DE PAULA SOUZA	ASP	II	B	II	C	27/02/2021

1080.01.0041192/2020-52

05 1630798 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 297 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001322-05.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020 e Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022 que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Paulo Cesar dos Anjos - MASP: 1269863/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001322-05.2020.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial supracitado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269863/5	PAULO CESAR DOS ANJOS	ASP	I	B	II	A	27/12/2019
1269863/5	PAULO CESAR DOS ANJOS	ASP	II	B	III	A	27/12/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269863/5	PAULO CESAR DOS ANJOS	ASP	II	A	II	B	27/12/2020

05 1630803 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 298 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002252-23.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002252-23.2020.8.13.0301.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1389150/2	JOSUE CAVALCANTE SCUCATO	ASP	II	C	III	B	10/04/2022

1080.01.0081389/2021-63

05 1630807 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 300 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003; e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5043461-61.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SESP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Andreia Gonçalves Cornélio - MASP: 1077890/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5043461-61.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo judicial supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1077890/0	ANDREIA GONCALVES CORNELIO	ASP	I	B	II	A	22/02/2019
1077890/0	ANDREIA GONCALVES CORNELIO	ASP	II	B	III	A	01/01/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1077890/0	ANDREIA GONCALVES CORNELIO	ASP	II	A	II	B	22/02/2020

1080.01.0027155/2019-75.

05 1630809 - 1

AVISO DE RECONDUÇÃO DO DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Em cumprimento do item 3.4.4 do Caderno de Encargos da Concessionária-Anexo IX do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, fica reconduzindo o Policial Penal Sr. Rodrigo Silva Pimentel para o cargo de Diretor Público de Segurança do Complexo Penal com mandato de quatro anos, sem possibilidade de nova recondução, a contar de 15 de maio de 2022 até 15 de maio de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1630393 - 1

ATO 0276/2022

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, da servidora relacionada:

MASP:1.203.761-0, ELANE DIAS SANTOS, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1630339 - 1

PORTARIA SULOT 06/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº . 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir.pela empresa ULTRASERVER COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.648.242/0001-09 com sede à Rua General Tibúrcio, 151, Bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG, CEP: 30270-070,durante a execução daAutorizaçãode Fornecimento nº 140/2020, vinculadaaoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 302/2019, Processos de Compra 1451044 000072/2020:

Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 8.1do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 302/2019, bem como doprazoestabelecidonaAutorizaçãode Fornecimento nº 140/2020,não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4ºda Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 04 de Maio de 2022.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Documento assinado eletronicamente em 04/05/2022.

05 1630385 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 281/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14457972, FLAVIA ALVES DOS REIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/05/2022.

MASP 13819099, MARCOS DANIEL FREITAS QUIRINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/05/2022.

MASP 11553526, ALISSON GUIMARAES BORGES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/04/2022.

MASP 12695896, WELLINGTON PEREIRA AVELAR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/05/2022.

MASP 10926368, WARLEI ADRIANO DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/04/2022.

MASP 11341435, FREDSON FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 29/04/2022.

MASP 10926368, WARLEI ADRIANO DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/04/2022.

MASP 12619086, ADELANDRO FERREIRA DE QUEIROZ, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/05/2022.

MASP 11174802, JULIO CESAR DE MATOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 06/04/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1630374 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1466931-1 ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 15/10/2021.

MASP 1443039-1 LUCAS HENRIQUE SOARES RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 29/12/2021.

MASP 1372743-3 GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO BRAZ, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 05/01/2022.

MASP 1447567-7 GIOVANA DE LIMA RODRIGUES DA CUNHA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 11/02/2022.

MASP 1375975-8 CLEONÁCIO HENRIQUE AFONSO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 22/02/2022.

MASP 1394528-2 PAULA MARIA DE OLIVEIRA DO SÁ SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 12/01/2022.

MASP 1256235-1 ROGÉRIO DA SILVA TEODORO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 09/03/2022.

MASP 1205350-0 MARCELO PEREIRA MONTEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 10/03/2022.

MASP 1469515-9 DANIELA CRISTINA NASCIMENTO PIRES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 29/03/2022.

MASP 1446236-0 GUILHERME GODOY CARNEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B, a contar de 11/03/2022.

MASP 1387072-0 JANE MARIA PAULINO, do cargo de provimento efetivo de Medica da Área de Defesa Social, Nível I, Grau C, a contar de 15/03/2022.

MASP 1469515-9 DANIELA CRISTINA NASCIMENTO PIRES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 29/03/2022.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1630182 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas ou pelo e-mail: nacaduberlandia@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conda que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS - MASP 1.202.759-5, PROCESSADO NO PAD 031/2018

Uberlândia, 05 de maio de 2022

Virginia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

05 1630812 - 1

PORTARIA SUASE Nº02/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Ordenador de Despesas, Pedro Ruano Leocádio Dias, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 enomeação publicada em 09 de fevereiro de 2022,por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Para Rescisão Unilateral de Contrato, com fulcro no artigo 78, V, da Lei 8666/1993, diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.456/0001-70, com sede na Rua José Batista da Silva, nº 12, bairro Caixa D'Água, Carangola/MG, CEP 36.800-000, durante a execução do Contrato nº 9280453/2021 (Centro Socioeducativo de Pirapora- CSE Pirapora):

- Interrupção do fornecimento contínuo de refeições, podendo causar riscos a ordem e a segurança das unidades socioeducativas. Descumprimento do Termo de Referência, , item 1. Cláusula primeira - Objeto, subitem 1.1; 1.2; 9- Transporte, subitem 9.13; 18- Obrigações da contratada, subitem 18.1.2.

Para compor a comissão doProcesso Administrativo Para Rescisão Unilateral de Contrato, designo o servidor Thiago Henrique Ferreira Cardoso, MASP: 1366330-7 e a servidora Mirley Jaimar Torres Leandro, MASP: 1153679-4, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Pedro Ruano Leocádio Dias

Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

05 1630844 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentada Distensão de Recurso Administrativo apresentado em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) LAS RAS: Marbrasa Norte Mineradora LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselhoheio Pena/MG, PA/Nº 4691/2021, Classe 2. Motivo: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC1 (LOC): 1) Madeireira Medina, Tratamento químico para preservação de madeira, Coraci/MG, PA/Nº 1793/2022, Classe 4.

- LAS RAS: 1) Paulo Cezar ***** Cardoso, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Carai/MG, PA/Nº 1813/2022, Classe 2. 2) Edimar ***** Mendonça, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 1820/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC2 (LOC): 1) Serraria Mattedi & Filhos Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Malacacheta/MG, PA/Nº 3684/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Gerdaui Aços Longos S.A. (07.358.761/00016-45) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; e produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Barão de Cocais/MG – Processo SEI 1370.01.0039961/2020-63 - PA SLA 5620/2021 - Vigência: prorrogada até o dia 07/04/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Comércio de Combustíveis Primavera Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Frei Inocêncio/MG - PA/Nº: 1709/2022. 2) Transportadora de Cargas Vassulr Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itueta/MG - PA/Nº: 1798/2022. 3) Autobeli Veículos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Guanhães/MG. - PA/Nº: 1814/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1630749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Brenergy Geração Solar Jaíba SPE Ltda. / Complexo Fotovoltaico Jaíba - CFJB, Estação de tratamento de esgoto sanitário, usinas de produção de concreto comum, base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, PA/nº 923/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/05/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1630692 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) LF Mineração e Beneficiamento Ltda, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta/MG, PA nº 1841/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0006344/2022-87; 2) Thomaz Ferraz Costa

– Fazenda Sobradinho – Agropastoril Três amigos, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itamarandiba/MG, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0058959/2021-50.

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Félix LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA nº 1842/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

05 1630620 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 30ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuI1IaB462m8py3C1jsJl4w, no dia 04 de maio de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 29ª RO de 06/04/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Morro do Ipê - São Joaquim de Bicas e Igarapé/MG - PA/Nº 0901000105/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4.8410 ha - Área Passível de Aprovação: 4.8410 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fieng, Hélio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.2. Marconi Bretas Alvarenga/Lote 3 A, Quadra 25 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0077109/2021-77 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0833 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0833 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.3. Ailton Alves Junior/Lote 11, Quadra 30 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0003959/2022-10 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0451 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0451 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.4. Arthur Tarsó Rego/Lote 03, Quadra 16 - Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014222/2022-38 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0655 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0655 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lucas Marques Trindade representante do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Hélio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.5. João Henrique Ricci/Lote 14, Quadra 21 - Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014338/2022-10 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0409 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0409 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lucas Marques Trindade representante do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Hélio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.6. Pedro Henrique Ferreira Magalhães/ Lote 34, Quadra 10 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012553/2022-93 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0360 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0360 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.7. Maria Fernanda Silva Ramos Sierve/Lote 34, Quadra 14 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011526/2022-80 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0957 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0957 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.8. Diego Chagas da Fonseca/Lote 07, Quadra 12 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012603/2022-04 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0408 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0408 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.9. Gustavo Drummond Lima Caldeira/Lote 23, Quadra 21 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0011294/2022-39 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0324 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0324 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Defesa de Auto de Inf

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação – LO (LAC2): 1) Rio Branco Alimentos S/A - PIF PAF, Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 1817/2022, Classe 6.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1630800 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) São Gonçalo Extração e Comercio de Granitos Ltda, Lavra a céu aberto

- Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Espera Feliz/MG, PA nº 1831/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1630802 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Juruaia, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Juruaia/MG, PA SLA nº 1828/2022, Classe 2. 2) Areal Resende e Magalhães Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Sucesso/MG, PA SLA nº 1829/2022, Classe 3.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

05 1630302 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Corripe Açúcar e Alcool/ Fazenda Varginha - Mat. 25.561 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº1794/2022, Classe 2. 2) Green Farming Fazendas Renovaves Ltda/ Fazenda Pedra Branca - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Monte Alegre de Minas/MG - PA nº1802/2022, Classe 2. 3) José Puertas Jimenez & Filhos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - PA nº1765/2022, Classe 1. 4) Jonas José Franco Bernardes/ Fazenda Agua Fria - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhata/MG - PA nº1805/2022, Classe 2. 5.) Andrezza Oliveira Silva Borba/ Fazenda Douradinho – Mats. 198.236 e 198.243 e 198.241 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº1799/2022, Classe 2. 6) Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho/ Fazenda Nossa Senhora do Carmo – Mats. 4.259, 4.260, 6.904- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ipiacu/MG - PA nº1816/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1630290 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Devanir Ferreira/Fazenda Boa Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1804/2022. 2) Inacio Luiz Sandri/Fazenda Sandri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/ MG. Processo: 1803/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1630273 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 30894/2020, Empreendedor: Vicente de Paulo Cardoso, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 00456/2022. *Processo: 12787/2022, Empreendedor: Cláudio Laudares Moreira, Município: Capitólio, Status: Indeferido, Portaria: 00457/2022.

*Processo: 01682/2022, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00458/2022. *Processo: 25837/2021, Empreendedor: Raimundo José Gonçalves, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00459/2022. *Processo: 04429/2022, Empreendedor: Juscelino José Pinto, Município: Moema, Status: Indeferido, Portaria: 00460/2022. *Processo: 02101/2022, Empreendedor: Carlos Wesley de Oliveira Coelho, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00461/2022. *Processo: 13724/2020, Empreendedor: Efreth Camilo Gonçalves Ferreira, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00462/2022. *Processo: 14895/2021, Empreendedor: Pedro Rodrigues Nogueira, Município: Onça de Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00463/2022. *Processo: 41234/2021, Empreendedor: Pedro Freitas Nogueira, Município: Onça de Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00464/2022. *Processo: 11458/2022, Empreendedor: Francisco Candido de Castro, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00465/2022. *Processo: 36490/2021, Empreendedor: Lúcio Nogueira Nunes, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00466/2022. *Processo: 30539/2021, Empreendedor: GAM Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00467/2022. *Processo: 30540/2021, Empreendedor: GAM Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00468/2022. *Processo: 15958/2022, Empreendedor: Antônio Francisco de Miranda, Município: Maravilhas, Status: Indeferido, Portaria: 00469/2022. *Processo: 36086/2020, Empreendedor: Maria Luiza de Fátima Campos Vasconcelos Oliveira, Município: Pompeu, Status: Indeferido, Portaria: 00470/2022. *Processo: 21155/2012, Empreendedor: Iâmina Ghader Botinha, Município: Iguatama, Status: Indeferido, Portaria: 00471/2022. *Processo: 15480/2020, Empreendedor: Gilberto Afonso de Campos e Silva, Município: Pompeu, Status: Indeferido, Portaria: 00472/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Maio de 2022.

05 1630700 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1302931 publicada dia 04/05/2022. Outorgado: José Euclides Franco Ribeiro – CPF: 026.***.***. Onde se lê: Processo nº 01569/2018. Leia-se: Processo nº 01568/2018. Município: Caetanópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02383 publicada dia 06/06/2018. Outorgada: Mesapec Agropecuária Ltda, CNPJ: 88.714.597/0001-87. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 12,0. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 24,0. Município: Paracatu – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria de Indeferimento nº 00115 publicada dia 05/02/2022. Requerente: Cristiane Gontijo de Queiroz. CPF: 053.***.***. Motivo: Reanálise do processo. Município: Natalândia – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Maio de 2022.

05 1630345 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04064/2015, Usuário: Nelson Eiji, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902960/2022. *Processo nº 05761/2010, Usuário: CEMIG Geração e Transmissão S.A - CGH Salto Moraes, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902970/2022. *Processo nº 02445/2013, Usuário: Sérgio L. Petrachi, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902971/2022. *Processo nº 48225/2019, Usuário: Valtér Dantas, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902965/2022. *Processo nº 06874/2022, Usuário: Entreminas Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901913/2022. *Processo nº 06896/2022, Usuário: Valdemir da Silva Tolardo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902980/2022. *Processo nº 04240/2022, Usuário: Osmar S. Freitas, Gurinhata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902972/2022. *Processo nº 04246/2022, Usuário: Sebastiao Maluf, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902973/2022. *Processo nº 54034/2021, Usuário: Mini Mercado Medeiros Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902975/2022. *Processo nº 04595/2022, Usuário: Paulo Alexandre C. Guardado, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902981/2022. *Processo nº 04544/2022, Usuário: Luiz J. da Silva, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902982/2022.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1902081/2021 publicado no dia 17/03/2021. Outorgado: Rodrigo Goulart – CPF: 653.***.***. Onde se lê: Outorgado: Rodrigo Goulart – CPF: 653.***.***. Coordenadas: 18°20’56,62” S e 47°08’08,93” W. Leia-se: Outorgado: Ricardo Vasconcelos – CPF: 097.***.***. 45. Coordenadas: 18°19’02,50” S e 47°06’59,86” W. Município: Coromandel – MG.

Retifica-se a portaria 1908392/2021 publicado no dia 26/10/2021. Outorgado: Leandro Domingues – CPF: 001.***.***. Onde se lê: Coordenadas: Lat 19°01’53,32”S e Long 50°14’07,96”W. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°01’53,32”S e Long 50°14’03,09” W. Município: Coromandel – MG.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 04797/2013 de 22/03/2013. Requerente: Scalon & Cerchi Ltda – CNPJ: 24.333.411/0003-29 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Já existe um processo com o mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Sacramento – MG.

Arquiva-se o processo nº. 1937/2018 de 05/03/2018. Requerente: Sonia Souza – CPF: 404.***.***.72 - Curso d’água: Córrego do Bálsamo – Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Santa Vitória– MG.

Arquiva-se o processo nº. 053116/2021 de 07/10/2021. Requerente: Jaime De Deus – CPF: 819.***.***.15 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Lagoa Formosa– MG.

Reconsideração:

Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 48225/2019 publicado em 23/03/2022. Requerente: Valtér Dantas – CPF: 031.***.***.35 - Curso d’água: Poço tubular, Município: Limeira do Oeste – MG.

Reconsidera-se o arquivamento do processo nº. 59944/2021 de 06/12/2021. Requerente: Rosimeire Candida – CPF: 040.***.***.56 - Curso d’água: Poço tubular, Município: Uberlândia – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 05 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14645/2012, Usuário: Osmar J. De Andrade, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102987/2022.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 31657/2016 de 09/09/2016. Requerente: Romero Ferreira Guimarães ME – CNPJ: 09.319.215/0001-44 - Curso d’água: Ribeirão Tamandua – Motivo: Já existe um processo com o mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Araxá– MG.

Arquiva-se o processo nº. 38651/2016 de 25/10/2016. Requerente: Romero Ferreira Guimarães ME – CNPJ: 09.319.215/0001-44 - Curso d’água: Ribeirão Tamandua – Motivo: Já existe um processo com o mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Araxá– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de maio de 2022

05 1630652 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento do processo nº 29936/2019 publicado dia 04/11/2021. Requerente: Manoel Wilson Ribeiro–CPF: 463.***.***. Motivo: Princípio de Autotela, de acordo com o artigo 64 da Lei Estadual nº 14.184/2002, tendo em vista que foi apresentado tempestivamente o ofício em resposta às informações solicitadas. Município: Engenheiro Navarro-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 de Maio de 2022.

05 1630534 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00891/2022, Usuário: Antônio Paulo Bianco Moreira , Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202998/2022. *Processo nº 01197/2022, Usuário: Joaquim Rodrigues de Araújo, Itapecceria, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202999/2022. *Processo nº 01988/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Itapecceria, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203000/2022. *Processo nº 01416/2022, Usuário: Eder Luciano dos Santos, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203001/2022. *Processo nº 02168/2022, Usuário: Pousada Eluz Ltda, Desterro de Entre Rios, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203002/2022.

Arquivamentos

Arquiva-se o processo nº 11976/2022 de 18/03/2022. Requerente: S&D Florestal Viveiro Ltda. CPF/CNPJ: 08.659.561/0001-09. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Martinho Campos - MG.

Arquiva-se o processo nº 19709/2017 de 25/07/2017. Requerente: Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53. Curso d’água: Córrego Campo Alegre. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 19710/2017 de 25/07/2017. Requerente: Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53. Curso d’água: Córrego Campo Alegre. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 11818/2022 de 17/03/2022. Requerente: Magda Breda de Melo Silva Eireli. CPF/CNPJ: 20.438.822/0001-66. Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Fromiga - MG.

Arquiva-se o processo nº 19711/2017 de 25/07/2017. Requerente: Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53. Curso d’água: Córrego Campo Alegre. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 19712/2017 de 25/07/2017. Requerente: Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53. Curso d’água: Córrego Campo Alegre. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 19713/2017 de 25/07/2022. Requerente: Zanini Florestal Ltda. CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53. Curso d’água: Córrego Campo Alegre. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Município: Morada Nova de Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº 00940/2018 de 05/02/2018. Requerente: Vander Alves Rodrigues. CPF/CNPJ: 044.***.***. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Decurso no prazo para entrega das informações complementares solicitadas. Município: Córrego Fundo - MG.

Arquiva-se o processo nº 13467/2022 de 28/03/2022. Requerente: S&D Florestal Viveiro Ltda. CPF/CNPJ: 08.659.561/0001-09. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Martinho Campos - MG.

Arquiva-se o processo nº 11436/2022 de 16/03/2022. Requerente: Ferlig - Ferro Liga Ltda. CPF/CNPJ: 22.482.228/0001-06. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Passa Tempo - MG.

Arquiva-se o processo nº 58978/2020 de 21/12/2020. Requerente: Elton Carlos Leão. CPF/CNPJ: 950.***.***. Curso d’água: Ribeirão do Engenho. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Oliveira - MG.

Arquiva-se o processo nº 22998/2017 de 31/07/2017. Requerente: Nacional de Grafite Ltda. CPF/CNPJ: 21.228.861/0001-00. Curso d’água: Afluente do Córrego Água Limpá. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Itapecceria - MG.

Arquiva-se o processo nº 08038/2018 de 03/10/2018. Requerente: EMIC - Empresa Mineração Cardoso. CPF/CNPJ: 11.776.067/0001-39. Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Formiga - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Maio de 2022.

05 1630437 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTRIA ARSAE-MG Nº 264, DE 05 DE MAIO DE 2022

Delega competência para atuar como chefia imediata quanto aos procedimentos de aprovação referentes ao controle de frequência dos servidores da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaе-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.885, de 13 de março de 2020, da Resolução Seplag nº 10 de 1º de março de 2004 e,

CONSIDERANDO que é da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos à apuração e frequência dos servidores;

CONSIDERANDO que a Resolução SEPLAG nº 10/2004, que trata de normas para apuração de frequência dos servidores, prevê a possibilidade de delegação de competência para exercer a função de chefia imediata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor Stefani Ferreira de Matos, Masp 752666-8, Diretor, para atuar com o perfil de chefia imediata nos procedimentos relativos à apuração e frequência dos servidores vinculados à Diretoria-Geral.

Parágrafo único: a delegação a que se refere o caput, estende-se a todos os procedimentos que são atribuídos ao perfil de chefia imediata no Ponto Digital, nos termos da Resolução Seplag 10/2004 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ARSAE-MG nº 188, de 07 de abril de 2020.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

05 1630705 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.555, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento, instituído pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, de servidores lotados no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigos 12 e 19 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica retificado o posicionamento de servidor relacionado no Anexo I desta Resolução, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 5798, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005, em vista de Decisão Judicial proferida nos autos do processo 1701096-05.2008.8.13.0024, que concedeu progressão por decisão judicial ao servidor.

Art. 2º - Fica retificado o posicionamento de servidor relacionado no Anexo II desta Resolução, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 5798 , de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005, em vista de Decisão Judicial proferida nos autos do processo 1701096-05.2008.8.13.0024, que concedeu progressão por decisão judicial ao servidor.

Art. 3º - Para a retificação do posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Lúisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere o artigo 1º)
CARREIRA DE PENF PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
SERVIDOR INATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
EVANDRO MAGALHAES NUNES	2785277	2	ANSA	ANALISTA DA SAUDE	V	L	PENF	V	P	20



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220110.

ANEXO II (a que se refere o artigo 2º) CARREIRA DE TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE SERVIDOR INATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO											
Servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal	
FERNANDO MAIA ARANTES JUNIOR	10413185	I	AXAD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	TOS	II	G	30	

05 1630286 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.556, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre providências para restabelecer o reposicionamento de que trata o Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, de servidoralotadano quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em cumprimento à determinação Judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 1.0024.13.170345-6/002.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigos 12 e 19 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005,Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 e Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica restabelecido o reposicionamento formalizado por meio de Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG nº 7684, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 11 de setembro de 2010,deservidora do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, posicionada nos termos da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, identificada na tabela do Anexo Único desta Resolução, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº1.0024.13.170345-6/002.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Art. 3º -Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor -RPV.

Belo Horizonte, 27de abrilde 2022.
Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO Único
(a que se refere o artigo 1º)

Servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR				Reposicionamento Restabelecido					
		Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal	
Carla Vanessa de Fátima Machado Hortelan	10403160	I	PENF	Profissional de Enfermagem	II	H	PENF	III	E		3

05 1630172 - I

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 035, DE MAIO DE2022.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no anexo único desta Resolução, o qual atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2022.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Nome	Masp	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
Ana Clara Araújo Martins	7532310	I	EPPGG	I	A	B	05/02/2022
Arthur Zaian Silva Campos	7532047	I	EPPGG	I	A	B	08/02/2022

05 1630614 - I

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,autorizaoo exercício de Gustavo Correa Madeira, Masp 752.719-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a contar de 30/04/2022.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,revoga, a contar de 19/04/2022, o ato que autoriza o exercício de Leia Rita Coelho Xavier, Masp 667597-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, publicado em 10/10/2020, para regularizar situação funcional.

Kénnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

05 1630655 - I

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0679/2022

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 06687891 Daniela de Alvarenga – AS-2 – I - Belo Horizonte - 11 - 10/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04576302 Alana Philadelpho Cordeiro Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 04576302 Alana Philadelpho Cordeiro Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 09625617 Rosane Mary Ferreira Andrade Pedrosa – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 02/04/2022 A 01/05/2022 -, 12302774 Milene Brenda Pereira – PEB – 3 - Sabara - 4 - 21/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12302774 Milene Brenda Pereira – PEB – 4 - Sabara - 4 - 21/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 14880405 Mauro Eustaquio Costa Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 14880405 Mauro Eustaquio Costa Teixeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 10812162 Tatiana Carla Chiari Prado – PEB – 5 - Ouro Branco - 45 - 09/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
09º SRE - Coronel Fabriciano, 10043800 Neuzimar Antunes Fidelis – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10043800 Neuzimar Antunes Fidelis – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I

12º SRE - Divinópolis, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 1 - Itauna - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 -, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 2 - Itauna - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 -, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 1 - Itauna - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 -, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 2 - Itauna - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 -, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 1 - Itauna - 20 - 31/08/2021 A 19/09/2021 -, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 2 - Itauna - 30 - 31/08/2021 A 29/09/2021 -

15º SRE - Itajuba, 10488724 Isabela Ribeiro da Silva Garcia – PEB – 5 - Itajuba - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10488724 Isabela Ribeiro da Silva Garcia – PEB – 6 - Piranguçu - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10488724 Isabela Ribeiro da Silva Garcia – PEB – 5 - Itajuba - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 10488724 Isabela Ribeiro da Silva Garcia – PEB – 6 - Piranguçu - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I

19º SRE - Leopoldina, 12548574 Larissa Madeira Dias de Moraes – PEB – 3 - Cataguases - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 -
20º SRE - Manhuacu, 12030672 Andreia de Souza Werner – PEB – 3 - Manhuacu - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 12406633 Bruno Costa Araujo – PEB – 3 - Manhumirim - 9 - 21/01/2022 A 29/01/2022 -, 12406633 Bruno Costa Araujo – DV – 4 - Alto Jequitiba - 9 - 21/01/2022 A 29/05/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 05955463 Rosamelia Silva da Costa Santos – PEB – 4 - Sao Joao do Paraíso - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 05955463 Rosamelia Silva da Costa Santos – PEB – 4 - Sao Joao do Paraíso - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13242847 Anne Karoline Araujo Santos Santana – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 25/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I

32º SRE - Pouso Alegre, 03885050 Fiorita Maria Figueiredo Leao Dionisio – SEIV – 1 - Cachoeira de Minas - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 13254164 Andreia Marques Fernandes Detoni – EEB – 2 - Silvanópolis - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14367080 Diego dos Reis Terlone de Oliveira – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 8 - 29/01/2022 A 05/02/2022 -

36º SRE - Sete Lagoas, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11047941 Josiane Cristina Lobo Cunha Cupertino – PEB – 1 - Capim Branco - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 11047941 Josiane Cristina Lobo Cunha Cupertino – PEB – 1 - Capim Branco - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11047941 Josiane Cristina Lobo Cunha Cupertino – PEB – 1 - Capim Branco - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 12468054 Barbara Moreira Figueiredo Andrade – PEB – 3 - Baldim - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 09410432 Rivane Sena Soares Carvalho – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 02/04/2022 A 01/05/2022 -
39º SRE - Uberaba, 11780061 Daniela Resende de Oliveira – PEB – 3 - Araxá - 61 - 06/11/2021 A 05/01/2022 - 158.I

40º SRE - Uberlândia, 13249255 Fabiana Braga de Moraes – PEB – 2 - Araguaçu - 30 - 04/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Janauba, 13269352 Gildence Souza Flores Oliveira – PEB – 3 - Porteirinha - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03213410 Diala Maria da Silva – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -, 03446523 Frances Lima Carvalho de Oliveira Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 13/03/2022 A 15/03/2022 -, 13432620 Paula Fernanda Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 13432620 Paula Fernanda Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13616792 Sheena Oliveira de Amorim dos Santos – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03780996 Caio Sergio Lopes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - 158.I, 03795473 Jose Nascimento Almeida – ASP – 1 - Unai - 60 - 07/10/2021 A 05/12/2021 -, 10782191 Ronaldo Fernandes de Oliveira – ASP – 2 - Unai - 1 - 26/01/2022 A 26/01/2022 -, 11339298 Emerson Luiz Romao – ASP – 3 - Perdizes - 40 - 04/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12093449 Luiz Mauro Mendes Pennacchi – ASP – 3 - Itajuba - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 -, 12443792 Fabiola Ribeiro Silva – ANEDS – 1 - Uberlândia - 12 - 25/01/2022 A 05/02/2022 -, 12599106 Tatiana Araujo de Jesus Lopes – ASP – 2 - Sacramento - 1 - 09/03/2022 A 09/03/2022 -, 12640827 Cristiane Mirra Lins Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13725585 Hugo Batista Pacheco – ASP – 1 - Ibirite - 28 - 13/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 13763784 Emerson Carlos de Mattos – ASP – 1 - Barbacena - 9 - 17/01/2022 A 25/01/2022 -, 13911292 Cristiane Aparecida Almeida Fernandes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 -, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 10 - 30/03/2022 A 08/04/2022 -, 14490452 Robson Custodio dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 14536064 Alan Gonçalves de Souza – ASP – 1 - Itambacuri - 10 - 29/01/2022 A 07/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735173 Flavia Paulina Guedes Gomes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 10735249 Elizangela Mara Fidelis de Assis Mata – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/12/2021 A 07/01/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11860459 Ana Carolina Lemos Albano – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12162921 Adriana Maura Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -, 13924998 Daniele Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 -, 13924998 Daniele Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -, 13985452 Nadia Cecilia Graciano Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 10812162 Tatiana Carla Chiari Prado – EEB – 3 - Congonhas - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 11779329 Maria Aparecida Lacerda Magalhaes – EEB – 1 - Nova Serrana - 9 - 09/11/2021 A 17/11/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 11784048 Anamaria de Oliveira Morgado e Nicoli – PEB – 1 - Resplendor - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 -

17º SRE - Januária, 13340492 Gracy Kely da Silva Pacheco – PEB – 1 - Januária - 12 - 25/04/2022 A 06/05/2022 -, 13340492 Gracy Kely da Silva Pacheco – PEB – 2 - Januária - 12 - 25/04/2022 A 06/05/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 -, 10518967 Almir Ferreira da Silva Sobrinho – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 -, 13242847 Anne Karoline Araujo Santos Santana – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 25/04/2022 A 01/05/2022 -, 13696166 Paulo Henrique Silva Teixeira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 18/04/2022 A 01/05/2022 -
24º SRE - Nova Era, 05537311 Otargina Aparecida Alves Cardoso – ASB – 2 - Sao Domingos do Prata - 2 - 15/11/2021 A 16/11/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 12051934 Clarice das Gracas de Souza – ASB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 27/11/2021 A 30/11/2021 -, 14000418 Debora Daniele da Cunha – PEB – 1 - Silvanópolis - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 -, 14000418 Debora Daniele da Cunha – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 11105053 Nelia Leticia Martins – PEB – 2 - Baldim - 10 - 15/12/2021 A 24/12/2021 -
39º SRE - Uberaba, 13125067 Renata Borges Fernandes Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 -, 13366505 Maria Abadia de Freitas – ASB – 1 - Sacramento - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 13700034 Maria Aparecida Pereira da Silva Oliveira – ASB – 1 - Uberlândia - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 -, 13700034 Maria Aparecida Pereira da Silva Oliveira – ASB – 1 - Uberlândia - 8 - 30/11/2021 A 07/12/2021 -

Metropolitana B, 13451786 Andreia Cristina Mendes dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 3 - 10/12/2021 A 12/12/2021 -, 13451786 Andreia Cristina Mendes dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -, 13531579 Norma Sueli Pinto Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -, 13531579 Norma Sueli Pinto Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 -, 14618292 Luana Batista Zanetti Fontes – EEB – 1 - Contagem - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 -, 14626253 Rita de Cassia Abreu Lima Válias – ASB – 1 - Contagem - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 -, 14626253 Rita de Cassia Abreu Lima Válias – ASB – 1 - Contagem - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 -

Janauba, 13269352 Gildence Souza Flores Oliveira – PEB – 1 - Porteirinha - 15 - 12/04/2022 A 26/04/2022 -
Para de Minas, 04896239 Ana Lucia Mendes Assis – PEB – 2 - Quartel Geral - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 -, 09498254 Maria Sueli de Sousa – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -, 09498254 Maria Sueli de Sousa – PEB – 2 - Bom Despacho - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -, 10439974 Juscelino Wanderson de Oliveira – PEB – 2 - Bom Despacho - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 -
Metropolitana C, 05592209 Helena de Oliveira Rosa Ribeiro – ASB – 3 - Morro do Pilar - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 -, 06216162 Neide Maria de Paula – ASB – 1 - Sao Jose da Lapa - 3 - 21/11/2021 A 23/11/2021 -, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 -, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 -, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -, 11105053 Nelia Leticia Martins – PEB – 3 - Jaboticatubas - 10 - 15/12/2021 A 24/12/2021 -, 13646039 Tania Maria Correa Gomes – ASB – 1 - Vespasiano - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -, 14046353 Gigliane Pereira da Silva Silverio – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 14/12/2021 A 21/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14942064 Lucas Oliveira Silva – ASB – 1 - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 08714339 Maria Gorete Ferreira Soares – PEB – 1 - Araujos - 60 - 11/11/2021 A 09/01/2022 -, 08714339 Maria Gorete Ferreira Soares – PEB – 1 - Araujos - 18 - 24/10/2021 A 10/11/2021 -
Para de Minas, 03518867 Leone de Araujo Couto – EEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 -, 07618283 Maria Aparecida Diniz Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 -, 07618283 Maria Aparecida Diniz Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0698/2022

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo ,0000000 Marcos Renato Coutinhos dos Reis – – 0 - 30 - 26/01/2022 A 24/02/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02858496 Angela Maria Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 -, 11

12 – SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10172534 Ronaldo Furtini – FISCA – 1 - Belo Horizonte - 6 - 20/01/2022 A 25/01/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14550081 Natalia Ribeiro Perona – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 03/05/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educação Belo Horizonte – Sede, 11928207 Washington Assuncao de Jesus – TDE – 1 - Onde se Lê: 54, 11.01.2022.05.03.2022.267/2022,MG 11.02.2022 - Leia-se: 55,10.01.2022.05.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12207619 Rosemary Grizante Rosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/12/2021 A 25/12/2021 - , 12207619 Rosemary Grizante Rosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - , 12722708 Edmara Alves Barcelos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 - 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11163086 Selma Sanches Ricardo Roberto – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 -

10º SRE - Curvelo, 11184850 Betania Silvestre Pires – PEB – 2 - Presidente Juscelino - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 14000772 Leidiany Aparecida de Brito Ribeiro – PEB – 1 - Corinto - 8 - 02/12/2021 A 09/12/2021 -

15º SRE - Itajuba, 13316625 Laura Regina Santos Silva – PEB – 1 - Brazopolis - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 13316625 Laura Regina Santos Silva – PEB – 2 - Brazopolis - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 14310494 Camila Danielle Barboza Mota – PEB – 1 - Itajuba - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 14373146 Grazielle Vieira Mendonca – ATB – 1 - Brazopolis - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - 19º SRE - Leopoldina, 13142864 Maria Rita Alves de Souza da Conceicao – EEB – 1 - Leopoldina - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 06196711 Meirelene Pereira Sousa – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 28/04/2022 A 04/05/2022 - , 08100331 Nagila Oliveira Santana Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - , 14410682 Monica Barbosa de Andrade Passos – PEB – 1 - Grao Mogol - 5 - 28/04/2022 A 02/05/2022 - 39º SRE - Uberaba, 13134796 Edna Lucia Miguel – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 31/10/2021 A 14/11/2021 - 41º SRE - Varginha, 09711748 Daniela Almeida dos Reis – ATB – 3 - Varginha - 10 - 16/10/2021 A 25/10/2021 - Metropolitana B, 13336607 Leci Alves Pereira – ASB – 1 - Betim - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 14517338 Maria Rosalina Mariano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - Metropolitana C, 09736265 Liliانا Aparecida Costa Ferreira – ATB – 2 - Santa Luzia - 4 - 27/12/2021 A 30/12/2021 - , 11239688 Elaine Cristina Santos Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14964266 Amanda Veloso Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/12/2021 A 26/12/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13457916 Maria Alice Rocha Balloutte – DAI15 – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/12/2021 A 29/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 12813184 Teresa Aparecida da Silva Mattos – PEB – 1 - Cambui - 02/12/2021 - , 12813184 Teresa Aparecida da Silva Mattos – PEB – 2 - Corrego do Bom Jesus - 02/12/2021 -
Metropolitana B, 13949094 Hilda Aparecida Bastos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05611272 Isabel Cristina Librelon Honório – PEB – 1 - Bocuaiuva - 60 - 27/02/2022 A 27/04/2022 - , 05611272 Isabel Cristina Librelon Honório – PEB – 1 - Bocuaiuva - 62 - 28/04/2022 A 28/06/2022 - , 05611272 Isabel Cristina Librelon Honório – PEB – 1 - Bocuaiuva - 60 - 29/12/2021 A 26/02/2022 - , 05932405 Lucy de Jesus Rodrigues Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 - , 08217762 Tania Lafayette Araujo – ATB – 1 - Montes Claros - 61 - 28/04/2022 A 27/06/2022 - , 09374919 Maria da Gloria Alves Aguiar Mendes – EEB – 1 - Olhos D Agua - 60 - 30/04/2022 A 28/06/2022 - , 09374919 Maria da Gloria Alves Aguiar Mendes – PEB – 2 - Olhos D Agua - 60 - 30/04/2022 A 28/06/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10470227 Enio Pacifico Faria Junior – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0700/2022

REGIONAL : Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02986966 Maria Angela Nogueira Franco – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 03786829 Silvia Regina Gonçalves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1

11º SRE - Diamantina, 13772918 Denise Gonçalves Vieira Silva – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 8 - 03/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 03901063 Vania Dagmar Medeiros – SEIV – 1 - Divinópolis - 10 - 22/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1, 08850182 Ana Flavia Guimaraes Peixoto de Sena – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 3 - 26/10/2021 A 28/10/2021 - 158.1

13º SRE - Governador Valadares, 02459147 Ana Maria de Melo Mariano – PEB – 2 - Itanhomi - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - 158.1, 02459147 Ana Maria de Melo Mariano – PEB – 2 - Itanhomi - 14 - 07/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 02459147 Ana Maria de Melo Mariano – PEB – 2 - Itanhomi - 14 - 22/11/2021 A 05/12/2021 - 158.1, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 14/04/2022 A 12/06/2022 - 158.1, 06164917 Carlos Alberto Vargas Portes – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 14/04/2022 A 12/06/2022 - 158.1, 08326993 Altamira da Ressureicao Alves dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.1, 09365966 Cristiane Macedo Silva – PEB – 1 - Aimores - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 09645441 Renata Gonçalves Barra Rodrigues – PEB – 4 - Aimores - 61 - 04/04/2022 A 03/06/2022 - 158.1, 10183226 Neide Maria Augusta Simoes – EEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 10183226 Neide Maria Augusta Simoes – EEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 11324894 Graziella Alberice Monteiro Cunha – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.1, 11901980 Andressa de Almeida Fonseca – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 11901980 Andressa de Almeida Fonseca – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.1, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 3 - Governador Valadares - 12 - 07/12/2021 A 18/12/2021 - 158.1, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 3 - Governador Valadares - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 4 - Governador Valadares - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1

18º SRE - Juiz de Fora, 12930863 Geovana Castanon de Mattos Veras – EEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1
26º SRE - Paracatu, 10659761 Sueli Abadia Correa – PEB – 1 - Paracatu - 7 - 05/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 02998862 Jose Claiton Moragas – PEB – 2 - Passos - 14 - 22/11/2021 A 05/12/2021 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

33º SRE - Ponte Nova, 10774081 Simone Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Abre Campo - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 10774081 Simone Fernandes de Oliveira – SEV – 4 - Abre Campo - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1

41º SRE - Varginha, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 1 - Guape - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 2 - Guape - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 11867363 Katia de Paula Freire – PEB – 3 - Campos Gerais - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1
Metropolitana B, 10602035 Beatriz Aparecida Wiermann – PEB – 4 - Contagem - 60 - 07/06/2020 A 05/08/2020 - 158.1, 14096341 Rodrigo Cristiano Silva Barcellos – ATB – 2 - Contagem - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.1

Metropolitana C, 09597048 Leidiany Beatriz Bosco Ferreira – SEII – 1 - Lagoa Santa - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 09597048 Leidiany Beatriz Bosco Ferreira – PEB – 2 - Lagoa Santa - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 10030385 Edna Aparecida Xavier de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/08/2021 A 09/08/2021 - 158.1, 10195188 Zariffy Pereira Coutinho – EEB – 1 - Lagoa Santa - 8 - 30/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 14402390 Ediberto Morais Palma – ASP – 1 - Sao Lourenco - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03828183 Darci Carlos de Almeida – TGS – 1 - Governador Valadares - 120 - 13/04/2022 A 10/08/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13744644 Daniela Soliana Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Lourenco - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 14402390 Ediberto Morais Palma – ASP – 1 - Sao Lourenco - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 03828183 Darci Carlos de Almeida – ATHH – 2 - Governador Valadares - 120 - 13/04/2022 A 10/08/2022 - 172, 10497048 Marqueli Chiste de Freitas – ATHH – 1 - Governador Valadares - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 01/05/2022 - , 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 03/05/2022 - , 10553006 Silene Lima Gomes – ATB – 1 - Governador Valadares - 01/05/2022 - , 14683528 Elaine Cristina Ferreira Gomes Bernardino – PEB – 1 - Governador Valadares - 01/05/2022 - 11º SRE - Juiz de Fora, 14113427 Cecilia Cavedagne Cunha – PEB – 1 - Juiz de Fora - 02/05/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 03700150 Patricia Matoso Franca Goncalves – ATB – 2 - Sete Lagoas - 02/05/2022 - , 09561945 Amelia Soares da Silva – EEB – 3 - Sete Lagoas - 01/05/2022 - , 11724622 Cintia Mara Pereira da Costa – PEB – 3 - Sete Lagoas - 02/05/2022 -

Metropolitana C, 11516374 Rosileia Pereira Silva – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 21/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10790822 Macio Antonio Pacheco – ASP – 2 - Contagem - 01/05/2022 - , 10790822 Macio Antonio Pacheco – ASP – 2 - Contagem - 01/05/2022 - , 13887351 Alberto Alves de Abreu – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 03/05/2022 - , 14356695 Giselle da Silva Rocha – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 02/05/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 04446464 Cristiane Malaquias Guimaraes – ASB – 1 - Caxambu - 62.06.07.2021.05.09.2021,1408.2021,MG 05.08.2021 - 62.06.07.2021.05.09.2021,1 297.2021,MG 21.07.2021, 04446464 Cristiane Malaquias Guimaraes – ASB – 1 - Caxambu - 62.06.07.2021.05.09.2021,1408.2021,MG 05.08.2021 - 62.06.07.2021.05.09.2021,1297.2021,MG 21.07.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12992608 Maristela das Gracas Duarte Nicodemos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 13400833 Tatiana Rachel Viana de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 13400833 Tatiana Rachel Viana de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 13920343 Edson de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/01/2022 A 06/01/2022 - , 14050629 Celita Lucas de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14196182 Carolina Marielle dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/12/2021 A 16/12/2021 - 03º SRE - Barbacena, 12830188 Natalia Campos de Salles – ASB – 1 - Ibertioga - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 07º SRE - Caxambu, 10097798 Jeruza Nathalia Viana – PEB – 2 - Passa Quatro - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - , 10097798 Jeruza Nathalia Viana – PEB – 3 - Passa Quatro - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 04786646 Beatriz Pereira Amorim – ASB – 1 - Divinópolis - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - , 12323655 Luzia da Consolacao Fonseca e Sousa – ASB – 1 - Itauna - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 05188834 Maria Rosa Costa – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 06638985 Arlene Ferreira Mendes – PEB – 3 - Governador Valadares - 8 - 02/05/2022 A 09/05/2022 - , 10109890 Vania de Oliveira Martins Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 10833382 Julio Cesar Braga – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - , 12614913 Simone de Oliveira Simoes – ATB – 1 - Governador Valadares - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 14140966 Regiane dos Santos Souza – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 - , 14726327 Mariane Leonor Alves da Silva – PEB – 1 - Mantena - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 10629558 Denise Martins Lima – ATB – 2 - Mar de Espanha - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - , 13438882 Ana Paula Ribeiro de Andrade Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 14773576 Alba Valeria de Oliveira Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 12226874 Adailda Rosa Dias Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 26/11/2021 A 03/12/2021 - 26º SRE - Paracatu, 14033823 Saulo Fabricio da Silva Xavier – PEB – 1 - Paracatu - 8 - 15/11/2021 A 22/11/2021 - 27º SRE - Passos, 13574330 Lidia Aparecida Rodrigues Molina Ribeiro – PEB – 1 - Passos - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - 30º SRE - Pirapora, 09306218 Maria Jose Vieira – ATB – 2 - Pirapora - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 - 33º SRE - Ponte Nova, 12922142 Gislaiane de Oliveira Marcal – PEB – 1 - Raul Soares - 3 - 20/11/2021 A 22/11/2021 - 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10050532 Maria Jose Bonifacio Ferreira Silva – PEB – 3 - Monte Santo de Minas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 13975081 Patricia Helena Dias – PEB – 1 - Guaranesia - 9 - 14/12/2021 A 22/12/2021 - , 13975081 Patricia Helena Dias – PEB – 2 - Guaxupe - 9 - 14/12/2021 A 22/12/2021 - , 14192538 Robson Luis de Paula – PEB – 1 - Guaranesia - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - , 14192538 Robson Luis de Paula – PEB – 1 - Guaranesia - 5 - 25/11/2021 A 29/11/2021 -

36º SRE - Sete Lagoas, 06662829 Donizete Correia – ASB – 2 - Papagaio - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 06662829 Donizete Correia – ASB – 2 - Papagaio - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 06662829 Donizete Correia – ASB – 2 - Papagaio - 14 - 25/10/2021 A 07/11/2021 - , 13055389 Kenya Thalia Trajano – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 13055389 Kenya Thalia Trajano – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 14763695 Edvania Rodrigues Rosa – ASB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 22/12/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 13851563 Franciele da Silva Carneiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - , 13851563 Franciele da Silva Carneiro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 41º SRE - Varginha, 09793555 Teresinha de Fatima Nepomoceno – ASB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 - , 10678993 Laila Tavares Barra – PEB – 2 - Tres Pontas - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 -

Metropolitana B, 08998783 Denia Lucia Coelho de Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 10/12/2021 A 18/12/2021 - , 10806149 Jose Pinheiro de Souza – ASB – 2 - Contagem - 10 - 20/11/2021 A 29/11/2021 - , 12117347 Graciane Aparecida Rodrigues Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 12180790 Tania Regina da Cunha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 12630562 Rosangela Patricia Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/09/2021 A 08/09/2021 - , 12630562 Rosangela Patricia Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - , 12630562 Rosangela Patricia Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 27/08/2021 A 01/09/2021 - , 13499314 Emanuele Soares Candido – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/12/2021 A 16/12/2021 - , 15011984 Paula Regina de Senna Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -

43º SRE - Aracuai, 12860979 Maria de Lourdes Duarte Araujo – ASB – 1 - Medina - 15 - 01/10/2021 A 15/10/2021 - Para de Minas, 09577800 Maika Miranda de Macedo Araujo – PEB – 2 - Martinho Campos - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - , 13828694 Gabriela Conceicao Ferreira Andrade – PEB – 1 - Abaete - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - Metropolitana C, 08955346 Silvana de Oliveira Bastos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 - , 10774339 Carlos Eduardo Las Casas Filho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 11049731 Ariadna Reis Arnanelli Gonzaga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - , 11995180 Elizete Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/12/2021 A 19/12/2021 - , 11995180 Elizete Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 13380258 Marlucia Monteiro da Silva – ASB – 1 - Santa Luzia - 6 - 20/12/2021 A 25/12/2021 - , 13272590 Jennifer do Nascimento Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 18/11/2021 A 25/11/2021 - Belo Horizonte - Sede, 14970446 Daniele Paulino Donato – – 1 - 14 - 04/01/2022 A 17/01/2022 - , 14993513 Taliny Jennifer da Silveira Prates – – 1 - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 15012271 Evania das Dores Silva Santos – – 1 - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 15015340 Pamela Nayara Silva – – 1 - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12520136 Anderson Tiago da Silva – – 1 - 2 - 27/11/2021 A 28/11/2021 - , 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – – 1 - 9 - 13/12/2021 A 21/12/2021 - , 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – – 1 - 11 - 27/12/2021 A 06/01/2022 - , 14942213 Sergio Araujo Costa Junior – – 1 - 1 - 25/12/2021 A 25/12/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14807481 Danielle de Araujo Moreira – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10902799 Gersua Haine Maciel – DAI25 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08575656 Abigail Farias Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 16/12/2021 - 13º SRE - Governador Valadares, 09903840 Elaine Teixeira da Silva Costa – EEB – 3 - Periquito - 26/05/2021 - , 11189958 Miriam Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Governador Valadares - 13/09/2021 - , 11189958 Miriam Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 13/09/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 10071496 Adelmara Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 2 - Matozinhos - 18/10/2021 - Metropolitana B, 13832589 Kenia Martinuzzo Pedrosos dos Santos Baeta – ATB – 1 - Belo Horizonte - 02/10/2021 - , 14374904 Caroline Roza Leite Valentim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 07/10/2021 - , 14374904 Caroline Roza Leite Valentim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11/12/2021 - Janauba, 09435918 Maria Cardoso Vasconcelos – ASB – 2 - Jaiba - 19/08/2021 - Metropolitana C, 10071496 Adelmara Aparecida Ribeiro Santiago – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 18/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12

MINAS GERAIS

09º SRE - Coronel Fabriciano, 13223409 Elaine Cristina Pinto Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1
23º SRE - Muriae, 08048142 Ivet de Fatima Motta Bittencourt – PEB – 4 - Muriae – 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.1
27º SRE - Passos, 04780193 Dilza Aparecida de Castro Farah – PEB – 3 - Passos - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 05985858 Fernanda das Gracas Silva – PEB – 3 - Delfinópolis - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.1, 05985858 Fernanda das Gracas Silva – PEB – 3 - Delfinópolis - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 09413998 Clnara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis – 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 09413998 Clnara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 09413998 Clnara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 09413998 Clnara de Oliveira Freire Vilela – PEB – 3 - Alpinopolis - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 4 - Sao Jose da Barra - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 12671830 Adilson Semiao – PEB – 4 - Sao Jose da Barra - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 33739448 Paulo Marcio Secundo dos Santos – PEB – 2 - Monte Santo de Minas - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 172, 12800470 Priscila Cristina Alves da Silva – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.1, 12800470 Priscila Cristina Alves da Silva – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 5 - 28/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 04453130 Giovanni Luiz Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 11/12/2021 A 14/12/2021 - 158.1, 05560404 Fernanda Cristeli Lanza de Freitas Reis – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.1, 13976063 Ronaldo Soares Mendes Junior – PEB – 2 - Prudente de Moraes - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 04430617 Gislai Aparecida Silva Nunes – PEB – 1 - Ataleia - 60 - 25/08/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 04430617 Gislai Aparecida Silva Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 60 - 25/08/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 08902983 Ricardo Rezende – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 31 - 08/11/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 10483923 Vilmarlucia Miguel da Silva – PEB – 3 - Limeira do Oeste - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 10483923 Vilmarlucia Miguel da Silva – PEB – 4 - Limeira do Oeste - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 13048749 Marcelo Otobou dos Santos – PEB – 3 - Planura - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 13048749 Marcelo Otobou dos Santos – PEB – 3 - Planura - 5 - 17/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1, 13914130 Cristiane Bernadete de Almeida – ATB – 2 - Campo Florido - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 13914130 Cristiane Bernadete de Almeida – ATB – 2 - Campo Florido - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 14271902 Ana Claudia Soares Resende – SEV – 1 - Uberaba - 4 - 28/10/2021 A 31/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 05411327 Wania da Silva Braga – PEB – 3 - Betim - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 08595613 Alessandra Pelinson Teixeira – PEB – 5 - Belo Horizonte - 31 - 26/04/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 13596275 Luis Otavio Silva Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.1
Janauba, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - 158.1, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 30 - 22/09/2021 A 21/10/2021 - 158.1
Para de Minas, 11300027 Ester Garzon Guimaraes Pimenta – PEB – 4 - Cedro do Abaete - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.1
Metropolitana C, 06142111 Daniela Aparecida Afonso Melo Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 06658744 Haroldo Duarte Jorge – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - 158.1, 11805512 Isabel Alves Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 28/04/2022 A 07/05/2022 - 158.1, 13561444 Andrea Carvalho Bispo Maia – ATB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 29/04/2022 A 12/06/2022 - 158.1, 14432397 Fatima Cristina Salamin Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/05/2022 A 08/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 61 - 04/11/2021 A 03/01/2022 - 158.1, 13718655 Mario Junior Araujo Castro – ASP – 1 - Juatuba - 39 - 02/05/2022 A 09/06/2022 - 158.1, 13726005 Paulo Henrique Nascimento de Sa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/02/2022 A 05/02/2022 - 158.1, 13728712 Paulo Henrique Velloso – ASP – 2 - Belo Horizonte - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 13776612 Sara Patricia Gomes Campos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 58 - 03/05/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 13776612 Sara Patricia Gomes Campos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 36 - 28/03/2022 A 02/05/2022 - 158.1, 13829890 Mateus Gomes da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 13829890 Mateus Gomes da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 13852769 Lucas Ferreira da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 158.1, 14524813 Thiago Dornelas Moraes – ASP – 1 - Barao de Cocais - 88 - 01/11/2021 A 27/01/2022 - 158.1, 14531446 Debora Teixeira de Amorim – ASP – 1 - Piumhi - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 14531446 Debora Teixeira de Amorim – ASP – 1 - Piumhi - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 14534481 Ronaldo Silva de Lana – ASP – 1 - Nova Lima - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12169488 Fabiola Maria Rodrigues de Souza – ANSS – 6 - Belo Horizonte - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.1, 13811617 Wesleiana Isla Pereira dos Reis – TSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 10926053 Renata Araujo Cesar de Barros – AST – 2 - Belo Horizonte - 11 - 24/03/2020 A 03/04/2020 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10170421 Sebastiao Lisboa de Matos – FISCA – 1 - Nanuque - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Edina Maria de Campos Sandi – – 0 - - 16/09/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03204864 Nicoleta Batista da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 04/05/2022 -
11º SRE - Diamantina, 06144794 Jaineane do Socorro Costa – PEB – 1 - Diamantina - 04/05/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 13702139 Adriane Cristina Sido Leonardo – PEB – 2 - Sete Lagoas - 04/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11532330 Diogenes Duarte Santos – ASP – 3 - Belo Horizonte - 04/05/2022 - , 11619145 Djenane Aparecida Rodrigues Carvalho – ASEDs - 2 - Sete Lagoas - 04/05/2022 - , 13762125 Daiane Euzebio de Oliveira – ASP – 1 - Ipatinga - 07/09/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do (s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08865701 Ulisses de Couto Santos – PEB – 2 - Betim - 152.06.06.2021,04.11.2021,1267/2021,MG 13.07.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 12183760 Rigele Menezes Roberto Luna – PEB – 2 - Onde se Lê: 11.2 6.10.2021,05.11.2021,2430/2021,MG 30.12.2021 - Leia-se: 40.27.10.2021,05.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06164818 Fabiana Paula da Silveira Bie – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - , 06164818 Fabiana Paula da Silveira Bie – SEIV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - , 10115731 Marina Rodrigues Damasceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 - , 10657047 Marcelo Ferreira Mol – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 12855003 Michelle

Aparecida da Silva Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 14526321 Viviane Caroline Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14526321 Viviane Caroline Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14616080 Claudia Regina Porto Buzatti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 - , 14757512 Cassio Gomes Vaz – PEB – 1 - Sabara - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 - , 14805436 Daniel Ramos Barreto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - 06º SRE - Caratinga, 12404653 Geraldo Roberto Dias – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 13223409 Elaine Cristina Pinto Freitas – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 13405022 Maria de Fatima Braganca Pinho – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - , 13405022 Maria de Fatima Braganca Pinho – ASB – 1 - Ipatinga - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 -
10º SRE - Curvelo, 08681629 Elisabete Fernandes Damasceno – PEB – 4 - Curvelo - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 - , 11984101 Valeria de Azevedo – PEB – 1 - Lassance - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
11º SRE - Diamantina, 13940176 Adriana dos Santos Almeida – PEB – 1 - Diamantina - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 14839195 Cintia Ferreira Paim da Slva – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - , 14839195 Cintia Ferreira Paim da Slva – EEB – 2 - Serra Azul de Minas - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 09681974 Eliziane Rosa Brito Machado – ATB – 2 - Sao Jose do Divino - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 14720999 Rosimeire Sabino da Silva – PEB – 1 - Sao Jose da Safira - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
14º SRE - Guanhães, 12333704 Hudileia Rodrigues Furbino dos Santos – PEB – 1 - Guanhães - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 - , 14049365 Anaria Ribeiro Soares – PEB – 2 - Guanhães - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - , 14179659 Leticia Martins Pires – PEB – 1 - Guanhães - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 -
15º SRE - Itajuba, 11220209 Fabio Alexandre Rosa Chaves – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
17º SRE - Januaria, 10518389 Kelly Oliveira Rufino Magalhães – PEB – 3 - Januaria - 15 - 11/12/2021 A 25/12/2021 -
18º SRE - Juiz de Fora, 11970712 Bianca Correa Alves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11 - 23/11/2021 A 03/12/2021 - , 135909320 Melina Maria Pereira de Almeida – EEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - , 135909320 Melina Maria Pereira de Almeida – EEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 -
20º SRE - Manhuacu, 04454807 Fatima de Paula Lima De Moura – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 17/09/2018 A 21/09/2018 -
21º SRE - Monte Carmelo, 13155452 Cintia Danielle Borges Pereira – PEB – 1 - Coromandel - 3 - 18/11/2021 A 10/11/2021 -
26º SRE - Paracatu, 09746926 Zulmira Aparecida de Castro – ATB - 3 - Paracatu - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - , 12033510 Cynthia Silva Neiva – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - , 12033510 Cynthia Silva Neiva – PEB – 2 - Paracatu - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 -
27º SRE - Passos, 04796595 Donaria da Costa Pereira – PEB – 2 - Piumhi - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 04796595 Donaria da Costa Pereira – PEB – 3 - Piumhi - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 14751911 Maria do Carmo Maise – ASB – 1 - Camanducaia - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 15019029 Bruno Hideki Tamaishi Watanabe – PEB – 1 - Estiva - 10 - 19/11/2021 A 28/11/2021 -
33º SRE - Ponte Nova, 09390006 Gilberto Silva Santana – PEB – 1 - Ponte Nova - 10 - 22/11/2021 A 01/12/2021 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 11098720 Ana Paula Nascimento Silvestre – PEB – 2 - Jacui - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 14192538 Robson Luis de Paula – PEB – 2 - Juruia - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - , 14192538 Robson Luis de Paula – PEB – 2 - Juruia - 5 - 25/11/2021 A 29/11/2021 -

36º SRE - Sete Lagoas, 04453130 Giovanni Luiz Alves – PEB – 4 - Santana de Pirapama - 4 - 11/12/2021 A 14/12/2021 - , 08228843 Maria Luiza de Oliveira e Avelar Batista – PEB – 3 - Prudente de Moraes - 1 - 11/12/2021 A 11/12/2021 - , 08228843 Maria Luiza de Oliveira e Avelar Batista – PEB – 3 - Prudente de Moraes - 13 - 12/12/2021 A 24/12/2021 - , 12136362 Maura Goncalves da Costa Santos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 21/12/2021 A 30/12/2021 - , 12523593 Lidiane Roberta Leal Zilochi – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 12523593 Lidiane Roberta Leal Zilochi – PEB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 12898359 Daniele da Rocha Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - , 12898359 Daniele da Rocha Alves – PEB – 2 - Sete Lagoas - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 06396758 Rosalia Fernandes dos Santos – RE3A – 1 - Teófilo Otoni - 12 - 06/08/1993 A 17/08/1993 - , 06396758 Rosalia Fernandes dos Santos – RE3A – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 18/08/1993 A 01/09/1993 - , 06467633 Ivanilde Batista de Sousa – PEB - 2 - Setubinha - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - , 06467633 Ivanilde Batista de Sousa – PEB – 3 - Setubinha - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - , 13911722 Liliانا Pereira Alves Kretli Wan Der Maas – PEB – 1 - Carlos Chagas - 14 - 13/08/2021 A 26/08/2021 - , 13911722 Liliانا Pereira Alves Kretli Wan Der Maas – PEB – 1 - Carlos Chagas - 1 - 27/08/2021 A 27/08/2021 -
39º SRE - Uberaba, 10679090 Grazielle dos Santos Salviano – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 - , 10948768 Iseide Marques Paiva Gomes – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 26/11/2021 A 29/11/2021 - , 10948768 Iseide Marques Paiva Gomes – EEB – 2 - Uberaba - 4 - 26/11/2021 A 29/11/2021 - , 11787942 Alexandar Maria de Carvalho Alves – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - , 11787942 Alexandar Maria de Carvalho Alves – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - , 13386792 Ana Paula da Silva Tomaz – PEB – 1 - Sacramento - 4 - 04/12/2021 A 07/12/2021 - , 13386792 Ana Paula da Silva Tomaz – PEB – 1 - Sacramento - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 13824511 Karla Janaina Barcelos – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 14378269 Thais Adriana de Oliveira – PEB – 1 - Araxa - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
Metropolitana B, 08335879 Adriana Marcia de Assis Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 09717364 Keila Pontes – PEB – 3 - Contagem - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 10025179 Maria Tereza dos Reis Freitas – PEB – 2 - Contagem - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 10138642 Imaculada da Conceicao Simoes Goncalves – PEB – 1 - Mario Campos - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - , 11996188 Bluciliana Alice de Carvalho Moreira Santos – ASB – 1 - Betim - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 12095667 Maria de Souza Cruz – ASB - 1 - Betim - 8 - 16/12/2021 A 23/12/2021 - , 13986245 Debora Vieira Sacramento Dias – ASB – 1 - Ibitire - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 13986245 Debora Vieira Sacramento Dias – ASB – 1 - Ibitire - 10 - 27/08/2021 A 05/09/2021 - , 14805436 Daniel Ramos Barreto – PEB - 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 14809552 Marcos Alexandre de Lima e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - , 14878284 Jose Maria Cardoso da Cruz – PEB – 1 - Betim - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 -
47º SRE - , 12344156 Rozilene Fernandes da Guarda – ASB – 1 - Arinos - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
Metropolitana C, 13390299 Vanessa Marques dos Anjos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - , 13722236 Willian Eustaquio dos Santos Jesus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 13894639 Alexis Faria da Cunha – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 26/11/2021 A 05/12/2021 - , 13983135 Paula Carolina Guimaraes Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 6 - 27/12/2021 A 01/01/2022 - , 14166995 Joany Laiza Mesquita de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 14681225 Hilton Soares Cardoso Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/12/2021 A 20/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14943575 Flavia Aparecida dos Santos Costa – – 1 - - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13091939 Marcos Gustavo Veloso Silva – – 2 - 8 - 23/12/2021 A 30/12/2021 - , 14937155 Thiago Eustaquio Carneiro – – 1 - - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 -

Fundacao Ezequiel Dias, 14980601 Soraya Sander Amorim – – 1 - 10 - 27/12/2021 A 05/01/2022 -

Agencia Reguladora de Serv. de Abast. de Agua e Esgoto Sanit. de MG, 14968093 Leandro Goncalves Ribeiro – DA126 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 12935979 Vagmar Zanelatto Santos – PEB – 1 - Jacutinga - 30/11/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 05534375 Dulcinea Nascimento da Silva – ASB – 2 - Paraopeba - 27/07/2021 - , 11985769 Elizabeth Luiz da Silva – ASB – 1 - Paraopeba - 08/07/2021 -
Metropolitana C, 04423174 Darlene de Lima Soares – ASB – 1 - Morro do Pilar - 09/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13091939 Marcos Gustavo Veloso Silva – – 2 - 8 - 23/12/2021 A 30/12/2021 - , 14937155 Thiago Eustaquio Carneiro – – 1 - - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 -

Fundacao Ezequiel Dias, 14980601 Soraya Sander Amorim – – 1 - 10 - 27/12/2021 A 05/01/2022 -

Agencia Reguladora de Serv. de Abast. de Agua e Esgoto Sanit. de MG, 14968093 Leandro Goncalves Ribeiro – DA126 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 12935979 Vagmar Zanelatto Santos – PEB – 1 - Jacutinga - 30/11/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 05534375 Dulcinea Nascimento da Silva – ASB – 2 - Paraopeba - 27/07/2021 - , 11985769 Elizabeth Luiz da Silva – ASB – 1 - Paraopeba - 08/07/2021 -
Metropolitana C, 04423174 Darlene de Lima Soares – ASB – 1 - Morro do Pilar - 09/12/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2021.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 04454807 Fatima de Paula Lima De Moura – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 39º SRE - Uberaba, 12524484 Sirlene de Souza Moura – ASB – 1 - Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06144794 Jaineane do Socorro Costa – PEB – 2 - Serro - 93 - 30/10/2021 A 30/01/2022 - , 1137783 Eduardoo Ramos Brandao – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 61 - 01/03/2022 A 30/04/2022 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 08960619 Delicia Pereira da Silva – ASB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 02698835 Deoliana Fernandes Mendes – PEB – 2 - Araguari - 28 - 05/04/2022 A 02/05/2022 -
41º SRE - Varginha, 07496300 Vera Helena Ferreira Silva – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 399 - 30/03/2021 A 02/05/2022 -
Metropolitana B, 08865701 Ulisses de Couto Santos – PEB – 2 - Betim - 152 - 06/06/2021 A 04/11/2021 -

COMUNICAÇÃO - 0710/2022
REGIONAL - Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09908302 Henrique Afonso Faroni – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.1
14º SRE - Guanhães, 04504288 Sonia Nadir Faula Braga – PEB – 3 - Pecanha - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 03699345 Kenia de Paiva Alves Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 30 - 01/05/2022 A 30/05/2022 - 158.1, 03699345 Kenia de Paiva Alves Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.1, 03699345 Kenia de Paiva Alves Carvalho – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.1, 08922320 Mariast

COMUNICAÇÃO : 0713/2022

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 10753770

Helga Juliana Braga Guimarães Oliveira – SEIV – 2 - Andrelandia - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 - 158.1

19º SRE - Leopoldina, 12797122 Raquel de Almeida Werneque

Gouveia – PEB – 3 - Leopoldina - 11 - 16/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 14388946

Helemcristy Silva Bezerra – PEB – 1 - Leopoldina - 12 - 10/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1

26º SRE - Paracatu, 09388596 Luciana Maria Pereira – PEB – 1 -

- Brasilândia de Minas - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 09388596

Luciana Maria Pereira – PEB – 2 - Brasilândia de Minas - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.1

47º SRE - 13519970 Lussandra Rodrigues Ferreira Horacio – ANE – 1 - Unai - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13799655 Ana Paula Maria Nicolau – ASP – 2 - Joao Pinheiro - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 10001824 Vanessa Queiroz Borges – PEB – 1 - Unai - 4º/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14509772 Hanna Carla Cardoso Gomes Mendonça – ASP – 1 - Unai - 04/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 08025231

Aliane Moreira de Abreu Oliveira – ASB – 2 - Barroso - 11 - 24/01/2022 A 03/02/2022 -

19º SRE - Leopoldina, 09460734 Alessandra Carla Alves Elias – ASB – 1 - Volta Grande - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - , 12637070

Lizete de Souza Barros – ASB – 1 - Leopoldina - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 12499000 Wanderson Linhares Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -

Metropolitana B, 10942944 Carlos Tadeu Sabino Gonçalves – PEB – 1 - Betim - 3 - 16/12/2021 A 18/12/2021 - , 14300412

Marcela Roberta Ferreira Matias de Lima – PEB – 2 - Contagem - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -

Metropolitana C, 09647298 Gisele Rausch Fonseca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/11/2021 A 23/11/2021 - , 12185989

Vanessa Ferreira Lages Almeida – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 -

Secretaria de Estado de Governo, 14717896 Rodrigo Borges da Silva Castro Leite – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14300412 Marcela Roberta Ferreira Matias de Lima – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1 - Belo Vale - 22/12/2021 -

Metropolitana B, 08142150 Mirtes Guedes Miranda Teixeira – ASB – 2 - Contagem - 21/12/2021 - , 12707931

Rosilene Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Contagem - 09/12/2021 - , 12707931

Rosilene Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Contagem - 13/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 10001824 Vanessa Queiroz Borges – PEB – 2 - Unai - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0714/2022

REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 12502142

Clevia Rodrigues de Souza Viana – PEB – 2 - Santa Maria do Salto - 15 - 24/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1

19º SRE - Leopoldina, 13045786 Vitor Antonio Lemos do Bem – DVI - 12 - Recreio - 7 - 18/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1

37º SRE - Teófilo Otoni, 03482015 Cassia Luciene Dias do Carmo Vieira – PEB – 2 - Padre Paraíso - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 06360457

Maria Aparecida Ramalho da Silva – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.1, 10479459

Sheila Gomes da Silva – PEB – 3 - Pote - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 10479459

Sheila Gomes da Silva – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 14306351

Thais de Souza Farias – ATB – 1 - Ladainha - 12 - 20/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770284 Ana Paula Martins – ANEDS – 1 - Passos - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12082251 Weslei Batista Marques de Assis – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 04/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 05653936

Marlene do Carmo Gonçalves Do Nascimento – PEB – 1 - Sabinópolis - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 05653936

Marlene do Carmo Gonçalves Do Nascimento – PEB – 2 - Guanhaes - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 08808321

Rosimeire Gonçalves da Silva – ATB – 2 - Coluna - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -

18º SRE - Juiz de Fora, 09389354 Simone de Fatima Ferreira Assis – PEB – 2 - Goiana - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 - , 09389354

Simone de Fatima Ferreira Assis – PEB – 3 - Goiana - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 11651957 Cristiane Batista Viana – ASB – 1 - Aguas Formosas - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14832232 Marcos Vinicius de Souza Oliveira – 1 - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09718966 Vera Lucia Soares Costa Pinheiro – ATB – 2 - Minas Novas - 24/08/2021 -

10527109 Viviane Nair Botelho – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 16/08/2021 -

16/08/2021 - , 10527109 Viviane Nair Botelho – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 16/08/2021 -

18º SRE - Juiz de Fora, 14860209 Rafael Ribeiro Reis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10/12/2021 -

43º SRE - Aracuai, 09399122 Marinalva Ramalho Pinto – PEB – 2 - Itaobim - 05/10/2020 -

COMUNICAÇÃO : 0715/2022

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10831501

Rosana Bandeira Prates Brito – PEB – 1 - Jacinto - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 -

04º SRE - Campo Belo, 10644169 Neide Norberto Ferreira – ATB – 1 - Lavras - 3 - 25/01/2022 A 27/01/2022 -

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08979585 Alessandra de Andrade – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - , 08979585

Alessandra de Andrade – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 -

13º SRE - Governador Valadares, 14224034 Fernanda Soares de Almeida – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

14º SRE - Guanhaes, 09520784 Dorislene Lopes Godinho – PEB – 1 - Agua Boa - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 09520784

Dorislene Lopes Godinho – PEB – 4 - Agua Boa - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 09520784

Dorislene Lopes Godinho – PEB – 1 - Agua Boa - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 09520784

Dorislene Lopes Godinho – PEB – 4 - Agua Boa - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 09908112

Sane Mary Padilha Sette de Carvalho – PEB – 3 - Guanhaes - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 -

24º SRE - Nova Era, 11129004 Maria Aparecida de Jesus Lage – PEB – 3 - Itabira - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - 158.1, 13222682

Sabrina Barbosa Guimarães Almeida – ATB – 1 - Itabira - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.1

29º SRE - Patrocínio, 08905010 Adriane Braz da Silva Camargos – PEB – 2 - Guimaranes - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - , 12387429

Ana Cristina de Sousa Araujo – PEB – 2 - Patrocínio - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

30º SRE - Pirapora, 08135519 Maria Julia de Castro Santos – PEB – 1 - Pirapora - 10 - 06/04/2022 A 15/04/2022 -

36º SRE - Sete Lagoas, 11218708 Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 11218708

Wildine Clederson de Abreu Mesquita – PEB – 4 - Funilândia - 60 -

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669367-5, ALINE CERQUEIRA CRUZ, publicado em 19/02/2022, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 07/11/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/10/2022; MASP 1204779-1, FLAVIA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, publicado em 26/04/2022, onde se lê: por 01 mês (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 18/07/2022, leia-se: por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/07/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 930936-0, MARIA LUCIA DOS REIS, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 669384-0, MONICA MARIA DE SENA FERNANDES CUNHA, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 12/09/2022.

05 1630797 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE
TORNA SEM EFEITO o ato de conversão em espécie de férias prêmio referente a servidora:

Publicação	Masp	Nome	Saldo
29/04/2022	02727709 adm. II	Regina de Fatima Morais Rocha	6 dias

05 1630427 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
A DIRETORA-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e suas alterações,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, é facultado ao Ordenador de Despesas delegar competência para realizar despesa, compreendida nos atos de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos; e
CONSIDERANDO o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos; e
CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções na investidura dos servidores para autorização/aprovação, de operações, execução, controle e contabilização.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde para:
I – Assinar Termo de Contrato, Termo Aditivo e Termo de apostilamento relacionados à sua respectiva área técnica, nos períodos de impedimentos legais do Dirigente Máximo;
II - Autorizar e ordenar despesas necessárias à realização das atividades de sua respctiva área técnica na forma e limites estabelecidos em lei relacionadas à sua respectiva área técnica;
Art. 2º Delegar competência ao servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para:
I – Assinar Termo de Contrato, Termo Aditivo e Termo de apostilamento relacionados à sua respectiva área técnica, nos períodos de impedimentos legais do Dirigente Máximo;
II - Autorizar e ordenar despesas necessárias ao funcionamento da ESP-MG na forma e limites estabelecidos em lei;
III - Atuar como autoridade competente nos processos licitatórios;
IV - Liberar veículos para viagens;
V - Formalizar processo administrativo em desfavor de prestadores de serviços e fornecedores da ESP-MG que descumprirem obrigações contratuais, aplicando-lhes as respectivas penalidades, exceto declaração de inidoneidade;
VI - Autorizar e assinar os contratos por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Estadual no 18.185, de 04 de junho de 2009, no âmbito da ESP-MG e seus respectivos termos aditivos nos períodos de impedimentos legais do Dirigente Máximo;
Parágrafo único: Fica designado o servidor nomeado ou designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para substituir a Diretora-Geral nos períodos de impedimentos legais do Dirigente Máximo.
Art. 3º Delegar ao titular da Coordenação de Gestão de Pessoas a competência de assinatura de termo de compromisso, termo de rescisão e termo aditivo de estágio com estudantes de curso superior e nível médio, no âmbito da ESP-MG.
Parágrafo Único: nos períodos de impedimentos legais do titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, a competência será exercida pelo titular ou servidor designado para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 4º As competências delegadas por meio da presente Portaria deverão ser exercidas em obediência estrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e deverão ser exercidas nos estritos limites dos poderes transferidos.
Art. 5º As assinaturas de termos, contratos, convênios, termo de descentralização de crédito orçamentário, termos de compromissos, de cessão, de permissão de uso, de doação, de comodato, de subcomodato e de fiel depositário de bens no âmbito da ESP-MG e demais atos e instrumentos previstos a presente Portaria, em especial os atinentes aos processos de compras e ordenação de despesas, só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, inclusive manifestações conclusivas da Assessoria Jurídica, e da Auditoria Seccional e Área Técnica, se forem o caso.
Parágrafo único. Todos os instrumentos referidos no caput deste artigo que envolvam, ainda que indiretamente, recursos federais, deverão respeitar os normativos federais específicos que tratam da matéria.
Art 6º A ordenação de despesas delegadas por meio da presente Portaria, bem como sua liquidação e pagamento deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, em especial autorizações, abertura de processo licitatório, ou justificativa para sua dispensa, procedimento, julgamento, manifestações conclusivas e exaustivas da Assessoria Jurídica, e da Auditoria Seterial e Área Técnica, se forem o caso, e prévio empenho.
Art. 7º Ficam os delegatários obrigados a comunicar a Diretora Geral da ESP-MG, por escrito, todo e qualquer ato ou fato administrativo que não esteja submetido à estrita legalidade, após apontando circunstâncias e autores e surgimento as providências pertinentes.
Art. 8º As competências atribuídas aos delegatários não poderão ser subdelegadas e deverão ser exercidas com estrita observância dos preceitos legais e regulamentares.
Art. 9º A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior.
Art. 10.As decisões adotadas por delegação mencionarão explicitamente essa qualidade, nos termos do art. 43 da Lei no 14.184, de 31 de janeiro de 2002, consider-ar-se-ão editadas pelo delegatário.
Art. 11 Fica revogada a Portaria ESP Nº 03, de 22 de março de 2022.
Art. 12 As delegações de competências contidas nesta Portaria têm validade até 28 de fevereiro de 2023, podendo ser revogadas a qualquer tempo pela autoridade delegante, em observância ao disposto no § 1o do art. 42 da Lei no 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

05 1630462 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA DE ALMEIDA COSTA, MASP 1210536-7, para o cargo de provimento em comissão DAL-19 CH1100078, de recrutamento amplo.

05 1630835 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 01/2021, instaurado em 04/10/2021, referente ao servidor M.A.S., MASP 1215689-9 determinando a cobrança do valor de R\$526,11 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 02/2021, instaurado em 04/10/2021, referente ao servidor E.V.F., MASP 1036770-4 determinando a cobrança do valor de R\$526,11 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 04/2021, instaurado em 04/10/2021, referente a servidora L.M.S.D., MASP 1036721-7 determinando a cobrança do valor de R\$526,11 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 05/2021, instaurado em 04/10/2021, referente ao servidor S.J.C., MASP 1036877-7 determinando a cobrança do valor de R\$187,67 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 06/2021, instaurado em 04/10/2021, referente a servidora G.A.C., MASP 1036854-6, em face da devolução do valor em 18/11/2021, relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 08/2021, instaurado em 04/10/2021, referente ao servidor L.F.R., MASP 1036693-8 determinando a cobrança do valor de R\$526,11 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 – CONCLUSÃO
A titular da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária da Fundação Ezequiel Dias – FUNED conclui o Processo Administrativo nº 09/2021, instaurado em 04/10/2021, referente a servidora J.D.S., MASP 1036937-9 determinando a cobrança do valor de R\$526,11 relativo ao pagamento indevido de diárias de viagem ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019.
05 1630293 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista à análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Processante da Administração Central da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (ADC/FHEMIG), instaurado pela Portaria Presidencial nº 1655/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 12/12/2019, e acatando o Parecer de Auditoria Nº 2270.073.2022, determina:
*Propositura do Termo de Ajustamento Disciplinar aos servidores Elianna Walquiria Fonseca Camacho, MASP 1264197-3 e Marcos Roberto Godinho Perpétuo, MASP 821255-7, pelo prazo de 02 (dois) anos, como medida alternativa à aplicação da penalidade de suspensão em razão possível infração aos artigos 216, incisos V, e VI, e 246, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 869/52, pelas razões apresentadas neste Parecer;
*Absolção dos servidores Elianna Walquiria Fonseca Camacho, MASP 1264197-3 e Marcos Roberto Godinho Perpétuo, MASP 821255-7, da infração disciplinar prevista no artigo 216, inciso VIII, da Lei Estadual nº 869/52, tendo em vista não ter sido constatado o cometimento do referido ilícito;
*Absolção dos servidores Adélia de Souza Azevedo Botelho, MASP 1208069-3, André Luiz da Silva, MASP 1364227-7; Ângela Maria Martins Lopes, MASP 11049 90-5; Daniel Alves Lopes, MASP 1124371-4; Eldineides Gonçalves Pinheiro, MASP 1290667-3; Elizabeth da Conceição Simões, MASP 1087897-3; Hélio dos Santos Sette, MASP 1037174-8; Irene Ribeiro da Cunha, MASP 1295716-3; Joubert Ribeiro Dias, MASP 1089509-2; Joyce Oliveira da Silva, MASP 1288375-7; Leonardo Xavier Mota, MASP 1205144-7; Lucimar Costa de Oliveira, MASP 1286156-3; Marcela Bicalho Chaves, MASP 1290035-3; Maria Tereza Germano, MASP 1105333-7; Patricia de Souza Pinto, MASP 1299434-9; Regina Maria Camargo Fonseca e Silva, MASP 1300389-2; Salette Cândida de Moraes, MASP 1105327-9; Sebastiana Lúcia da Silva Rosa, MASP 1037209-2; Welington Fernando de Matos Abreu, MASP 1089725-4; Wilson Danilo da Silva, MASP 1088806-3, das infrações previstas no artigo 216, incisos V, VI, e VIII, e artigo 246, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 869/52, tendo em vista não ter sido constatado o cometimento dos referidos ilícitos.

05 1630501 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
(a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 1.860 de 14 de Junho de 2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 19/2014, publicada no Diário do Executivo de 28/06/2014, alterada pela Ordem de Serviço nº 48/2017, publicada no Diário do Executivo de 18/07/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 22/2019, publicada no Diário do Executivo de 24/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 62/2019, publicada no Diário do Executivo de 14/11/2019, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva Estatal.

05 1630498 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.308.987-5	01	Efetivo	Deborah de Paula Neves Silva	30/04/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CSSI	1.295.677-7	01	EFETIVO	FLAVIA PIMENTA DE FARIA	07/04/2022
CHU	1.294.541-6	01	EFETIVO	GRACIELA SANTANA TOMAZ	23/03/2022
CHU	1.288.835-0	01	EFETIVO	ANA CAROLINA CORREIA TELES TOMAZ	14/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

05 1630679 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJXXIII	1.091.197-2	02	EFETIVO	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	13/04/2022
HJXXIII	907010 / 3	04	CONTRATO	MARIA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	20/04/2022
HJXXIII	1.073.311-1	02	EFETIVO	VALERIA MARCIA SILVA MENDES SANTOS	13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.364.832-4	01	EFETIVO	GUSTAVO DIOGENES GONCALVES	23/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

05 1630161 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aosservidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
IRS	03887551	03	CELSA ERLÂNDIA JANUÁRIO VARGAS	01	2º	06/06/2022	-
IRS	11177029	04	ESTHER ANGÉLICA COELHO COSTA DE MENDONÇA	01	2º	18/01/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
IRS	10889392	02	MARCO TULIO PAOLINELLI PELLEGRINI	02	3º	08/03/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022: RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO daservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HEM	10827921	01	JACQUELINE DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA	29/12/2018	10/11/2013	10/11/2018

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA o ato de concessão de férias-prêmiodaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CMT	09140161	03	ADÉLIA PEREIRA SOUTO DE MELO	04/05/2022	7º quinquênio	2º quinquênio
HEM	10414589	01	NEIDE MARTINS BARBOSA	28/04/2022	2º,3º,4º e 5º quinquênio	2º,4º,5ºe 6ºquinquênio

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

05 1630630 - 1

1.6 Diretoria Assistencial:
1.6.1 Gerência de Linhas de Cuidado e Apoio Assistencial:
1.6.1.1 Coordenação da Linha de Cuidado da Traumatolo-Ortopedia;
1.6.1.2 Coordenação da Linha de Cuidado da Saúde do Adulto;
1.6.1.3 Coordenação de Assistência Farmacêutica;
1.6.1.4 Coordenação de Enfermagem e Equipe Multidisciplinar;
1.6.1.5 Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
1.6.2 Gerência de Internação:
1.6.2.1 Coordenação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados;
1.6.2.2 Coordenação da Unidade de Pacientes Críticos;
1.6.2.3 Coordenação de Saúde Mental;
1.6.2.4 Coordenação da Unidade de Urgência e Emergência;
1.6.2.5 Coordenação da Unidade de Clínica Médica;
1.6.2.6 Coordenação da Unidade Cirúrgica;
1.6.2.7 Coordenação dos Ambulatórios;
(...)
VII – Complexo Hospitalar de Especialidades:
(...)
XIX – (...)
1.4 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Região Metropolitana, em Belo Horizonte;
1.5 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Zona da Mata, em Juiz de Fora;
1.6 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Sul, em Pouso Alegre;
1.7 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Vale do Aço, em Ipatinga;
1.8 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Oeste, em Uberlândia;
1.9 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Norte, em Montes Claros;
1.10 Núcleo de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - Leste, em Governador Valadares.”
Art. 2º – Ficam revogados:
I – os incisos XIV e XVII e os itens 1.3.5 a 1.3.10 do inciso XIX do art. 2º da Portaria Presidencial nº 1.712, de 24 de julho de 2020;
II – a Portaria Presidencial nº 1.740, de 08 de outubro de 2020.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

05 1630552 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129, DE 04 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre delegação de competência da Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, para a prática dos atos que especifica e dá outras providências.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam delegadas à Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – responder pela Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na ausência ou em caso de impedimento eventual da Presidente;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220115.

II - assinar contratos assistenciais nos quais a Fhemig figura como contratada, bem como seus respectivos planos operativos e suas alterações;

III - assinar termos de doação, cessão, permissão e autorização de uso de bens móveis e imóveis, com pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV - autorizar os parcelamentos de crédito estadual não tributário, assinando os termos de parcelamento e confissão de débito, nos termos do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015, e do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014;

V - responder demandas oriundas de órgãos, entidades, bem como demais diligências provenientes da Advocacia-Geral do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG;

VI - instaurar tomadas de contas especiais nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do TCE-MG, bem como instituir e designar membros da comissão que conduzirá os procedimentos;

VII - encaminhar as tomadas de contas especiais ao TCE-MG, dentro do prazo estabelecido, nos termos dos arts. 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;

VIII - solicitar ao TCE-MG a dilação do prazo de tomada de contas especial, mediante motivo relevante devidamente justificado, nos termos dos arts. 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;

IX - encaminhar ao TCE-MG representação substanciada em documentos cujo teor verse sobre a ocorrência de ilegalidades ou irregularidades de que tenha conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função, bem como os expedientes de outras origens que devam revestir-se dessa forma, por força de lei específica, em conformidade com o art. 70 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e legislação específica;

X - aprovar as manifestações relacionadas a requerimentos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, antes do encaminhamento para a Secretaria de Estado de Governo;

XI - autorizar e ordenar a realização de despesas não delegadas, por esta Portaria, a outro delegatário.

XII – no âmbito da Direção Superior, do Gabinete, da Controladoria Seccional, da Procuradoria, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Gestão Estratégica e da Assessoria de Parcerias:

a) autorizar adiantamento para despesas mídas e de pronto pagamento a servidor, nos termos do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996;

b) autorizar diárias de viagem e passagens, inclusive nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto nesta alínea;

c) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

d) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de serviços;

e) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;

f) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;

g) assinar os processos de leilão de bens permanentes;

h) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;

i) indicar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos e seus respectivos suplentes, mediante manifestação prévia da unidade interessada;

j) assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, bem como suas respectivas alterações e termos aditivos, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como com eventuais pessoas físicas;

k) ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;

l) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

m) determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – e de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias – PACE–Parcerias, bem como instituir e designar, quando for o caso, membros da comissão que conduzirá os procedimentos e decidir em sede de instância originária;

n) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022;

o) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;

p) assinar, como representante legal, nas notificações de infração e penalidade imputadas aos condutores de veículos oficiais;

XIII – no âmbito das Diretorias das Unidades Administrativas:

a) praticar os atos delegados aos Diretores e Gerentes das Unidades Administrativas na ausência ou no impedimento eventual de ambos;

b) autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens para Diretores das Unidades Administrativas, inclusive nas hipóteses previstas no art. 12, do Decreto nº 47.045, de 2016, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto nesta alínea;

c) autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens para os demais servidores das Unidades Administrativas nas hipóteses previstas no art. 12, do Decreto nº 47.045, de 2016, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto nesta alínea;

d) determinar a instauração de SAI, PAD e PACE–Parcerias, bem como instituir e designar, quando for o caso, membros da comissão que conduzirá os procedimentos e decidir em sede de instância originária;

XIV – no âmbito das Unidades Assistenciais:

a) praticar os atos delegados aos Diretores-Gerais, aos Diretores e aos Gerentes das Unidades Assistenciais em suas ausências ou impedimentos eventuais;

b) autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens para Diretores-Gerais e Diretores das Unidades Assistenciais, inclusive nas hipóteses previstas no art. 12, do Decreto nº 47.045, de 2016, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto nesta alínea;

c) autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens para os demais servidores das Unidades Assistenciais nas hipóteses previstas no art. 12, do Decreto nº 47.045, de 2016, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto nesta alínea;

d) determinar a instauração de SAI e PAD em face de Diretores-Gerais, Diretores e Gerentes das Unidades Assistenciais, bem como instituir e designar membros da comissão que conduzirá os procedimentos e decidir em sede de instância originária;

Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual da Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo Vice-Presidente.

Art. 2º – Ficam delegadas ao Diretor-Geral de Complexos Hospitalares e aos Diretores das demais Unidades Assistenciais da Fhemig, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos e da delegação prevista no art. 6º, parágrafo único, desta Portaria, no âmbito das unidades sob sua supervisão, competências para:

I – autorizar a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União e observadas as Nota Jurídicas NAJ–AGE nº 14/2017 e AGE nº 184/2018;

II – determinar a instauração de SAI, PAD e PACE-Parcerias, bem como instituir e designar membros da comissão que conduzirá os procedimentos e decidir em sede de instância originária;

III – convocar servidor para prestação de serviço extraordinário de trabalho, para atender a situações excepcionais e atípicas de trabalho, na forma do art. 12 do Decreto nº 48.348, de 2022.

Art. 3º – Ficam delegadas ao Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º, parágrafo único, desta Portaria, competências para:

I – praticar os atos delegados ao Gerente da Gerência de Licitações e Contratos – Gelc – na sua ausência ou em caso de impedimento eventual;

II – autorizar a concessão de diárias de viagem e passagens para a Chefe de Gabinete, inclusive nas hipóteses previstas no art. 12, do Decreto nº 47.045, de 2016;

III – assinar termos de anuência para participação da Fhemig em contratação centralizada, conforme previstos no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016;

IV – assinar ata de registro de preços gerenciada pela Fhemig e suas alterações;

V – assinar termo de descentralização orçamentária – TDCO, conforme previsto no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013;

VI – indicar o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, nos termos do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002;

VII – indicar responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad;

VIII – representar e assinar documentos junto aos órgãos representantes das fazendas federal, estadual e municipal, inclusive perante o INSS e à Receita Federal do Brasil;

IX – autorizar a baixa patrimonial e contábil de bens móveis, mediante motivação, após a conclusão dos devidos processos administrativos realizados pelas Unidades Administrativas e Assistenciais da Fhemig;

X – autorizar a realização da forma presencial do processo de pregão, mediante justificativa prévia e fundamentada da unidade solicitante.

Art. 4º – Ficam delegadas à Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas – Digepe, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º, parágrafo único, desta Portaria, competências para praticar atos de gestão de pessoas no âmbito da Fhemig que não sejam de competência exclusiva da Presidente, inclusive:

I – praticar os atos delegados ao Gerente da Gerência de Provimento e Administração de Pessoal e ao Gerente da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador, nas suas ausências ou em caso de impedimento eventual;

II – dar posse aos servidores nomeados para exercer suas atividades nesta Fhemig, bem como autorizar pedidos de prorrogação de posse e de entrada em exercício;

III – autorizar o afastamento de servidor para:

a) gozo de férias-prêmio fora dos prazos estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 22, de 24 de abril de 2003, em conjunto com as chefias imediatas dos servidores e aprovação dos Diretores das Unidades Administrativas ou Assistenciais no qual o servidor encontra-se lotado;

b) participação em cursos, conferências, seminários, congressos, simpósios e outros eventos, bem como emitir parecer circunstanciado, na forma dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009;

c) frequentar cursos e ações de aperfeiçoamento profissional de interesse da Administração Pública, nos moldes do Decreto nº 47.253, de 13 de setembro de 2017;

IV – conceder licença para tratar de interesses particulares, bem como sua prorrogação;

V – autorizar a conversão de férias-prêmio em espécie;

VI – conceder opção remuneratória e previdenciária, redução da jornada de trabalho de que trata o art. 11, § 2º, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e reassunção de exercício;

VII – autorizar a remoção a pedido dos servidores da Fhemig, nos termos do inciso I do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952;

VIII – assinar termos de cessão de servidor, em conjunto com o dirigente da unidade solicitante;

IX – assinar termos de cessão especial de que trata a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, em conjunto com o dirigente da unidade solicitante.

X – autorizar a apuração e o controle de frequência por meio de marcação web ou manual de ponto, nos termos do art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 48.348, de 2022;

XI – designar membros de:

a) comissão especial de acompanhamento de processos seletivos simplificados;

b) comissão interna do Programa de Capacitação de Recursos Humanos;

c) comissões de avaliação de desempenho, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho Individual – ADI – e Avaliação Especial de Desempenho – AED;

d) comissão de recursos para atuar no processo de avaliação de desempenho dos servidores.

Art. 5º – Ficam delegadas à Diretora da Diretoria de Contrataualização e Gestão da Informação – DCGI, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º, parágrafo único, desta Portaria, competências para:

I – aprovar termo de referência para seleção de parceiros para formalização de instrumentos jurídicos para gestão de forma descentralizada e seus anexos;

II – elaborar e assinar editais de seleção de parceiros para formalização de instrumentos jurídicos para gestão de forma descentralizada e seus anexos, com apoio da Assessoria de Parcerias;

III – assinar instrumentos jurídicos para gestão de serviços de forma descentralizada, bem como suas respectivas alterações e termos aditivos;

IV – decidir sobre a prestação de contas de instrumentos jurídicos para gestão de serviços de forma descentralizada, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular.

Art. 6º – Ficam delegadas aos Diretores de Complexos Hospitalares e aos Gerentes das demais Unidades Assistenciais e de Diretorias das Unidades Administrativas da Fhemig, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos, competências para praticar atos de gestão, no âmbito das unidades sob sua supervisão, observada a legislação específica aplicável, a saber:

I – autorizar o adiantamento para despesas mídas e de pronto pagamento a servidor, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;

II – conceder diárias de viagem e passagens, salvo hipóteses do art. 1º, inciso XIII, alíneas “b” e “c”, e inciso XIV, alíneas “b” e “c”, desta Portaria, e apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto neste inciso;

III – autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

IV – aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de serviços;

V – elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;

VI – aprovar pedido de compras no Portal de Compras;

VII – indicar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos e seus respectivos suplentes;

VIII – assinar os processos de leilão de bens permanentes;

IX – autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;

X – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, bem como suas respectivas alterações e termos aditivos, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como com eventuais pessoas físicas, ressalvado o disposto no art. 1º, inciso V, desta Portaria;

XI – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

XII – ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;

XIII – assinar termos de cessão de servidor, em conjunto com a Diretora da Digepe;

XIV – assinar termos de cessão especial de que trata a Lei Federal nº 23.081, de 2018, em conjunto com a Diretora da Digepe;

XV – delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;

XVI – analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;

XVII – assinar, como representante legal, nas notificações de infração e penalidade imputadas aos condutores de veículos oficiais.

Parágrafo único – Ficam delegadas, alternativamente, aos Diretores-Gerais de Complexos Hospitalares, aos Diretores das demais Unidades Assistenciais e aos Diretores das Diretorias das Unidades Administrativas da Fhemig competências para executar os atos previstos nos incisos deste artigo no âmbito de suas unidades, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos e das delegações previstas nos arts. 2º a 5º desta Portaria.

Art. 7º – Ficam delegadas ao Gerente da Gelc, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º desta Portaria competências para, no âmbito da Direção Superior, do Gabinete, da Controladoria Seccional, da Procuradoria, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Assessoria de Parcerias e Diretorias das Unidades Administrativas:

I – elaborar e assinar editais de licitação e seus anexos;

II – aprovar processos de compras no Portal de Compras;

III – homologar, revogar ou anular, total ou parcialmente, cotação eletrônica e processo licitatório e, quando for o caso, adjudicar o respectivo objeto;

IV – designar servidor ou membros de comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e no art. 3º, III, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015;

V – autorizar a adesão a atas de registro de preços.

Art. 8º – Ficam delegadas ao Gerente da Gerência Administrativa das Unidades Assistenciais, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º desta Portaria, competências para,

I – elaborar e assinar editais de licitação e seus anexos;

II – aprovar processos de compras no Portal de Compras;

III – homologar, revogar ou anular, total ou parcialmente, cotação eletrônica e processo licitatório e, quando for o caso, adjudicar o respectivo objeto;

IV – designar servidor ou membros de comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 2002, e no art. 3º, III, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 2015;

V – autorizar a adesão a atas de registro de preços.

Art. 9º – Ficam delegadas à Gerente da Gerência de Provimento e Administração de Pessoal, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º desta Portaria, competências para:

I – conceder:

a) adicionais por tempo de serviço;

b) férias-prêmio;

c) abono-família;

d) abono-permanência;

II – aprovar escala anual de férias regulamentares;

III – aprovar requerimentos relativos à alteração de nome de servidor;

IV – aprovar, em conjunto com as chefias imediatas dos servidores e aprovação do Diretor da Unidade Administrativa ou Assistencial na qual o servidor encontra-se lotado, requerimentos relativos a:

a) afastamento para gozo de férias-prêmio dentro dos prazos estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 22, de 2003;

b) licença à gestante, licença-maternidade, licença-paternidade e licença à adotante;

c) licença por motivo de doença em pessoa da família;

d) afastamento por motivo de casamento ou luto;

e) afastamento preliminar à aposentadoria;

f) afastamento voluntário incentivado;

V – emitir certidão de tempo de contribuição dos servidores da Fhemig, nos termos da Portaria nº 154, de 15 de maio de 2008, do Gabinete do Ministro de Estado da Previdência Social.

Art. 10 – Fica delegada à Gerente da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e da delegação prevista no art. 6º, desta Portaria, competências para:

I – Conceder:

a) ajustamento funcional;

b) licença para tratamento de saúde;

c) gratificação de risco à saúde após análise da Coordenação de Saúde do Trabalhador.

Art. 11 – Fica delegada a servidora Júlia Mara Sousa Oliveira, masp 669.563-9, competência para instaurar processo punitivo aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços e decidir, em sede de instância originária, pela aplicação de sanções previstas no art. 156, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 87, incisos I a III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 12 da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no art. 16 do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e no art. 38 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual da servidora Júlia Mara Sousa Oliveira, masp 669.563-9, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pela Chefe de Gabinete.

Art. 12 – Compete à Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário – CPCO – emitir declaração de disponibilidade de crédito orçamentário da despesa com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, suplementações orçamentárias e anulações orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, do art. 98, inciso II, da Lei Federal nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, conforme solicitações dos ordenadores de despesa.

Parágrafo Único – As declarações emitidas pela CPCO deverão ser assinadas conjuntamente com:

I – o ordenador de despesa da unidade demandante, quando a despesa for concernente a Unidade Assistencial;

II – o Diretor da DPGF ou o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças – Geof, quando a despesa for concernente à Direção Superior ou a Unidade Administrativa.

Art. 13 – As designações de que tratam o art. 1º, inciso XII, alínea “m”, inciso XIII, alínea “d”, inciso XIV, alínea “d”, e inciso XVI, o art. 2º, inciso II, o art. 5º, inciso X, o art. 7º, inciso IV, e art. 8º, inciso IV, poderão ser para uma licitação, um chamamento público, um processo de seleção pública, uma sindicância, um processo administrativo ou uma tomada de contas especial específica, por período determinado ou por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Parágrafo único – Somente poderão ser designados servidores que atendam aos requisitos previstos na legislação específica.

Art. 14 – Em caso de sua ausência ou impedimento, os ordenadores de despesas deverão promover o auto bloqueio de acessos e autorizações junto ao Siafi-MG, bem como informá-lo à Geof ou, quando for o caso, ao setor de orçamento e finanças da Unidade Assistencial.

Art. 15 – Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – ausência: situação na qual o servidor apresenta-se em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, folga compensativa, fruição de banco de horas, licença médica, licença maternidade ou paternidade, licença adotante, gala ou luto;

II – impedimento: circunstância na qual a vedação à atuação do servidor esteja pautada na ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 61 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 16 – Ficam revogados:

I – a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022;

II – a Portaria Presidencial nº 2.053, de 25 de fevereiro de 2022;

III – a Portaria Presidencial nº 2.029, de 4 de janeiro de 2022;

IV – a Portaria Presidencial nº 2.027, de 30 de dezembro de 2021;

V – a Portaria Presidencial nº 2.024, de 27 de dezembro de 2021;

VI – a Portaria Presidencial nº 2.022, de 22 de dezembro de 2021;

VII – a Portaria Presidencial nº 2.018, de 17 de dezembro de 2021;

VIII – a Portaria Presidencial nº 2.007, de 13 de dezembro de 2021;

IX – a Portaria Presidencial nº 1.986, de 10 de novembro de 2021;

X – a Portaria Presidencial nº 1.976, de 20 de outubro de 2021;

XI – a Portaria Presidencial nº 1.948, de 3 de setembro de 2021;

XII – a Portaria Presidencial nº 1.945, de 26 de agosto de 2021;

XIII – a Portaria Presidencial nº 1.944, de 26 de agosto de 2021;

XIV – a Portaria Presidencial nº 1.943, de 26 de agosto de 2021;

XV – a Portaria Presidencial nº 1.901, de 22 de julho de 2021;

XVI – a Portaria Presidencial nº 1.893, de 19 de julho de 2021;

XVII – a Portaria Presidencial nº 1.860, de 14 de junho de 2021;

XVIII – a Portaria Presidencial nº 1.851, de 8 de junho de 2021;

XIX – a Portaria Presidencial nº 1.823, de 19 de abril de 2021;

XX – a Portaria Presidencial nº 1.812, de 24 de março de 2021;

XXI – a Portaria Presidencial nº 1.805, de 12 de março de 2021;

XXII – a Portaria Presidencial nº 1.759, de 13 de novembro de 2020;

XXIII – a Portaria Presidencial nº 1.756, de 9 de novembro de 2020;

XXIV – a Portaria Presidencial nº 1.753, de 4 de novembro de 2020;

XXV – a Portaria Presidencial nº 1.741, de 7 de outubro de 2020;

XXVI – a Portaria Presidencial nº 1.739, de 2 de outubro de 2020;

XXVII – a Portaria Presidencial nº 1.734, de 29 de setembro de 2020;

XXVIII – a Portaria Presidencial nº 1.718, de 11 de agosto de 2020;

XXIX – a Portaria Presidencial nº 1.710, de 24 de julho de 2020;

XXX – a Portaria Presidencial nº 1.709, de 23 de julho de 2020;

XXXI – a Portaria Presidencial nº 1.708, de 15 de julho de 2020;

XXXII – a Portaria Presidencial nº 1.702, de 03 de julho de 2020;

XXXIII – a Portaria Presidencial nº 1.696, de 23 de junho de 2020;

XXXIV – a Portaria Presidencial nº 1.688, de 30 de abril de 2020;

XXXV – a Portaria Presidencial nº 1.687, de 17 de abril de 2020;

XXXVI – a Portaria Presidencial nº 1.685, de 31 de março de 2020;

XXXVII – a Portaria Presidencial nº 1.676, de 17 de março de 2020;

XXXVIII – a Portaria Presidencial nº 1.672, de 2 de março de 2020;

XXXIX – a Portaria Presidencial nº 1.669, de 20 de fevereiro de 2020;

XL – a Portaria Presidencial nº 1.651, de 4 de dezembro de 2019;

XLI – a Portaria Presidencial nº 1.627, de 25 de setembro de 2019;

XLII – a Portaria Presidencial nº 1.575, de 23 de abril de 2019;

XLIII – o § 9º do art. 1º da Portaria Presidencial nº 1.543, de 31 de janeiro de 2019;

XLIV – a Portaria Presidencial nº 1.355, de 13 de dezembro de 2017;

XLV – a Portaria Presidencial nº 1.146, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 17 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

05 1630578 - I

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 668 /2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GUANHAES	VIRGINÓPOLIS	EE DO POV DE B JESUS DA BOA VISTA	JOKASTA GONCALVES DA SILVA ALMEIDA	1386756-9	2	EEBIA	26/01/2020
MANHUACU	MANHUACU	EE JOAO XAVIER DA COSTA	JULIANA CASTRO MENDES	1473340-6	2	PEBIA	01/02/2022
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	HELOISE PAULA COSTA	1334395-9	3	PEBIB	02/02/2022
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DR JOAO EUGENIO DE ALMEIDA	DAYANNA DO CARMO ABREU MAGALHAES	1320273-4	2	PEBIIIC	01/02/2022
TEÓFILO OTONI	ATALAIA	EE FAZ STO ANTONIO	ELISETE FRANCISCA PEREIRA	932320-5	1	PIA	22/03/1999
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	EE ANTONIO LUIS BASTOS	RODRIGO FONTES NEPOMUCENO CARVALHO DE SOUZA	1300748-9	3	PEBIB	25/11/2021

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

05 1630227 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220116.

EXONERAÇÃO ATO Nº 669 /2022							
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:							
SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	DIVINO	EE DR PEDRO PAULO NETO	WILMA DE SOUZA	1321796-3	2	ATBID	07/02/2022
MANHUACU	REDUTO	EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	MAIRA DE SOUZA SILVA	1053395-8	2	PEBIG	08/02/2022
METROPOLITANA B	IGARAPE	EE CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA	ROSANA DOMINGUES MENDONCA LEITE	1464972-7	2	PEBIA	17/08/2021
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MENINO JESUS DE PRAGA	CONCEICAO REZENDE SILVA CARVALHO	939458-6	4	PEBIA	31/01/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE PE LAZARO MENEZES	MARIANA GONCALVES MEDEIROS	1464723-4	2	PEBIA	11/02/2022
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	EE PROF VICENTE LOPES PEREZ	ADRIANA ISAIAS DE FARIAS	1470287-2	1	PEBIA	01/02/2022
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE JOAO BERALDO	JULIA EMANUELLE RODRIGUES SILVA SANTOS	1493185-1	3	PEBIA	01/02/2022
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE EVANDRO AVILA	LEILA DAIANE SILVA	1411571-1	2	PEBIB	01/02/2022
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE GOV JUSCELINO	ELICA BARBOSA REIS	1228930-2	2	EEBIC	11/07/2019
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROFA JUVENILIA F DOS SANTOS	THIAGO DESTRO ROSA FERREIRA	1473000-6	3	PEBIA	14/04/2021

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022
Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

05 1630233 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 662/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ALMENARA	MARIA DAS GRACAS SILVA RAMOS	3802410	1	ASE	III	L	III	M	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
BARBACENA	ALCIONE LUCINDA FERNANDES	9500257	2	PEB	III	L	III	M	31/01/2020	1521/2020	11/11/2020
DIAMANTINA	CLAUDIA ELIZABETH BARACHO	8195679	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2021	880/2021	03/06/2021
GOVERNADOR VALADARES	ALCIDEIA LOPES DE FARIAS PESSOA	12259677	2	ATB	II	B	II	C	29/01/2020	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	LILIANE LIBORIO UGARTE	14261226	1	PEB	II	C	II	D	23/05/2021	20/2022	13/01/2022
JANUARIA	ADEMAIR JOSE DA SILVA	11691912	2	ATB	I	B	I	C	25/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	NERI ISABEL DA SILVA VIEIRA	9721424	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2020	1521/2020	11/11/2020
JANUARIA	HEMERSON FERREIRA DE AMORIM	10771970	3	ATB	I	C	I	D	24/01/2020	162/2020	13/02/2020
MANHUACU	DARCIMAR DE SOUZA OTONI	8235723	1	ATB	IV	H	IV	I	02/01/2020	292/2020	12/03/2020
MANHUACU	HASLANS HOTH	8772618	1	ATB	IV	H	IV	I	02/01/2020	1417/2020	16/10/2020
METROPOLITANA A	MARINALVA LUIZ ESTEVES	10599868	1	ATB	III	F	III	G	03/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA A	SUELY APARECIDA ROSA DA SILVA	13198726	1	ATB	I	C	I	D	22/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	SAMUEL PAULINO CAMPOS	10558252	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	HERMANO HOMERO GOMES DE SA	12686903	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	PATRICIA DIAS DE ANDRADE	6673354	1	PEB	II	F	II	G	26/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ADRIANA MARQUES REZENDE VIANA	10563096	3	ATB	II	B	II	C	22/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	CLEIBER MEIRA DOS SANTOS	10777555	2	ATB	I	C	I	D	28/01/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA MAGALHAES SILVA	8754889	1	PEB	II	I	II	J	19/02/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	EDITH SOARES MARTINS	5571633	1	PEB	II	L	II	M	08/01/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	IVANA MARIA FONSECA ATAIDE	3772407	1	ATB	V	G	V	H	11/01/2020	593/2020	16/05/2020
MONTES CLAROS	JOSE CORREIA VIEIRA NETO	8894230	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	NOELY RODRIGUES DOS SANTOS VERSIANE	9349390	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
MONTES CLAROS	MARCO ANTONIO MARTINS CALDEIRA	10561728	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MURIAE	FREDERICO CESAR NAPOLEAO	11486495	1	TDE	III	E	III	F	03/01/2020	593/2020	16/05/2020
NOVA ERA	FERNANDO APARECIDO CARLOS	13250501	1	ATB	II	B	II	C	22/01/2020	162/2020	13/02/2020
ORGAO CENTRAL	AMAUURI DIAS DE MOURA	13199047	1	TDE	II	B	II	C	23/01/2020	162/2020	13/02/2020
ORGAO CENTRAL	DANILO PASTORINO DE JESUS	10592731	1	TDE	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PASSOS	ISABELA APARECIDA ANDRADE BORTOLOTI	12736013	2	PEB	I	B	I	C	02/06/2020	1228/2020	25/09/2020
PATROCINIO	LILIA MARIA DE OLIVEIRA	10057578	1	PEB	III	F	III	G	03/06/2020	1687/2020	04/12/2020
PATROCINIO	PEDRO BATISTA DE SOUZA	10094027	2	PEB	II	F	II	G	31/12/2020	1110/2021	02/07/2021
PIRAPORA	IVONE RIBEIRO CAXANGA	9793118	1	PEB	II	H	II	I	29/01/2020	292/2020	12/03/2020
PIRAPORA	EDNA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	12973533	2	ATB	I	C	I	D	21/01/2020	162/2020	13/02/2020
PIRAPORA	ULISSES CARVALHO COSTA	10546729	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	VALQUIRIA HELENA MAGAROTTO MACHADO	8839532	3	EEB	I	C	I	D	15/01/2020	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	11430113	1	TDE	II	E	II	F	06/01/2020	292/2020	12/03/2020
UBA	NEIDE APARECIDA COUTO BARRETO	10967206	2	EEB	II	B	II	C	30/01/2020	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CARLA RESENDE CHAGAS	13245956	1	ATB	I	C	I	D	29/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	MARIA DAS GRACAS SILVA RAMOS	3802410	1	ATB	III	L	III	M	01/01/2020	INCORREÇÃO NA CARREIRA
BARBACENA	ALCIONE LUCINDA FERNANDES	9500257	2	PEB	IV	L	IV	M	31/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	CLAUDIA ELIZABETH BARACHO	8195679	1	PEB	IV	L	IV	M	02/01/2021	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ALCIDEIA LOPES DE FARIAS PESSOA	12259677	2	ATB	II	C	II	D	29/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
GOVERNADOR VALADARES	LILIANE LIBORIO UGARTE	14261226	1	PEB	II	B	II	C	23/05/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	ADEMAIR JOSE DA SILVA	11691912	2	ATB	II	C	II	D	25/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	NERI ISABEL DA SILVA VIEIRA	9721424	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	HEMERSON FERREIRA DE AMORIM	10771970	3	ATB	II	C	II	D	24/01/2020	PROMOÇÃO
MANHUACU	DARCIMAR DE SOUZA OTONI	8235723	1	ATB	IV	I	IV	J	02/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	HASLANS HOTH	8772618	1	ATB	V	H	V	I	02/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	MARINALVA LUIZ ESTEVES	10599868	1	ATB	III	G	III	H	03/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA A	SUELY APARECIDA ROSA DA SILVA	13198726	1	ATB	II	C	II	D	22/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	SAMUEL PAULINO CAMPOS	10558252	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	HERMANO HOMERO GOMES DE SA	12686903	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	PATRICIA DIAS DE ANDRADE	6673354	1	PEB	III	G	III	H	26/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	ADRIANA MARQUES REZENDE VIANA	10563096	3	ATB	II	C	II	D	02/02/2020	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	CLEIBER MEIRA DOS SANTOS	10777555	2	ATB	II	C	II	D	28/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA MAGALHAES PAIVA	8754889	1	PEB	II	M	II	N	19/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	EDITH SOARES MARTINS	5571633	1	PEB	III	M	III	N	08/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	IVANA MARIA FONSECA ATAIDE	3772407	1	ATB	V	I	V	J	11/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	JOSE CORREIA VIEIRA NETO	8894230	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	NOELY RODRIGUES DOS SANTOS VERSIANE	9349390	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARCO ANTONIO MARTINS CALDEIRA	10561728	1	PEB	IV	G	IV	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
MURIAE	FREDERICO CESAR NAPOLEAO	11486495	1	TDE	II	E	II	F	03/01/2020	INCORREÇÃO NO NÍVEL
NOVA ERA	FERNANDO APARECIDO CARLOS	13250501	1	ATB	II	C	II	D	22/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
ORGAO CENTRAL	AMAUURI DIAS DE MOURA	13199047	1	TDE	II	C	II	D	23/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
ORGAO CENTRAL	DANILO PASTORINO DE JESUS	10592731	1	TDE	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
PASSOS	ISABELA APARECIDA ANDRADE BORTOLOTI	12736013	2	PEB	II	B	II	C	02/06/2020	PROMOÇÃO
PATROCINIO	LILIA MARIA DE OLIVEIRA	10057578	1	PEB	II	F	II	G	03/06/2020	INCORREÇÃO NO NÍVEL
PATROCINIO	PEDRO BATISTA DE SOUZA	10094027	2	PEB	III	F	III	G	31/12/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	IVONE RIBEIRO CAXANGA	9793118	1	PEB	III	H	III	I	29/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	EDNA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	12973533	2	ATB	II	C	II	D	21/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	ULISSES CARVALHO COSTA	10546729	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	VALQUIRIA HELENA MAGAROTTO MACHADO	8839532	3	EEB	II	C	II	D	15/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	11430113	1	TDE	III	E	III	F	06/01/2020	PROMOÇÃO
UBA	NEIDE APARECIDA COUTO BARRETO	10967206	2	EEB	II	C	II	D	30/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	CARLA RESENDE CHAGAS	13245956	1	ATB	II	C	II	D	29/01/2020	PROMOÇÃO

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

05 1630400 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.726, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Define a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP), regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, aos servidores que exercem função gerencial sem a delegação de competência para dirigir unidade administrativa na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, será aplicada também aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação que exercem função gerencial sem a delegação de competência para dirigir unidade administrativa, relacionados no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A chefia imediata do servidor a que se refere o caput é aquela que responde pela unidade administrativa a qual está subordinado.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEE nº 4.605, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2022.
(a) Geniana Guimaraes Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO		SUBSECRETARIA/UNIDADE ADMINISTRATIVA	
NOME DO SERVIDOR	MASP	ATRIBUIÇÕES	
IZABELLA CRISTINA ROSA NIGRI	1495043-0	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
NATHALIA MARTINS MARIZ REZENDE	1189017-5	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (NUCAD)	CONTROLADORIA SETORIAL
DANDARA BISPO PIMENTA	1394408-7	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AUDITORIA TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	CONTROLADORIA SETORIAL
MELISSA COSTA ALCÂNTARA MORAES	753127-0	COORDENAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ADRIANA MENDES BAIA	1059687-2	COORDENADORA DO CONSULTIVO	ASSESSORIA JURÍDICA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220117.

AMANDA WERNECK GOMES	1365666-5	COORDENADORA DO CONTENCIOSO	ASSESSORIA JURÍDICA
JULIANO INACIO DOS SANTOS	1059181-6	COORDENADOR GERAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSORIA JURÍDICA
SILVÉRIO ALVES SOARES	1096951-7	COORDENAÇÃO DO CAMPUS GAMELEIRA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
LARISSA CARVALHO VILAS BOAS	1433114-4	COORDENAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	1325520-3	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADILA ADRIANA SILVA	968486-1	COORDENAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES	753233-6	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE IMÓVEIS	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ANDREA BOTELHO DE ABREU	892774-1	COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EDA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS	1261131-5	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
CLÁUDIA MARIA DA SILVA LOBO	1232119-6	COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
MARCIA COELHO PINTO DOMINGUES MARQUES	876266-8	COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADORIA (GTAP)	SG/SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
NIVALDA BATISTA DE MELO	351949-3	COORDENAÇÃO DE VIDA ESCOLAR	SE/ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
MARCO ANTÔNIO DE RESENDE	845055-3	COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESCOLAR	SE/ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
ELMA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	368195-4	COORDENAÇÃO DO SETOR DE MICROFILMAGEM	SA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ANDERSON CÉSAR IANNI MURTA	546615-6	COORDENAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	SA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MOZART ALVES FERREIRA JÚNIOR	361115-9	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	SA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
WANDERLEY AIRES DE LIMA	340172-6	COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO	SA/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
MATHEUS ALEXANDRE DE LINHARES	1147925-0	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES	SA/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO	1420799-7	COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	SB/ DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CLARECI NUNES SIQUEIRA DA SILVA	1300307-4	COORDENAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA EDUCAÇÃO AVANÇADA (GIDE)	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANA GARIGLIO CLARK XAVIER	1320126-4	COORDENAÇÃO AÇÕES DE APRENDIZAGEM	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
SUELI GONÇALVES DA SILVA	1056127-2	COORDENAÇÃO AÇÕES DE GESTÃO EDUCACIONAL	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO	1002617-7	COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL	SB/DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
DENISE JACQUELINE SILVA OLIVEIRA	542166-4	COORDENAÇÃO DEEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SB/DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
NAIANE DIAS NUNES	1426901-3	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO
FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS	1381473-6	COORDENAÇÃO DE TEMÁTICAS ESPECIAIS E TRANSVERSALIDADE CURRICULAR	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO
SUELLEN CRISTINA FERREIRA GOMESFERNANDES COELHO	1428238-8	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO
CARLOS ROBERTO ANDRADE	1147909-4	COORDENAÇÃO DO CENSO ESCOLAR	SE/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
ROSILENE DUTRA DE REZENDE FERREIRA	1110678-8	COORDENAÇÃO SIMADE	SE/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
EDEMAR AMARAL CAVALCANTE	1159539-4	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOFUNCIONAL	SG/DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO
MARIANA CRUZ DE ASSIS ROCHA	1320152-0	COORDENAÇÃO DE POSICIONAMENTO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO
VANDERSON PORTO DOS SANTOS	1150706-8	COORDENAÇÃO DE PROGRESSÃO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO
FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS	1060278-7	COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

05 1630702 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.727, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTADE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no §1º do art. 10 doDecreto nº44.559, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual - ADI e Avaliação Especial de Desempenho - AED aos servidores constantes doAnexo desta Resolução.

Parágrafo único. Cabem às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 5 de maiode 2022.

(a) Geniana Guimaraes Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I - CHEFIAS DELEGADAS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO,POR SRE:

SRE	SERVIDOR	MA SP	FUNÇÃO
ALMENARA	ELIENE PORTO PRATES	10559300	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ALMENARA	ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS	10124006	SUPERVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ARAÇUAÍ	FLÁVIO EDER VIEIRA	11933421	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ARAÇUAÍ	JANAÍNA GOMES RUAS	13789003	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
ARAÇUAÍ	MÔNICA RAMOS DOS SANTOS	9381492	COORDENAÇÃO DO SETORDE APOSENTADORIA
ARAÇUAÍ	PATRICIA SOUZA OTONI	8063455	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
ARAÇUAÍ	VERA MEIRELES SILVA	10676831	SUPERVISÃODE DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
ARAÇUAÍ	EDNA BATISTA DE AGUILAR	11589132	COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
BARBACENA	MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA	10579720	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
CARATINGA	ELIZABETE MORAIS DE MOURA VIEIRA	5560156	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CARATINGA	ELLEN ROSA DE SOUZA GOMES VIEIRA	10635001	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
CARATINGA	HÉRCULES GOMES LEAL	11435146	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
CARATINGA	MONICA GENELHU NACIFE	8465551	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
CONSELHEIRO LAFAIETE	DEBORA RESENDE PENIDO	11152840	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CORONEL FABRICIANO	CLARISSE DE PAULA LOURES FRAGA	13195607	COORDENAÇÃO DO SETOR DE APOSENTADORIA
CORONEL FABRICIANO	ELIANE LEMOS DE CARVALHO	11086600	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CORONEL FABRICIANO	MARIA VANETE ANDRÉ SPERBER	5488366	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
CORONEL FABRICIANO	ROSANE APARECIDA DUTRA	8763187	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
CORONEL FABRICIANO	VALDILENE ERMELINDA ESTEVAM VALENTINO	9362070	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
DIAMANTINA	ARIELLE DE MIRANDA NEVES MUNIZ	10935831	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DIAMANTINA	ELIZABETE MOREIRA RIBAS	3219698	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
DIAMANTINA	ILMA FERNANDES RODRIGUES SANTOS	14216519	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA - CAIXA ESCOLAR
DIAMANTINA	JACQUELINE JUDITH FERNANDES VILAS BOAS DE OLIVEIRA	10592012	COORDENAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
DIAMANTINA	JORDANI MELO SILVEIRA	11453180	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIAMANTINA	LUCIMARIA APARECIDA DA CUNHA SANTOS	10547206	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR
DIAMANTINA	MARCUS VIEIRA GARCIA	13830930	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
DIAMANTINA	MAYSA GUIMARÃES	2682136	COORDENAÇÃO DO SETORDE APOSENTADORIA
DIAMANTINA	NEMARK DE CASSIA PEREIRA SIQUEIRA	4417176	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
DIAMANTINA	ROOSEVELT ANTÔNIO BARRETO	13985924	COORDENAÇÃO DE COMPRAS - FINANÇAS
DIAMANTINA	SOFIA APARECIDA PACHECO DE ALMEIDA	11500717	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIAMANTINA	VERÔNICA MARTINS MACHADO	10921781	COORDENAÇÃO REDE FÍSICA
DIVINÓPOLIS	ANDREIA APARECIDA MATEUS	14008130	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DIVINÓPOLIS	MARÍLIA FERNANDES MIRANDA	14045124	COORDENAÇÃO REDE FÍSICA
DIVINÓPOLIS	HELEN LUCIA DA SILVA	13880992	COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DIVINÓPOLIS	MARILENE FERREIRA PEREIRA	13969258	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVINÓPOLIS	ANDREIA MENDES COSTA	13261607	ASSESSORIA DE GABINETE/INSPEÇÃO
DIVINÓPOLIS	SELMA LUCIA DE CARVALHO GUADALUPE	10978443	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR
DIVINÓPOLIS	JOSÉ DOMINGOS NETO	10591576	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
GUANHÃES	PERSEU MIRANDA DA CUNHA MENDANHA	13241047	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
GUANHÃES	SOLANGE FERREIRA SILVA	5623194	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
GUANHÃES	WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA	13532353	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
GUANHÃES	JANINE FERREIRA DE CASTRO	8397424	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR/COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
GUANHÃES	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRANASCIMENTO ALMEIDA	9489840	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
GUANHÃES	MARIA DE LOURDES DA SILVA	11938354	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
ITAJUBÁ	MARIA DO CARMO LOPES CAMPOS	3658952	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR / COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
ITAJUBÁ	JOSIANE ROSA VILAS BOAS SCHUMANN	10599025	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
ITAJUBÁ	MARILDA SIQUEIRA CORREA	2676567	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
JANAÚBA	BRUNNA SANTOS OLIMPIO	11144011	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
JANUÁRIA	MARCUS VINICIUS GONCALVES MATOS	11478716	COORDENAÇÃO DE TAXAÇÃO
JANUÁRIA	ANA NOGUEIRA DE BARROS NASCIMENTO	6655237	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
JANUÁRIA	TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	6674733	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
JANUÁRIA	AKILLIS AMARAL SILVA	14003925	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
JANUÁRIA	GLEIDSTON FERREIRA DE SOUZA	14033260	COORDENAÇÃO DA REDE FÍSICA
JANUÁRIA	ARIANA CARDOSO SANTANA	8457764	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E ATENDIMENTO ESCOLAR
JANUÁRIA	MARIA DA CONCEICAO DIAS FIGUEIREDO	5918594	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO
JUIZ DE FORA	PAULO HENRIQUE RAMOS	11729605	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
JUIZ DE FORA	VANESSA APARECIDA DE SOUZA GOMES	13260856	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
JUIZ DE FORA	HELVER THIAGO GONCALVES CARVALHO	13988381	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
JUIZ DE FORA	RAPHAEL ABREU BALBINO VASCONCELOS	13986393	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
JUIZ DE FORA	MARCIA BRILHANTE BRANCO	11510682	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
JUIZ DE FORA	JOSE ABSALAO DA SILVA FILHO	5669759	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR
MANHUAÇU	ADRIANA ALVES DA ROCHA GOUVEA	6650402	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
MANHUAÇU	ALCINA APARECIDA PINEL	11437738	COORDENAÇÃO DO SETOR DE APOSENTADORIA
MANHUAÇU	DEISE CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS	10537983	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
MANHUAÇU	DIANA CARLA PIMENTEL MIRANDA	12923819	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
MANHUAÇU	JOÃO BATISTA DE CARVALHO MARIA	11834975	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
MANHUAÇU	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	8668089	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
METROPOLITANA B	NAJLA DE LELIS SILVA MENDES	11446515	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA C	NAIARA MARIA DE PAIVARROCHA	11434032	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
METROPOLITANA C	MERCIA DAS GRAÇAS SILVA ISALTINO	10179869	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA C	KELLY FONSECA CAMPOS	9485368	COMISSÃO PROCESSANTE
METROPOLITANA C	NATÁLIA VIEIRA ALMEIDA	14023790	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
METROPOLITANA C	WANESSA QUIRINO RAMOS	10613990	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
METROPOLITANA C	MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA	12765624	COORDENAÇÃO DO SETOR DE APOSENTADORIA
METROPOLITANA C	CLEUZA MARIA RODRIGUES BORGES	3712767	COORDENAÇÃO DA EVOLUÇÃO DE CARREIRAS
MONTES CLAROS	MARILDA MAGALHÃES DE SOUZA	5965678	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NOVA ERA	IRANY MARGARIDA MAGALHÃES LAGE	11476009	COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO DOSERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
NOVA ERA	ERLAINE MARIA DE SOUZA	11610342	SUBCOORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NOVA ERA	JOSEANE BATISTA RIBEIRO	14287437	SUPERVISÃO DA DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
NOVA ERA	SABRINA NEVES DE ALMEIDA RIBEIRO	14342356	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
NOVA ERA	SARA CRISTINA GOMES ANDRADE SILVA	9755067	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA



NOVA ERA	MELISSA REZENDE TRAJANO	11325289	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
NOVA ERA	CAROLINA APARECIDA DE ASSIS SILVA FLORES	13790993	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
PARACATU	CANDIDA NASCIMENTO AVELAR	11748126	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR/COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PARACATU	ELIZABETE MOURA MACHADO	11484276	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
PARACATU	MARINA MUNDIM DOS SANTOS	2624583	COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
PARACATU	SILMARA MENDES DO CARMO BRAGA	3815875	COORDENAÇÃO DO QUADRO DE ESCOLA
PARACATU	SUED JOSÉ ROSA	10607844	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
PIRAPORA	SUELY CRISTINA ARAÚJO SOARES	3317690	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR/COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PIRAPORA	ELIANA ROCHA	10539799	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
POUSO ALEGRE	ANDRÉ WILLY DAMÁSIO	11714433	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
POUSO ALEGRE	JONAS CELESTINO MATEUS VITÓRIO	13201199	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SETE LAGOAS	ADILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	3550639	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR / COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
SETE LAGOAS	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	6628317	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
SETE LAGOAS	DANIELLA VENUTO VIANA	9544701	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
SETE LAGOAS	THIAGO AUGUSTO MAIA MACHADO	11434354	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
TEÓFILO OTONI	JANE APARECIDA JORGE DA PAIXAO	8630345	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
TEÓFILO OTONI	RICARDO ANTONIO ANDRADE SANTOS	9668260	COORDENAÇÃO DE REDE FÍSICA
TEÓFILO OTONI	MARCOS JOSE DE SANT ANNA	10203214	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
TEÓFILO OTONI	ROMILDA GRIGORIO DA SILVA	10600021	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
TEÓFILO OTONI	TATIANE CAMPOS JARDIM	9665597	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
UBA	ANTONIO AVELINO DE SOUZA SOARES	14032254	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA - COMPRAS
UBA	CLAUDIA LUCIA CORREA DE FREITAS TREVIZANO	5470364	COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
UBA	DENISE LAURIA DE SOUZA AMOROSO LIMA	3739570	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO ATENDIMENTO ESCOLAR / COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
UBA	FLAVIA PEREIRA COSTA	13998463	COORDENAÇÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
UBA	ADRIANE MARTINS	10128619	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS
UBA	MARIA APARECIDA FREIRE DA PAZ	11428109	COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - REDE FÍSICA E PATRIMÔNIO
UBA	MARIA DE FÁTIMA MORETTI DIAS	11442084	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA
UBA	ROSEMAR FERREIRA RODRIGUES	10517746	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
UBA	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	11593464	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
UBA	WAGNER NEVES VIEIRA	11282381	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO
UBERLÂNDIA	MARINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	10575538	COORDENAÇÃO DA TAXAÇÃO

05 1630686 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 47/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

- Aparecida Cristina Ferreira por Rogério Dorinato Pereira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 03/2020, publicada em 22/01/2021; PAD NUCAD/SEE nº 13/2021, publicada em 01/05/2021; Portaria NUCAD/SEE nº 16/2021, publicada em 15/05/2021; Portaria NUCAD/SEE nº 44/2021, publicada em 09/11/2021.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 48/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
11/2022	26/02/2022	SRE Diamantina

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 04 de maio 2022

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 49/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 29/2022, publicada em 11/03/2022	SRE Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 27/2021, publicada em 05/08/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 11/2022, publicada em 02/02/2022	SRE Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 28/2021, publicada em 05/08/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 11/2022, publicada em 02/02/2022	SRE Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 35/2022, publicada em 19/03/2022	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE nº 14/2020, publicada em 06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 17/2022, publicada em 12/02/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 23/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 17/2022, publicada em 12/02/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 05/2021, publicada em 17/02/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 17/2022, publicada em 12/02/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 11/2021, publicada em 26/03/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 17/2022, publicada em 12/02/2022	SRE Uberaba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 04 de maio 2022

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

05 1630365 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 154/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PONTE NOVA	PONTE NOVA	E. E. CEL. CANTIDIO DRUMOND	1246167-9	PRISCILA LANA DE OLIVEIRA ARAUJO	PEB	II	D	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 202/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	E. E.CESEC JOSE BRAS DOS REIS	1176368-7	REJANE CRISTINA DE FARIA CAMPOS	ATB	I	B	2

05 1630488 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 721/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2021, a mudança do Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental, da R. Juca Soier, 68, B. Acácias, em Capelinha, para a R. Doutor Hermelindo, 884, B. Planalto, no mesmo município.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 722/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 359, de 3 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade Instituto Educacional do Futuro Ltda – ME, mantenedora da Escola do Futuro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Olegário Maciel, 675, Centro, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 723/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 350, de 3 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Mundo Encantado – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Wagner de Aguiar Cordeiro, 30, B. Eldorado, em Porteirinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 724/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 351, de 3 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do

curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Centro Educacional Mundo Encantado – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Wagner de Aguiar Cordeiro, 30, B. Eldorado, em Porteirinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 725/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 360, de 3 de maio de 2022, fica renovado, a partir de 1º de março de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Wanda Paím, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Jason Ramos de Oliveira, 625, B. Moacir Soares Tolentino, em Espinosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 726/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 347, de 30 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Delvaux e Maia Ltda – ME, mantenedora da Escola de Educação Profissional Ibituruna – EEPI, situada na R. Corrêa Machado, 865, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 727/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 345, de 30 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Instituto Educacional Mária Célis, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 185, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos

SRE – Passos

PORTARIA N.º 728/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 343, de 30 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Faria & Silva – EIRELI – EPP, mantenedora do Colégio Albertino Gonçalves dos Reis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Anunciação Ferreira Lopes, 39, B. São Benedito, em Alpinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

PORTARIA N.º 729/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 346, de 30 de abril de 2022, fica recredenciada a entidade Colégio Profissional EIRELI – ME, mantenedora do Colégio Profissional e do Colégio Profissional – Unidade II, ambos situados em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 730/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 354, de 3 de maio de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade Centro Educacional Imaginar Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Imaginar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Nasciutti, 699, Centro, em Araguari.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

05 1630482 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2022

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades, sua extensão e autoria envolvendo a vida escolar do aluno E. R. de M., da Escola Estadual Manoel de Souza Santos, município de Monte Formoso - MG.

Comissão Sindicante: Presidente: Susana Oliveira Porto. Membros: Maria Dalma Nascimento Souto e Marilene Gonçalves Silva.

Almenara MG, 05 de maio de 2022.

Pacifico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino de Almenara

05 1630733 - 1

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº55/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP 9790965, Nélia Pego Oliveira, ANEIII, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4ºquinquênio(s) de exercício, a partir de 09/05/2022.

Maristane Oliveira Carvalho

Diretora

05 1630431 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 05/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 843.201-5, Fernanda Cristine Rodrigues Teles Nepomuceno, TDE2C, 3º cargo, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022.

05 1630252 - 1

SRE de Guanhães

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 14/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Água Boa, EE Dr. Alfredo Sá, MaSP 0952007-3, Marilene de Jesus Silva Pego, PEBIII, Adm. 1, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/05/2022; Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MaSP 0885041-4, Neusa Rodrigues da Silva Oliveira, PEBIIN, Adm. 1, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 15/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIASPRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MaSP 0865884-1, Osiany Macedo Teixeira de Andrade, PEBIIN, adm. 1, por 4 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 16/05/2022.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

05 1630297 - 1

SRE de Leopoldina

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2022.

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor:Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:1.289.300-4, Jercinta das Graças de Souza Gonçalves, ASBDIA (admissão 01), a/p de 12/03/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor:Leopoldina – E. E. “Enéas França” – Masp:335.723-3, Chirley de Oliveira Batista Almada, a/p de 25/04/2022, ref. ao PEBIP (admissão 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT.acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2022.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:Além Paraíba – Masp:350.918-9, Maria Emília Passos Paiva, PEBIIP (admissão 01), aposentada em 26/04/22, ref. ao saldo de 06 meses;

FÉRIAS PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA. ATO Nº 01/2022.

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:328.901-4, João Dioni Sarquer Augusto, PEB3P (admissão 01), concedidas pelo ato nº 03/02, publicado respectivamente em 06/04/02, 01 mês e 17 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício, restando-lhe 13 dias;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores:Cataguases – E. E. “Marieta Soares Teixeira” – Masp:377.785-1, Maria Tereza Alonço Rezende, PEBIIP (admissão 02), por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 16/05/22;Leopoldina – E. E. “Marco Aurélio Monteiro de Barros”-Masp:842.456-6, Ilka Reis Ferraz Pires, ATBIC/exercendo o cargo em comissão SEV, (admissão 03) por 01 mês , ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 16/05/22;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10 à servidora: Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” - Masp:556.707-8, Lígia Maria Siqueira Silva, PEBIB (admissão 04), a/p de 18/04/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS

SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

05 1630341 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 11 /2022.

ANULA NO ATO ref. ao servidor: Cataguases - E. E. “Professor Clóvis Salgado” – Masp:389.267-6, Sandra Maria Ferreira de Souza, PEBIII, (admissão 01) no a parte em que concedeu férias prêmio/ concessão.Ato nº 02/22 publicado em 04/02/22, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020:ANULA NO ATO ref. aos servidores: Leopoldina – C.E.M “Lia Salgado” – Masp:379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ATBVM/Secretário de Escola II , (admissão 01) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão. Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp: 1.047.752-9, Aline Rocha Ladeira, PEB2B , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp: 1.116.382-1, Alraniza Freire da Silva, PEB2C , (admissão 04) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp: 932.107-6, Analúcia Barbosa, PEB2B , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp: 1.000.369-7, Bruna Campana Pereira Cosine, PEB2B , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/ concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp: 1.000.318-4, Cristiane Aparecida Gonçalves Ferreira Rodrigues, PEB2B , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:808.000-4, Cristiane Mata Kneip, PEB2B , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão. Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:529.648-8, Denise Leite Machado, PEBIB , (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:344.410-6, Denize Arantes de Almeida Lacerda, EEBIC , (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 29/21 publicado em 23/10/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:961.195-5, Elyse Correia Rodrigues, PEB2B , (admissão

em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.007.381-5, Emmanuel Bedim Nunes de Castro, PEB2B, (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:529.843-5, Eteny Ferreira Sales, PEB2B, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:938.334-0, Erika Correia Rodrigues Reche, PEB2B, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.044.035-2, Geruza da Costa Mourão, PEBIB, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/

concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:824.877-5, Gisela Costa de Moraes, PEBIC, (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.410.740-3, Mônica Alves Marcelos, PEBIC, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:877.504-1, Mônica Campos Louro Queiroz, PEBIC, (admissão 05) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão. Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:1.427.608-3, Marcio Silas

de Lima, PEBIB, (admissão 01) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020; Masp:244.908-0, Maria de Lourdes Oliveira Crespo, ATBVH, (admissão 03) no a parte em que concedeu férias prêmio/concessão.Ato nº 36/21 publicado em 04/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, de 03/02/22, sobre aplicação da Lei Complementar Federal Nº 173/2020;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022.
RETIFICA, NO ATO DE Retificação de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Além Paraiba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:329.565-6, Andreia Aparecida Zoffoli Gomes, PEBIO (admissão 01). Ato nº 02/19 publicado em 08/01/19, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 5º quinq.

de exercício a/p de 05/06/12. Leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 06/06/12; Ato nº 05/19 publicado em 26/02/19, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: a/p de 25/10/17. Leia-se: 6º quinq. de exercício a/p de 30/10/17;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2022.
RETIFICA, NO ATO DE Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Além Paraiba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:329.565-6, Andreia Aparecida Zoffoli Gomes, PEBIO (admissão 01). Ato nº 22/07 publicado em 17/07/07, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 25/05/07. Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 08/06/07;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

05 1630344 - 1

SRE de Montes Claros

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 03/2022

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08/09/19746, devendo entrar em exercício no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
E. E. DO BAIRRO SANTA TEREZINHA	MONTES CLAROS	1060769-5	FRACISLENE COSTA SANTOS	ATB 4H	01	30	E. E. BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	MONTES CLAROS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

05 1630311 - 1

REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/2022

REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/1989, por motivo de excedência, a servidora:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO	CH	ESCOLA ORIGEM	MUNICÍPIO	REMANEJADO PARA ESCOLA	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO
1355007-4	05	ADRIANE QUEIROZ LOPES	PEB1B	EDUCAÇÃO FÍSICA	08 h/a	EE MARIA DA CONCEIÇÃO R AVELAR	MONTES CLAROS	EE DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES	MONTES CLAROS	26/04/2022

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

05 1630310 - 1

SRE de Nova Era

ANULAÇÃO – ATO Nº 87/2022

ANULA o Ato, no que se refere ao servidor: São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP: 861707-8, Edimar Martins, ATB1B, 3º cargo, Designação de Local de Exercício, Ato nº 4/2022, publicado em 08/01/2022, página 18, coluna 03, por motivo de publicação indevida

05 1630610 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 89/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARATER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1152760-3, Andréa dos Santos Moreira Liuth, ANE 3G, Adm. 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 86/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Dionísio, EE José Martins Drumond, MaSP 1375944-4, Ana Paula Ferreira Frade, PEB1A, 4º cargo, a partir de 02/03/2022; EE Professor Benjamin Araújo, MaSP 1375944-4, Ana Paula Ferreira Frade, PEB1A, 3º cargo, a partir de 02/03/2022; João Monlevade, EE Dona Jenny Faria, MaSP 1325272-1, Rosângela Aparecida Nunes, ATB2C, 2º cargo, a partir de 29/12/2021; Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 370688-4, Cesarina de Fátima Ramos, ATB3L/FGD5, 2º cargo, a partir de 24/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 88/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Bela Vista de Minas, EE José Modesto Ávila, MaSP 547673-4, Ana Aparecida Gonzaga Gomes, ASB1A, 2º cargo, a partir de 02/11/2021; MaSP 1376895-7, Lucimar Mendes, ASB1A, 1º cargo, a partir de 18/11/2021; Dionísio, EE Dona Jaci Francisca Garcia, MaSP 818495-4, Rosaine Maria Anastácia, PEBD1A, 4º cargo, a partir de 20/02/2022; MaSP 1429800-4, Luiz Carlos Anastácio, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 20/02/2022; Ferros, EE Leopoldina Barros Drumond, MaSP 1101834-8, Emerson Luciano Rodrigues Soares, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 12/12/2021; Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 879807-6, Simone Cristina Evangelista Ferreira, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 29/09/2021; EE Professora Palmira Morais, MaSP 880576-4, Maria da Conceição Freitas, ASB1A, 2º cargo, a partir de 10/01/2022; EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 1390731-6, Sueli da Soledade Pereira Araújo, ASB1A, 1º cargo, a partir de 24/01/2022; João Monlevade, EE Antônio Pappini, MaSP 1266394-4, Geralda de Fátima Camilo Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 27/10/2021; EE João XXIII, MaSP 1497482-8, Ederlaine Marilude da Silva, ATB1A, 1º cargo, a partir de 31/12/2021; EE Luiz Prisco de Braga, MaSP 551723-0, Maria da Penha Anastácio, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 06/02/2022; EE Manoel Loureiro, MaSP 549925-6, Nilda Paula da Silva, ASB1A, 2º cargo, a partir de 09/02/2022; MaSP 983308-8, Sandra Maria Ribeiro, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 16/03/2022; MaSP 1421836-6, Maria das Dores de Sousa, ASB1A, 1º cargo, a partir de 14/03/2022; EE Rúmia Maluf, MaSP 1300154-0, Célia Cláudia Ramos Rosa, ATB1A, 1º cargo, a partir de 24/01/2022; Nova Era, EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 1404665-0, Rosilene de Souza, ASB1A, 1º cargo, a partir de 23/04/2021; Passabém, EE Luiza dos Santos Ferreira, MaSP 554223-8, Maria Rita Ferreira Ribeiro, ASB1A, 1º cargo, a partir de 21/02/2022; MaSP 1246654-6, Maria Zélia Fernandes Gomes, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 19/12/2021; Santa Maria de Itabira, EE Agenor Guerra, MaSP 602051-5, Maria Aparecida Costa Gonçalves, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/12/2021; MaSP 1280562-8, Patricia de Oliveira Andrade, PEBS1A, 1º cargo, a partir de 22/11/2021; São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP 1282416-5, Vera Lúcia Teixeira Lemos Pena, ASB1A, 1º cargo, a partir de 20/01/2022; EE Marques Afonso, MaSP 551704-0, Tânia Aparecida Martins, EEBD1A, 3º cargo, a partir de 20/02/2022; MaSP 892527-3, Maria da Consolação Aparecida Caldeira Pena, ASB1A, 2º cargo, a partir de 02/02/2022; EE Vicente de Paula Fraga, MaSP 1166058-6, Marcelina Cotta Cordeiro Nascimento, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 88/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por 7 (sete) dias consecutivos, à servidora: Rio Piracicaba, EE Marinho Silva, MaSP 1258746-5, Maria Cristina Silveira Mendes Costa, ATB1A, 2º cargo, a partir de 12/03/2022.

05 1630607 - 1

SRE de Paracatu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/88, aos servidores: João Pinheiro: EE. “Maria Gonçalves Azevedo” - MaSP 607618-6, Vaníla Gonçalves Cruzeiro, PEBIIC, cargo 03, a partir de 30/03/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, aos servidores: Paracatu: “SRE/Paracatu” – MaSP 1171177-7, Elane Aparecida Xavier Souza, TDEIIIF, cargo 01, por 01

mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2022; MaSP 1320958-0, Rita de Cássia Vasconcelos Landim, ANEIII, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Guarda Mor: EE. “Drº Antônio Ribeiro” - MaSP 1247684-2, Patricia Lopes Ribeiro, PEBIC, cargo 03, a partir de 19/04/22; João Pinheiro: EE. “Profº Orlinda Saraiva Simões” - MaSP 1320489-6, Sara Lourenço do Nascimento, PEBIA, cargo 04, a partir de 10/04/22, EE. “Quintino Vargas” - MaSP 951852-3, Marcilene Batista Franco da Costa, PEBIM, cargo 01, a partir de 16/10/20; Paracatu: “SRE/Paracatu” - MaSP 1019826-5, Macilaine das Graças Silva Ulhoa, ANEIII-I, cargo 01, a partir de 21/04/22, EE. “Julia Camargos” - MaSP 1502308-8, Márcia Oliveira Santos, ASB1A, cargo 01, a partir de 07/07/22; Vazante: EE. “Carolina Silva” - MaSP 1064689-1, Cleonice Ferreira Machado, PEBIIF, cargo 01, a partir de 19/04/22, MaSP 1064689-1, Cleonice Ferreira Machado, PEBIB, cargo 03, a partir de 19/04/22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2022
ANULA O ATO/referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Maria Gonçalves Azevedo” - MaSP 607618-6, Vaníla Gonçalves Cruzeiro, PEBIIC, admissão 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2020, publicado em 14/01/2022, por motivo: concessão indevida; MaSP 1405969-5, Lucimar José dos Santos, ATBIIC, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2021, publicado em 27/03/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1124319-3, Kênia Benedita de Oliveira Costa, PEBIG, admissão 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021, publicado em 15/10/2021, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

05 1630200 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2022

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Maria Gonçalves Azevedo” - MaSP 607618-6, Vaníla Gonçalves Cruzeiro, PEBIIC, cargo 03, no ato publicado em 29/10/2021, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2016, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2020.

05 1630202 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2022
AUTORIZA Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de julho de 2018, à servidora, PARÁ DE MINAS- SRE / Pará de Minas, MaSP 279.102-8, Adenilce Maria de Leles, ANE II D, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.05.2022.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

05 1630386 - 1

SRE de Passos

PORTRARIA SEE Nº 05/2022

Prorroga o mandato da Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE PASSOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, 1. Determina a prorrogação do mandato de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG; 2. Redesigna os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação: I- Membro Titular: CARLA CÂNDIDA DA SILVA REIS, MASP: 1.132.750-9 II- Membro Titular: LEVINDO EDUARDO MARTINS, MASP: 1.190.001-6 III- Membro Suplente: SANDRA RODRIGUES GOMES, MASP: 1.401.275-1 c) O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos a contar 11 de fevereiro de 2022

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 0.390.060-2 Valeria Ávila de Freitas Oliveira ATB-IV-L (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 5º quinquênio a partir de 09/05/2022;

05 1630771 - 1

SRE de Patrocínio

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 01/2022
CONCLUI o Processo Administrativo Portaria DIPE/Ato nº 1/2021, publicado no “Minas Gerais” em 30/1/2021, referente à servidora: Serra do Salitre – “sem lotação”, MaSP 879022-2, MAFF, PEB I A, admissão 4, e DECIDE pelo torna sem efeito do ato de posse e exercício de acordo com as orientações contidas no Memorando SEE/DNLP nº 8/2020.

05 1630586 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, aos servidores: Pirapora – EE. Luiz Balbino – Sebastião Pereira da Silva, MaSP 1061691-0, PEB1L, adm. 1, a partir de 19/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, aos servidores: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Rubislene Thais Silva Santos, MaSP 446407-9, ATBD1A, adm. 1, a partir de 21/04/22; Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Gelson Carvalho de Souza, MaSP 834440-0, PEBD1A, adm. 3, a partir de 14/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 14/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03 alterado pelo art. 1º do Dec. nº 48173, de 08/04/21, a servidora: São Romão – EE. Afonso Arinos – Aldenice Evangelista Santana, MaSP 378907-0, ATB5L, adm. 1, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/22.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Pirapora – EE. Santo Antônio – Aline Antunes Soares Rodrigues, MaSP 1383250-6, PEB1A, adm. 3, a partir de 04/05/22.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165 de 17/09/21; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/22, por 20 dias consecutivos, aos servidores convocados: Buritizeiro – EE. Profª Sílvia de Alencar Zschaber – Kleven de Jesus Bispo, MaSP 1336012-8, PEB51A, adm. 1, a partir de 12/04/22; Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Rozemiro Soares de Oliveira, MaSP 1508181-3, PEB51A, adm. 2, a partir de 08/04/22.

05 1630327 - 1

SRE de Poços de Caldas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 1.188.680-1.3, Leniza Balestreiro Dourado Monteiro da Silva, ATB2/II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvea Cardillo, MaSP 381.104-9.1, Rosângela Aparecida da Silva, ATB5/V I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022; Poços de Caldas – EE Professor José Castro de Araújo, MaSP 1.322.825-9.2, Anna Cristina Moniz de Moraes, ATB1C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

05 1630151 - 1

RETIFICAÇÃO (AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA) – ATO Nº 100/2022
RETIFICA, NO ATO(S)de Afastamento Preliminar Aposentadoria, referente(s) ao(s) servidor(es): Muzambinho - Servidor s/ lotação, MaSP 378.027.7-4, Denise Ferreira Rondinelli Oliveira, PEB 2 / II – C, Ato nº 134/2020 publicado em 26/06/2020, por motivo de duplicação incorreta, onde se lê: Com direito a média de remunerações de contribuição de 6299 dias de exercícios, leia-se: Com direito a média de remunerações de contribuição de 6342 dias de exercícios.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

05 1630152 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 03/2022
Altera o (s) nome (s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Viçosa - E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 1425730-7, Elizabeth Ladeira, para Elizabeth Ladeira Gonçalves.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do 3º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova - E.E. Prof. Antonio Gonçalves Lanna, MaSP 299311-1, Edgard Vieira de Queiroz, PEB2P, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2022; Ponte Nova - E.E. Carlos Travellato, MaSP 1381767-1, Pamela das Graças Martins de Mello, EEB2D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2022; Ponte Nova - E.E. Carlos Travellato, MaSP 1000399-4, Soraya Chaves Fernandes, PEB1F, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022; Ponte Nova - E.E. Carlos Travellato, MaSP 1053824-7, Rubiany Stoppa Pereira, PEB3H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022; Viçosa - E.E. Effie Rólfis, MaSP 1231988-5, Maria Helena Fontes de Souza Jacob, ATB1A, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022; Servidores sem direito a substitutos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade> ou pelo número 3202205052352220120.

MINAS GERAIS

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2022
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Jequeri - E.E. “São Vicente do Grama”, MaSP 1408205-1, Daiane Aparecida de Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 28/04/2022; Viçosa - E.E. “Effe Rolfs”, MaSP 1504602-2, Luana Aguiar de Oliveira, PEB1A, 1º cargo, a partir de 14/04/2022.

REMANEJAMENTO – ATO 05/2022
Remaneja, nos termos do art. 19, da Lei 9381, de 18/12/1986 e art.15, inciso I da Resolução SEE 4672 de 07/11/2021 os servidores: Raul Soares - MaSP 1004451-9, Claudia Mara Alves de Barros, EEB1A, admissão 03, da E.E. Benedito Valdares, de Raul Soares, para a CESEC- Récio de Souza Ribeiro de Raul Soares, a contar da publicação do ato.

05 1630435 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 023/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cambui – E.E. Professora Maria da Conceição Moraes, MaSP 1.118.587-3, Cinthia Cristina Cardoso de Souza, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 25/04/2022; Pouso Alegre – E.E. Vinicius Meyer, MaSP 1.437.357-5, Eduardo Puccio Gaspari, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 16/04/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.437.357-5, Eduardo Puccio Gaspari, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 16/04/2022.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº007/2022
Conclui Processo Administrativo instauradopelo Ato nº 08/2021, publicado em 12/11/2021, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora: Cambui – E.E. Maria da Conceição de Moraes, S. C. S., MaSP746.919-0, Adm. 04, EEB1C, onde foi assinado o Termo de Anuência, em que ficou pactuado que o valor do débito será quitado em 27 parcelas, equivalente a 20% do salário líquido.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 019/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 887.399-4, Luzia Aparecida da Silva, PEB3P, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022; Monte São – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 325.610-4, Maria Claudete Gomes, PEB2L/SE-III, Admissão 03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 008/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.325.279-6, Joceli Joelma do Nascimento Brandao, PEB1A, Admissão 02, a partir de 06/04/2022.

PORTARIA Nº 05/2022
Nos termos do artigo 1º da resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 51, Parágrafo Único, da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Cláudia Marques para Cláudia Marques Primeiros Passos, situada a rua Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, município de Pouso Alegre.

05 1630772 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 004/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente à servidora: Cachoeira de Minas – Servidora Aposentada, MaSP 351.124-3, Cibele Azevedo Faustino Machado Leão, PEB1P, 1º cargo, Ato nº 009/2022, publicado em 01/04/2022, por motivo de concessão incorreta, onde se lê: referente ao saldo de 3 meses, leia-se: referente ao saldo de 01 mês.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO, referente à servidora: Pouso Alegre - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 247.786-7, Neusa Luiza Faria, PEB1P, 2º cargo, Ato nº 001/2011, publicado em 22/01/2011, por motivo de concessão incorreta, onde se lê: 09 meses, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, leia-se: 08 meses e 25 dias, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

05 1630774 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 009/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor: SRE de Pouso Alegre – Cambui – E.E. Professora Maria da Conceição Moraes, MaSP 9975.528-1, José Luiz Lambert, 2º cargo, PEBIIII, a contar de 27/04/2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, c/c Art. 36, §1º, Inciso I, redação dada pela EC nº 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 011/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caracau – Servidora Aposentada, MaSP 747.208-7, Sônia Aparecida Martins Machado, PEBIIIO, 1º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 26/04/2022; Extrema – Servidora Aposentada, MaSP

325.780-5 Simone Morbidelli, EEBIIN, 3º cargo, referente ao saldo de 09 meses, aposentadoria publicada em 26/04/2022; Inconfidentes – Servidora Aposentada, MaSP 739.476-0, Selma Aparecida Pereira de Roma, PEBIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 11 meses e 09 dias, aposentadoria publicada em 26/04/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 376.865-2, Maria Luisa Rosa de Vilas Boas, PEBIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 05 meses e 21 dias, aposentadoria publicada em 26/04/2022; Pouso Alegre – Servidora Aposentada, MaSP 745.082-8, Sueli Maria da Silveira Alves, PEBIP, 3º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 26/04/2022.

05 1630768 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/22
A Secretaria de Estado de Educação, Itamogi - E. E. José Soares de Araújo, concede Abono de Permanência à servidora: Jussara de Paulo, MaSP 379.286-8, ATBV-M (Adm. 01), exercendo cargo em comissão de secretário de escola SEV, a contar de 03/05/22, nos termos do Art. 36 § 1º, inciso I da CE/89, com redação dada pela EC 104 de 15/09/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, do servidor: Guaxupé - E.E. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 344.351-2, Sergio Pereira Rodrigues, PEBIII-I (Adm 03), a partir de 02/05/22, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º, da CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 15 de setembro de 2020, combinado com o art. 7º, incisos I, II e III e artigo 14-D da Lei Complementar Nº 64, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 64, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 07/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “ a”, do art. 201, da Lei 869 de 05/07/52, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Jacuí - E.E. Profª.Maria Leonor Nasser, MaSP 1.488.093-4, Larissa Fernandes dos Santos dos Reis, PEBDI-A (Adm.01), a partir de 22/04/22; São Sebastião Paraíso - CESEC Alda Polastre, MaSP 1.464.667-3, Maria Aparecida Veiga da Cruz, ASBI-A (Adm.01), a partir de 16/04/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 488.074-6, José Luiz Gomes, PEBIII-P (Adm.01) e PEBIII-P (Adm.02), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 29/04/22, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-P (Adm.02).

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

05 1630532 - 1

SRE de Uberaba

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberana, Escola Estadual Dom Eduardo, MaSP: 885440-8, Patricia Adriana da Silva, para: Patricia Adriana Silva Pereira.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 22/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 379084-7, Cristiane Pereira Diniz, ATBIV M – adm.01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022.

05 1630767 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331265.9.1, Guilhermina de Fátima Oliveira Barbosa, PEB2P, Ato nº 08/06, publicado em 06/05/2006, por motivo de revisão de proventos SEI Nº 1260.01.0043099/2019-24, onde se lê: por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 09/05/06, leia-se: por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2006.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 20/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Mário Porto, Masp 1130221.3.1, Virginia Ferreira de Castro, PEB1C, Ato nº 09/2022 publicado em 31/03/2022, por motivo de incorreção, onde se lê: 12/05/2022, leia-se: 12/05/2018.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

05 1630238 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 15/10/2021, o servidor: - Araguari, na E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1135653.2, admissão 6, Frederico Allyson Mendes Gonçalves, PEB1A, Educação Física, 16 aulas, a contar de 08/12/2021; na E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1219247.2, admissão 4, Hugo Dелеon da Silva Carrijo, PEB1A, Educação Física, 16 aulas, a contar de 29/10/2021; na E.E. Isolina França Soares Tóres, Masp 1472270.6, admissão 2, Amanda Damasceno Brasileiro, PEB1A, Educação Física, 10 aulas, a contar de 26/11/2021; na E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1099118.0, admissão 4, Leticia Fernandes de Oliveira, PEB1A, Educação Física, 16 aulas, a contar de 04/11/2021; Masp 1118949.5, admissão 3, Moreno de Sousa e Souza, PEB1A, Educação Física, 12 aulas, a contar de 29/10/2021.

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 15/10/2021, o servidor: - Araguari, na E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1474753.9, admissão 3, Heitor Nascimento Mendes, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 17/12/2021; Masp 1472722.6, admissão 3, Natalia Soares Ferreira, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 12/11/2021; Masp 1340627.7, admissão 3, Paulo Henrique Claudino Alves, PEB1A, Geografia, 8 aulas, a contar de 16/11/2021; na E.E. Isolina França Soares Tóres, Masp 1405147.8, admissão 3, Ana Paula de Souza Almeida, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 16/11/2021; Masp 1494153.8, admissão 2, Pedro Paulo Mesquita Mendes, PEB1A, Geografia, 14 aulas, a contar de 08/12/2021; na E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1225572.5, admissão 4, Sylvania Aparecida de Castro, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 08/12/2021; na E.E. Paes de Almeida, Masp 1506259.9, admissão 1, Antonio Rodrigues Alves Gomide, PEB1A, 16 aulas, a contar de 21/12/2021; na E.E. Raul Soares, Masp 1346065.4, admissão 3, Anselmo Emir Scagliarini, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 10/12/2021; Masp 1474743.0, admissão 3, Edson Benedito Santana, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 12/11/2021; Masp 1391102.9, admissão 4, Maria Isabel Nogueira, PEB1A, Geografia, 16 aulas, a contar de 19/11/2021.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 15/10/2021, o servidor: - Indianópolis, na E.E. Nelson Soares de Oliveira, Masp 1321900.1, admissão 3, Andreia Silva, PEB1A, Língua Inglesa, 16 aulas, a contar de 03/01/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 17/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 15/10/2021, o servidor: - Araguari, na E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1451565.4, admissão 3, Kárla Cristina Pereira, PEB1A, Filosofia, 11 aulas, a contar de 08/11/2021; na E.E. Raul Soares, Masp 1437377.3, admissão 2, Leandro Shigueo Araujo, PEB1A, Filosofia, 14 aulas, a contar de 10/12/2021.

LOTAÇÃO - ATO Nº 18/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 15/10/2021, o servidor: - Araguari, na E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1350146.5, admissão 3, Gustavo Henrique Silvestre, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 08/11/2021; na E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1408200.2, admissão 3, Patricia Aparecida Almeida de Oliveira, PEB1A, Física, 12 aulas, a contar de 06/11/2021; na E.E. Professor Antônio Marques, Masp 1294365.0, admissão 3, Leandro Mendonça Rodrigues, PEB1A, Física, 12 aulas, a contar de 08/11/2021; Masp 1148902.8, admissão3, Vanessa Menezes Martins, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 08/11/2021; na E.E. Raul Soares, Masp 1455217.8, admissão 3, João Vitor Crisostomo da Costa, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 10/12/2021; Masp 936622.0, admissão 4, Magno de Alcantara Leite, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 08/11/2021; - Uberlândia, na E.E. Américo Réne Giannetti, Masp 1102196.4, admissão4, Priscila Prisco Gonçalves Santos, PEB1A, Física, 8 aulas, a contar de 05/11/2021; na E.E. da Cidade Industrial, Masp 1297951.4, admissão3, Altamirando Colombo Ribeiro Neto, PEB1A, Física, 5 aulas, a contar de 03/01/2022; na E.E. de Uberlândia, Masp 1207586.7, admissão 4, Wesley da Silva Mota, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 01/12/2021; na E.E. do Parque São Jorge, Masp 1158503.1, admissão 4, Daniel Silva Rodrigues, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 11/12/2021; naE.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1485742.9, admissão 2, Maryzaura de Oliveira Assunção, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 11/11/2021; na E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1019872.9, admissão 5, Rejane Oliveira Ferreira, PEB1A, Física, 14 aulas, a contar de 05/11/2021; na E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1115446.5, admissão 4, Christian Augusto Ribeiro, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 22/12/202; na E.E. João Rezende, Masp 1486556.2, admissão 2, Thiago Oliveira Paim Lemes, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 11/11/2021; na E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1350747.0, admissão 2, Alexander da Silva Santos, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 08/11/2021; Masp 1482505.3, admissão 2, Jackson Martins de Souza, PEB1A, Física, 8 aulas, a contar de 10/12/2021; na E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1244536.7, admissão 3, Danillo Fernandes Lopes, PEB1A, Física, 8 aulas, a contar de 14/01/2022; na E.E. Messias Pedreiro, Masp 1317210.1, admissão 2, Robert Prudencio Amaral, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 22/12/2021; Masp 1486381.5, admissão 2, Sibeile Honda Batista, PEB1A, Física, 12 aulas, a contar de 03/12/2021;na E.E. Neuzza Rezende, Masp 1169829.7, admissão 5, Breno Maia Masson, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 09/12/2021; na E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 450508.7, admissão 5, Geraldo Magela Crispim Batista, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 03/01/2022; Masp 1108369.8, admissão 4, Maurílio Rizza Ribeiro, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 11/11/2021; na E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1195235.5, admissão 3, Karina Alves Fernandes, PEB1A, Física, 14 aulas, a contar de 22/12/2021; na E.E. Teotônio Vilela, Masp 1247110.8, admissão 3, Bruno Felix Costantin Junior, PEB1A, Física, 16 aulas, a contar de 10/11/2021.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2022
REMANEJA, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, o servidor: - Araguari, Masp 1124898.6.3, João Silva, PEB1B, Geografia, da E.E. Professor Antônio Marques, de Araguari, para a E.E. Padre Damião, de Araguari, a contar de 02/05/2022; Masp

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – 21

696611.3.2, Júlio César de Lima, PEB2G, Língua Portuguesa, da E.E. Professor Antônio Marques, de Araguari, para a E.E. Isolina França Soares Torres, de Araguari, a contar de 02/05/2022; Masp 827577.8.1, Júlio César Machado, PEB1L, Matemática, da E.E. Professor Antônio Marques, de Araguari, para a E.E. Padre Damião, de Araguari, a contar de 02/05/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Sete de Setembro, Masp 1325394.3.2, Denise Rocha Motta, ATB2D, de Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, a contar de 02/05/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022
Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor:

- Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 365994.3.2, Marizete de Lourdes Barcelos, PEB2F, Ato nº 17/2022, publicado em 29/04/2022, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de publicação indevida, Masp 331369.9.2, Sílvia Maria de Sousa Marcelino, PEB3J, Ato nº 11/2022, publicado em 29/03/2022, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 13/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEK JK, Masp 262865.9.2, Sirlene Ferreira de Araujo, PEBIIIJ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2020; - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 390200.6.4, Irlene Silva de Castro Lemos, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2020. SRE, Masp 897505.4.3, Helena Musse Martins, PEB2D, referente ao 2º quinquênio a partir de 10/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 697918.1.1, Sônia Maria da Silva, PEBIIC, 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2016.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1330799.6.3, Daiane Borges Sousa do Couto para Daiane Borges Sousa.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1501076.2.1, Bruno Ribeiro Tavares, ASBD1A, a partir de 08/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guomar de Freitas Costa, Masp 1051632.6.1, Elaine Friensegger de Oliveira, EEB2I, a partir de 28/04/2022; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 1056124.9.1, Maria Cimone de Souza, ATB2E, a partir de 27/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 839296.1.2, Lucia Helena da Silva Amoral, ATB1A, a partir de 26/04/2022; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 1455218.6.1, Rubens da Silva Rocha, ASBD1A, a partir de 22/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 366876.1.1, Taisa de Fátima Camargo e Teixeira, a partir de 06/05/2022, referente ao PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 (integral/paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 455332.7.2, Marilda Rodrigues de Moura, a partir de 06/05/2022, referente ao PEB3L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT e EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 308555.2.1, Gerson Vieira, a partir de 03/05/2022, referente ao ASB1N, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s.

PORTARIA N.º 08/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Pequenos Sábios Educação Infantil e Berçário Ltda - ME e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Infantil Pequenos Sábios, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situada na Avenida Francisco Galassi, nº 1.080, bairro Morada da Colina, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

05 1630237 - 1

SRE Metropolitana B

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2022

Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es):

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
SER-METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1759	EE Des. Mário Gonçalves de Matos	1434826-2	1	Ana Paula Soares	PEB1A	Ciências/Biologia	15	16	07/02/2022
SER-METROPOLITANA B	Contagem	8672	EE Pe Jose Maria De Man	1085741-5	3	Carlos Alberto Lopes de Araújo	PEB1A	Química	10	16	11/03/2022
SER-METROPOLITANA B	Ibirité	223590	EE Joao Ferreira de Freitas	1053551-6	5	Jose Carlos Silva	PEB1A	Língua Portuguesa	13	16	07/02/2022
SER-METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1376	EE Lúcio dos Santos	1486510-9	2	Larissa Adriele Santos de Aquino	PEB1A	Matemática	5	16	03/03/2022
SER-METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1988	EE Profa. Nair de Oliveira Santana	1455569-2	2	Marlene Silva Campos	PEB1A	Língua Portuguesa	15	16	28/03/2022
SER-METROPOLITANA B	Ibirité	322989	EE Antonio Pinheiro Dinis	1340930-5	3	Reinaldo Tarsó Oliveira	PEB1B	Língua Portuguesa	6	16	07/02/2022
SER-METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1759	EE Des. Mário Gonçalves de Matos	1309294-5	3	Shirley Yasmini Gonçalves Pereira	PEB1A	Geografia	12	16	07/02/2022

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 03/2022

Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.59

22 – SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 19 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Santos Anjos - 329- Em exercício E.E. Melo Viana - 710- MaSP 840561-5, Denize Aparecida Oliveira Brito, ATBIV-I, cargo 01, Exercendo cargo Comissão de Secretaria SE-IV, a partir de 16/03/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º E 2º, inciso I E § 3º, inciso I ADCT E EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151- MaSP 1327616-7, Ana Paula de Oliveira, cargo 03, PEBIB, a partir de 6/10/2021, para acerto de situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 1271450-7, Michelle Mansour Zeilah Souza, PEBDIA, cargo 01, a partir de 09/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 46 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1226742-3, Neuci de Lourdes Silva Lemos, ASBIA, cargo 01, a partir de 16/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 47 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 1113807-0, Maurino Antonio Dias Muniz, PEBIG, cargo 01, a partir de 14/04/2022; E.E. Cecília Meireles - 7994- MaSP 1158965-2, Carolina Siqueira Laur dos Anjos, PEBDIA, cargo 02, a partir de 24/03/2022; E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 936574-3, Gilmara Aparecida Borges Almeida Reis, ATBIIIC, cargo 02, a partir de 03/04/2022; E.E. João Paulo I - 1929- MaSP 1383710-9, Fabiano de Oliveira Souza, ASBIA, cargo 01, a partir de 02/04/2022; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 615816-6, Gilson Justino Miranda, PEBIM, cargo 01, a partir de 06/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 48 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1225520-8, Maria de Lourdes da Silva Pereira, ASBIA, cargo 01, a partir de 13/4/2022; E.E. Diogo de Vasconcelos - 1830- MaSP 324014-0, Mercilene Gomes Pereira, PEBDIA, cargo 03, a partir de 11/4/2022; E.E. Dr. Simão Tamim Bias Fortes - 124- MaSP 1501141-4, Ester Ventura Marcelino, ASBIA, cargo 01, a partir de 26/3/2022; E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes - 1767- MaSP 1328152-2, Danielle Camille de Souza Pimentel, PEBIB, cargo 03, a partir de 13/4/2022; E.E. Melo Viana - 710- SRE Metropolitana B, MaSP 1434161-4, Laurislene Claudia Correa Pereira, ATBIC, cargo 01, a partir de 25/4/2022; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 880234-0, Walber Ferreira Candido, PEBIIIP, cargo 01, a partir de 3/4/2022; E.E. São Bento - 400- MaSP 1316156-7, Valeria da Silva Andrade, cargo 03, PEBIB, a partir de 4/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 49 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Imperatriz Pimenta - 232483- MaSP 960357-2, Maria Geralda Gomes Pereira, PEBIG, cargo 01, a partir de 11/04/2022, MaSP 1328207-4, Vera Lucia Marcelino da Rocha, ASBIA, cargo 01, a partir de 18/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 82 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Esmeraldas - E.E. Sta. Quitéria - 8966- MaSP 351882-6, Juscelia Lopes de Oliveira Avelar, a partir de 3/5/2022, ref. ao PEBIIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147§§ 1º e 2º, Inciso II E § 3º, Inciso II, ADCT e EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 83 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Elza Mendonça Fouly - 8851- MaSP 1057446-5, Celma Braz Ferreira, a partir de 01/07/2021, ref. ao ATBIB, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 2814 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 84 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ibirité- E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 973957-4, Izabel Luciana Pereira da Silva, a partir de 28/04/2022, referente ao cargo 01, PEBIII, O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147,§§ 1º E 2º,inciso I, E §3º,inciso I, ADCT E EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 85 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Assis das Chagas - 1708- Em exercício SRE Metropolitana B, MaSP 866918-6, Teresinha Esteves Viana, a partir de 2/5/2022, ref. ao PEBIII-P/FGDIV, admissão 01, à vista de requerimento pelo Art.147, § 2º, Inciso I E§ 3º, Inciso I § 5º do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 133 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 86 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Vinícius De Moraes - 212652- MaSP 842808-8, Ana Xavier Limas dos Santos, a partir de 03/05/2022, referente ao PEB III P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º E2º,inciso I, E §3º, inciso I, ADCT E EC 104/20com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 87 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 645580-2, Eliete Costa de Oliveira Torres, a partir de 06/05/2022, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 29 / 2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Gyslainne de Freitas Araújo - 9130- MaSP 1332093-2, Cristiane Andrade dos Santos para Cristiane Andrade dos Santos Silva, para acerto da situação funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 30 / 2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 1153624-8, Gleice Tabelini Gonçalves para Gleice Tabelini; E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151- MaSP 1327616-7, Ana Paula de Oliveira para Ana Paula de Oliveira Souza Chagas.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 31 / 2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 1088829-5, Edinalva Rodrigues Moreira, para Edinalva Silva Rodrigues.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 32 / 2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Betim - E.E. Cecília Meireles - 7994- MaSP 1357135-1, Hellen Diana Botelho do Carmo, para Hellen Diana Botelho do Carmo Oliveira; E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 1399395-1, Raquel Silva Pessoa, para Raquel Silva Pessoa Ferreira.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02 / 2022
Anula o Ato nº 152/99 de Quinquênio, ref. à servidora: Betim - E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 890686-9, Cirlene Aparecida Silva Faria, PEBIIIP, cargo 01, na parte em que concedeu, 1º quinq, a contar de 11/5/99, public. em 19/11/1999, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 69 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 949766-0, Regina da Silva Couto, PEBIII-I, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 01mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/5/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 70 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 368242-4, Eriinea de Amorim, ATBVM/SE-II, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 141 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Emília Cerdeira - 246433- MaSP 388894-8, Tania Marcia Caldeira Drumond, ATBVI/SEIV, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 2/3/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 142 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1435278-5, Maria Aparecida de Araújo Coutinho, cargo 01, ATBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/3/2020, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 143 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, PEBII, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25/12/2014; MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, PEBII, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 13/1/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 144 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 454463-1, Giane dos Reis Pereira, cargo 01, PEBIIJ, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 2/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 145 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 379401-3, Marcia Correia Cruz Moraes, cargo 01, ATBVL, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/1/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 146 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 864630-9, Maria Aparecida Martins dos Reis Alves, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/3/2017, data do aproveitamento de tempo; MaSP 864630-9, Maria Aparecida Martins dos Reis Alves, PEBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24/3/2017, data do aproveitamento de tempo; MaSP 864630-9, Maria Aparecida Martins dos Reis Alves, PEBIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 24/3/2017, data do aproveitamento de tempo; MaSP 864630-9, Maria Aparecida Martins dos Reis Alves, PEBIC, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/9/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 147 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Euzébio Dias Bicalho - 922- MaSP 935111-5, Sílvio de Oliveira Torres, PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 148 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Elpidio Atibides de Freitas - 1597- MaSP 388967-2, Sílvia D'Arc dos Santos, ATBIII-L, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 83 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 210006-3, Ligia Pinho Pires da Costa, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIIA, cargo 03.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 84 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mário Campos - MaSP 939345-5, Sonia Maria Henriques, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIIM, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – ATO Nº 85 / 2022
AUTORIZA A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE/HERDEIROS, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989, em favor do cônjuge sobrevivente e ou herdeiros, em decorrência do falecimento do servidor: Contagem - MaSP 838589-0, Ruth Veloso de Oliveira, ex -servidor ocupante do cargo PEBIIIM, cargo 01, saldo de 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 86 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - MaSP 322874-0, Clebá Antunes de Souza Oliveira, referente ao saldo de 09 meses e 05 dias, do cargo PEBIP, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 87 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Contagem- MaSP 867021-8, Ulda Lucas da Costa Rabelo, referente ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIIN, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 88 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 837802-8, Maria José Dias, referente ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIIP, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 89 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Esmeraldas - MaSP 816375-0, Ricardo Moreira dos Santos, ref. ao saldo de 09 meses, do cargo PEBIII-P, cargo 01.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 09 / 2022

Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, PEBII, cargo 02, ref. ao 6º biênio, a partir de 11/12/2002, para regularizar situação funcional; MaSP 632831-4, Lourdes Resende Souza, PEBII, cargo 02, ref. ao 7º biênio, a partir de 23/01/2009, para regularizar situação funcional; MaSP 632831-4, Lourdes Resende Souza, PEBII, cargo 02, ref. ao 8º biênio, a partir de 26/03/2011, para regularizar situação funcional.
* Replicado por motivo de incorreção no texto, “MG” 14/04/2022, Pág. 25, Col. 03.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 11 / 2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 58 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, aos servidores: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 763511-3, Leila Ferreira de Melo Valerio, PEBIII-L, admissão 01, ref. ao 9º biênio, a partir de 30/06/2011 para acerto de situação funcional.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 10 / 2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Clóvis Salgado - 949- MaSP 1509595-3, Andre Chagas Costa, PEBDIA, cargo 01, a partir de 30/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 11 / 2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art.31 e 11 do art.39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art.2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Ibirité - E.E. Gyslainne de Freitas Araújo - 9130- MaSP 1109350-7, Samuel Lourenço Dias, cargo 01, PEBIIIF, a partir de 18/4/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 09/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte – EE Manuel Casasanta/ EE Amélia Josefina Keesen, MaSP 1190637-7, Everton Cândido Lourenço, PEB I A, admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 27/04/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 10/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Contagem – EE Juvenina Pinto Brandão/ EE Juvenina Pinto Brandão, MaSP 1409634-1, Rodrigo Cristiano Silva Barcellos, ATB I B admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 27/04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ PORTARIA NUCAD/SEE Nº 09/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares / CPAD, da Superintendência Regional de Ensino, METROPOLITANA B, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 09/2022, publicado no dia 26/02/2022, no Diário Oficial do Executivo, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA a Servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na Avenida Amazonas, 5855 – telefone 33779-8223, Bairro Gameleira, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 8 às 17h, às segundas e quartas-feiras, em dias úteis, no prazo máximo de 20(vinte) dias, a contar da última deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar sua tramitação e apresentar Defesa por o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido Diploma Legal, sob pena de revelia. SERVIDORA: NEUZA LOPES DE SOUZA. – MASP 957790-9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEBIA – ADMISSÃO 1.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA 10/2022
DETERMINA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29/2020 instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 10/09/2021, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 10/2009a 09/2010, de remuneração integral face ao recebimento de aposentadoria por invalidez da servidora, M.M.C.S.N., Masp 220.050-9, admissão 02, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R\$ 1.991,47(Um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), que será pago pela servidora em 25 (vinte e cinco) parcelas no valor de R\$55,73(Cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), a serem debitadas de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 29/2020.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 09 / 2022
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 890686-9, Cirlene Aparecida Silva Faria, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 1º quinq. mag. a partir de 1º/10/2002, data efetivo exercício, para acerto de situação funcional.

04 1629899 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº21/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE – EE ARI DA FRANCA – 2313, Masp 661046-3, MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS, ATBIS1, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-II, a partir de 27/04/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº22/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão: BELO HORIZONTE –EE SARAH KUBITSCHKEK ITAMARAII– 647, MASP 1372441-4, POLYANA CAMARGOS BARBOSA VIEIRA, EEBIA, admissão 04, DV, a partir de 25/04/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Professor Helvécio Dahe – 9971, MASP 955897-4, Alessandra Martins da Silva Correia Bispo para Alessandra Martins da Silva.MASP 955897-4, Alessandra Martins da Silva para Alessandra Martins da Silva Dantas.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 20/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Cescac Maria Vieira Barbosa – 2569, MASP 455168-5, Leila Lopes Silveira Cruz para Leila Lopes Silveira.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21 / 2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E.E. Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 1311025-9, Maria Aparecida Magalhães Barbosa para Maria Aparecida Magalhães Barbosa dos Santos.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº19/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto- 9954, Masp 1321200-6, Fabiana Amaral Nogueira Pimentel,3º Cargo, ATBIB, a partir de 04/12/2019, para regularização da vida funcional da servidora;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 26/ 2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. De Pedro Leopoldo – 9784, MaSP 1340409-0, Kelly Cristina Gomes Alves Rezende, 1º Cargo, PEBDIA, a partir de 18/02/2022,

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Santa Luzia – E.E. Afonsino Altivo Diniz – 10863, MaSP 1482415-5, Pâmela Negromonte Nogueira, 1º Cargo, PEBIA, a partir de 21/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Alvaro Salles – 2356, MaSP 1173447-2, Rosania dos Santos, 1º Cargo, PEBDIA, a partir de 02/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 29/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, Masp 1294429-4, Marta Ramos da Silva, 3º Cargo, PEBIB , A partir de 17/02/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº104/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita – 1457, Masp 881561-5, Flávia Regina de Oliveira, 2º Cargo, ATBDIA, a partir de 18/01/2021; para regularização da vida funcional da servidora;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº105/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Lagoa Santa– E.E. Nilo Maurício T. Figueiredo – 9407, MaSP 830033-7, Clezia Vicente dos Reis, 2º Cargo, PEBDIA (exercendo Cargo Comissionado de Vice direção de escola), a partir de 31/07/2021; para regularização da vida funcional da servidora;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 106/2

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº12/2022
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
RIBEIRÃO DAS NEVES	239381	HENRIQUE DE SOUZA FILHO	558477-6	CLAUDIA MARCIA FELIPE	ATB1C	02	10221	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	RIBEIRÃO DAS NEVES

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº13/2022
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	540	PROFESSOR AFFONSO NEVES	1225494-2	INES APARECIDA DE SOUZA	ATB2C		02	2305	PROFESSOR BOLIVAR DE FREITAS

05 1630584 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1013/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE, Masp n.º 0367100-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, por 2 (dois) meses, referentes ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/06/2022.
ATO N.º 1014/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ROGÉRIO BIANCHI BRASIL, Masp n.º 1034029-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau H, da Escola de Música, por 3 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 05/05/2022.
ATO N.º 1015/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ROMMEL GABRIEL GONÇALVES RAMOS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 16, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 19/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1019/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SELMA CRISTINA TOMÉ PINA, MASP n.º 13855135, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 65, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1021/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, MASP n.º 14965842, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 26/04/2022 à 18/08/2022.

ATO N.º 1022/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar n.º 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao professor MATHEUS FERREIRA JUCA, Masp n.º 1496492-8 da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 27/04/2022.

ATO N.º 1023/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora CAMILA ZUCON RAMOS DE SIQUEIRA, Masp n.º 1340651-7, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por um período de 120 dias, a partir de 30/04/2022.

ATO N.º 1024/2022 ANULA O ATO n.º 780/2022, publicado em 19/04/2022, de Convocação, referente a vaga 38, do edital 01/2022, do professor GLAUCIO CARLEY PEREIRA, Masp nº 1487657-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

ATO N.º 1025/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 332/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de CRISTINA MARIA VALADARES DE LIMA, Masp n.º 13815816, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/04/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 1026/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, TERESA CAMPOS VIANA SOUZA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1028/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora IVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, Masp nº 0876255-1, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1630836 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

Retifica por erro material o ato que CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA à servidora VALERIA DAIANE SOARES RODRIGUES, Masp 11747532, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 05/05/2022:

Onde se lê:

a partir de 01/05/2022.

Leia-se:

a partir de 02/05/2022.

05 1630566 - 1

ATO Nº 604 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 e c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 13/04/2022 A 31/12/2022
Masp 00000000 - Thaís de Oliveira Faria Baldo; 21h/la.

05 1630801 - 1

TERMO DE ABERTURA
UNIMONTES/DDRH/PROC. COBRANCA n.º. 45995905/2022 - Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015, para apurar concessão indevida de vantagens e benefício ao servidor: Montes Claros/Unimontes, Masp 0267035-4, A.A.P.

TERMO DE ABERTURA
UNIMONTES/DDRH/PROC. COBRANCA n.º. 45998012/2022 - Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015, para apurar concessão indevida de vantagens e benefício ao servidor: Montes Claros/Unimontes, Masp 1046370-1, C.R.S.

TERMO DE ABERTURA
UNIMONTES/DDRH/PROC. COBRANCA n.º. 45994636/2022 - Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Orientação de serviço SCAP nº 010/2015, para apurar concessão indevida de vantagens e benefício ao servidor: Montes Claros/Unimontes, Masp 1067258-2, F.S.M.

05 1630665 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO LINCOLN ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 MS1100013, de recrutamento amplo.

05 1630441 - 1

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Verissimo Farias de Souza, MASP 1.019.113-8, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível I, Grau L, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100249, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Fernanda da Conceição Ventura Vasconcelos, MASP 1.255.938-1, pela remuneração do cargo efetivo de ANE, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-23, código MS1100062, a partir de 18/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Antônio Pereira da Silva, MASP 1.018.034-7, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível III, Grau M, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22, código MS1100380, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor José Victor Gonçalves de Brito, MASP 1.018.698-9, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível I, Grau M, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100247, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Edna dos Santos Cardoso, MASP 1.018.128-7, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível II, Grau M, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100246, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Jesus da Costa Santos, MASP 1.018.008-1, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100250, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor WILLER SABINO RABELO, MASP 1.320.006-8, pela remuneração do cargo efetivo de TDE, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100242, a partir de 28/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Antônio Carlos Alves Gonçalves, MASP 1.018.008-1, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível III, Grau M, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22, código MS11003792, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1.018.937-1, pela remuneração do cargo efetivo de ASB, Nível II, Grau M, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100248, a partir de 27/04/2022.

Belo Horizonte, de 02 de Maio de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente.

05 1630260 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000033/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Soledade de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 99 dias passando seu vencimento para 26/10/2022. Assinatura: 03/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000279/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Capinópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 113 dias passando seu vencimento para 09/11/2022. Assinatura: 03/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000299/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Bonfim. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 52 dias passando seu vencimento para 16/09/2022. Assinatura: 03/05/2022.

5 cm -05 1630445 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO DE COMPRA N. 1071030 000004/2022
PROCESSO SEI N. 1070.01.0000377/2022-96
Extrato do Termo de Contrato n. 9332652/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Real Agroveterinária Eireli, decorrente de Dispensa de Licitação por Valor (Cotação Eletrônica de Preços - Cotepe),Processode Compra n. 1071030 000004/2022.OBJETO: fornecimento de ração para alimentação animal (aves)sob a forma de retirada parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência. VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.01.122.0 51.4107.0001.33903009.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues e Rodrigo Faleiro Barroso. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

4 cm -05 1630804 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9275826 (INF-4275.00)
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alterações qualitativas e quantitativas ao contrato 9275826, para melhor adequação ao seu objetivo. Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023. Valor Global Anual: R\$ 997.276,20. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.1092.0001.3.3.90.40-03.0.10.1. Belo Horizonte, 04/05/2022.

2 cm -05 1630312 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x ELETROELETRONICOSINCONFIDENTESEIRELI. Contrato nº 9334535/2022. Objeto: fornecimento de material elétrico. Valor: R\$ 39.162,66. Vigência: 31/12/2022. Assinatura: 04/05/2022.

1 cm -05 1630321 - 1

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 19º RPM. Tomada de Preço nº 01/2022; Objeto: contratação de empresa de engenharia e arquitetura para executar obras de reforma e ampliação no CPTM – Unidade Sete Lagoas/MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços, de 08h15min até às 8h59min do dia 27/05/22. Data da abertura da sessão: às 09h00min do dia 27/05/22. Integra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -05 1630698 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM6RPM - 1251855 - Pregão presencial - Edital 04 - Objeto: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do imóvel destinado a fins comerciais no ramo de lanchonete e restaurante, localizado nas dependências do 8º BPM, em Lavras/MG. Abertura da sessão de pregão: 18/05/2022 às 09 horas. Informações através do telefone (35) 3829-3273 e do email compras.6rpm@gmail.com.

2 cm -05 1630486 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO JS SERVIÇOS
PMMG/CAA-1 x JS SERVIÇOS, CNPJ nº 27.968.525/0001-1 realizam o 2º Termo Aditivo relativo ao contrato 9276578/2021, concernentes à prestação de serviço de Conservação e Limpeza em Unidades do CAA1, 1ºBPM, 13ºBPM, 16ºBPM, 22ºBPM, PVD, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

2 cm -05 1630504 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x VALE, Termo de Doação 09/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Repasse de cota de 430,36 litros de combustível (gasolina). Valor: R\$3438,24.

1 cm -05 1630440 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Contrato nº 9334532/2022. Objeto: fornecimento de materiais de construção, hidráulico e ferramentas. Valor: R\$ 38.228,00. Vigência: 31/12/2022. Assinatura: 04/05/2022.

1 cm -05 1630319 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CAP – Processo de Compra 1250133 00004/2022. Publicação do Contrato nº 9334519/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionadoinstalados no antigo prédio do Comando Geral da PMMG situado àRua da Bahia, 2115, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG,que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos; PMMG/CAP x Empresa MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – EPP; CNPJ: 24.540.336/0001-05; Valor: R\$58.600,00; Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023.

3 cm -04 1630144 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2º RPM X Recriar servicos eireli - ME; Pregão 1451978 00006 2022; Contrato nº 9334481; Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar reforma e adequações nas salas de operações na sede da 25º aisp, e reforma na edificação na 26º aisp. em Contagem-MG. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 341.500,00.

2 cm -05 1630415 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
PMMG – BPMRv x Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG. Convênio: Cooperação mútua entre os convenientes para o estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de Rio Doce/MG. Vigência: 01/04/22 a 31/12/24.

1 cm -05 1630446 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03
ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL 05
PORTARIA Nº 285/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
BANCA EXAMINADORA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CAMPO

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 12 do Edital nº 01/21, 03/21 e 04/21 e item 11 do Edital 02/21 e 05/21 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Substituto, Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, resolve designar os membros da Banca Examinadora da Investigação Social de Campo, abaixo relacionada: Examinadores:

Masp	Nome
2973972	Adailson Gilberto de Oliveira
11887924	Ademilton Jose da Silva Lino
11105285	Adilson Bastos Paixao
6679559	Adriana de Barros Monteiro
11131802	Adriano da Silva Vidal
3701448	Adriano Gonçalves Lacerda
14646681	Adriano Lelis Campos dos Santos
8840084	Agueda Bueno Nascimento Homem
12557229	Alan dos Santos
3422888	Aldair de Faria
12309613	Alex Sandro Custodio dos Santos
3701471	Alexandre Antonio de Almeida
14125694	Alexandre Brito do Nascimento
12430476	Alexandre das Neves Peixoto
12422127	Alexandre Nonaka dos Santos
11882529	Alexandre Oliveira da Fonseca
14122063	Aline de Figueiredo Murta
12423141	Aline de Sousa Medeiros
14117360	Allan Siqueira Machado
14318695	Aloisio Antonio Pereira Rodrigues
12559449	Alysson de Oliveira Costa
14826242	Amanda Cristina de Oliveira
13304464	Ana Patricia Ferreira Franca
9643784	Ana Paula da Silva Menezes Jesus
3861374	Anderson de Almeida Leitao
2977270	Anderson Pinto de Melo
12372256	Anderson Resende Kopke
12561999	Anderson Tadeu Lopes
10611044	Andre Gustavo de Lima Souza
12563227	Andre Rodrigues Lima
12422788	Andrea Kazumi Takahashi Takenaka
10853679	Angela Oliveira Prates
3863164	Anne Ferreira Ramos Correa
3461605	Antonio Jose Alves Guimaraes
3860533	Antonio Otavio Rocha
13305099	Atiadne Eloiise Coelho
3475183	Arlen Bahia da Silva
11946191	Arnaldo Gomes de Oliveira Filho
12564324	Arthur Martins Resende
12429874	Braulio Vinicius Emigdio Drumond Soares
13314091	Breno Azevedo de Carvalho
3701646	Breno Coelho Nepomuceno
5466354	Breno Paulo de Oliveira Almeida
10955961	Bruno Altair Silva Mendes
11884095	Bruno Gonçalves Affonso
11742848	Bruno Paiva Silva
14120885	Camila Ferreira de Moura
14121453	Camila Ramos Cubucci
11450541	Carla Cristinea Oliveira Santos Vidal
13329479	Carlos Eduardo Vieira Nunes
11743689	Carlos Henrique Ferreira Costa
13165725	Celso Bitar Junior
3701711	Charles Antunes Guedes da Silva
11884772	Cinara da Rocha e Santos Lima
6680607	Claudia da Proenca Marra
2939742	Claudio de Paiva Lopes
5465505	Claudio Henrique Menino
3913530	Claudio Rosa David
3701760	Claudio Teixeira da Silva
14126874	Clayton Atila Gomes
11145500	Clemilson Ferreira Silva Campos
11743002	Daniel Aguiar Naziazeno

10608354	Daniel Alves Amancio
13313374	Daniel Augusto dos Reis
13310081	Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho
12554226	Daniela Guimaraes de Lima Bastos
11450368	Danielle Duraes Altaf Silva
11890399	Davi Batista Gomes
11743325	David de Souza Leao
14126114	David Goncalves Menezes
6680524	Demetrius Souza Homem
4584959	Denis Carlos Jose de Oliveira
11889243	Diego Almeida Lopes Mendonca
11743408	Diego Cardoso Matos
13308382	Diego Fabiano Alves
14553887	Diego Henrique Lemos Marcondes
13755772	Diego Monteiro de Barros Colen
13312541	Domenico Christus Doeblher Rocha
11131638	Douglas Eustaquio Da Silva Viana
13301924	Eduardo Braga Correa
13322441	Eduardo Hilbert Martins
10610277	Eduardo Roberto De Souza
3875457	Eduardo Roscoe Souza Lima
11742939	Eduardo Vieira Figueiredo
12570735	Edvaldo Julio de Souza
3724952	Eleazar Martins Campos
11450673	Elenice Cristine Batista Ferreira
5469267	Eli Cesar de Oliveira
12379145	Emerson Crispim de Moraes
12425377	Emerson Simoes Torres
11890662	Ermadson Goncalves Viana
12419180	Estevao Carvalho Cardoso
13326103	Eujecio Coutrim Lima Filho
3860376	Eurico da Cunha Neto
12421152	Everton Flaviano Pinto Andrade
12572111	Ezequiel Linares
13362322	Fabio Alves Pereira
12558243	Fabio Lopes dos Reis
13306089	Fabiola Alessandra Batista de Oliveira
12559894	Felipe Amorim de Oliveira
12560033	Felipe Augusto dos Santos de Carvalho
11450996	Felipe Costa Marques de Freitas
11740644	Felipe Guilherme Godinho
11888088	Felipe Pontual Meira Rosa
11740933	Fernanda Goncalves de Freitas
13701420	Fernando Fonseca Alves
12561817	Fernando Moulin Rocha
14586424	Flavia Antunes de Miranda Souza
14129134	Flavio Adolfo Heilbuth do Amaral
14128888	Flavio Marcio Reis Cruz
13305784	Flavio Rabello Teymeny
11882008	Frederico Raso Lopes Abelha
13302914	Gabriel Ciriaco Fonseca
14583652	Gabriela Goldner da Rocha
3421773	Gerson Damasceno Ciro
11398443	Gilbert Soares dos Santos
12570032	Glaicon Filemon Monteiro Severino
12563128	Glaucia Karolline da Silva e Moura
12425070	Glaydson Rocha Claudio
12563276	Glicerio Dutra Prado
12570669	Grace Renata Cunha Paula
12427407	Guilherme da Mata Vieira
13311998	Guilherme Guimaraes Catao
12417457	Guilherme Melgaco de Alencar Arraes
14272207	Guilherme Santos Batista
3863800	Guilherme Siqueira Batista
10738805	Guilherme Vieira Lima Dias
13305644	Gustavo Barletta de Almeida
12419404	Gustavo Fraga Brant
12337242	Gustavo Henrique de Souza Andrade
14117485	Heirischy Biazini Santana de Oliveira
14126205	Hellen Cassia dos Santos Gomes
13302807	Henrique Jose de Freitas Marques
11742160	Henrique Santos Pinto de Souza
11998556	Heron Souza e Silva
3861952	Hiller Fialho
11113818	Hugo Malhano dos Santos
12378782	Iara Franca Camargos
11744331	Igor Diego Lamas Gomes
12423000	Igor Felipe Rodrigues de Carvalho
12573069	Igor Jose Lemos Santos
13308408	Ingrid Estevam Silva Miranda
4579264	Irene Angelica Franco e Silva Leroy
12378634	Isabella Franca Oliveira
11116159	Isabella Pinto
12568077	Ivan Potyguara Braga
12565818	Jacy Abranches Neto
12568127	Jader de Souza Reis
3863958	Janete Ribeiro dos Santos
12572103	Jeferson Minatelli
12568945	Joao Carlos de Faria Lima
6699292	João Francisco Barbosa Neto
11451127	Joao Marcos de Andrade Prata
2946093	Joao Mascarenhas do Espirito Santo
6679898	Joaquim Guimaraes Pereira Neto
12369732	Jonas Tomazi
12564175	Jordana Andrade Borges
4583944	Jorge Luiz Gonzaga Correia
13305628	Jose Luiz Quintao Tavares
12427985	Jose Mario Azedias Campos

3416708	Jose Moreira De Freitas
14134860	Juliana Dayrell Pereira
11887221	Juliana Santos Machado Acipreste
2949519	Julio Cesar Nogueira Zordan
14141402	Junia Dayrell De Moura Cordeiro Cunha
14586416	Junia Luiza Goncalves Silva
11884632	Larissa Nunes Mayerhofer Lima
10611986	Laudiocinio Oliveira Salgado
11884160	Leandro Matos Macedo
10610798	Leonardo Lauriano
14125199	Leonardo Santos Ferreira
14586101	Leonardo Silva Oliveira
3860418	Leticia Baptista Gamboge Reis
12417804	Lincoln Duarte Ferraz
14127021	Livia Maria Gomes Abrao Raso
13899604	Lorena Coelho Pedrosa
14140586	Lucas Da Silva Oliveira
11740610	Lucas Goncalves Santa Rita
13819065	Lucas Paulo Da Silva Jorge
13181953	Lucas Ursini Nascimento
14123772	Lucianna Lopes e Aguiar
11884020	Luciano Alves dos Santos
3811338	Luciano Belfort de Andrade Santos
3862299	Luciene Cardoso Murta Vilela
14119598	Luciene Rodrigues Santana
14586754	Luiz Eduardo Pereira Gomes de Azevedo
4578852	Luiz Fernando da Silva Leitao
12414744	Luiz Fernando Oliveira Lanconi
13313283	Luiz Otavio Braga Paulon
12426292	Luiza Silva Ebert
12380010	Magno Machado Nogueira
10751139	Marcelo Azevedo Miranda
12557880	Marcelo Bernardes de Castro
13183728	Marcelo Del Gaudio Maciel
11496551	Marcelo Goncalves Ferreira
11113750	Marcio Roberto Savino Lopes
14116610	Marcos Antonio Rosa da Silva
4577680	Marcos Aurelio Gomes Barbosa
10585974	Marcos Guerhardt
4578258	Marcos Tadeu De Brito Brandao
12430070	Marcus Vinicius Ferreira da Silva
12493409	Marcus Vinicius Monteiro Santos
12429890	Mariana Ferraz Penido Filgueiras de Almeida
14116933	Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira
3422441	Marley Rodrigues Nunes
12560876	Mateus Picinin Costa
10611754	Matheus Cobucci Salles
4581179	Mauricio De Lima Pereira
12564365	Mauro Lucio Santos Fonseca
12379673	Mauro Ricardo Guimaraes Pinho
13315437	Maycon Roberto Ferreira Guimaraes
12970067	Michelle Valeria Manzalli Campos
3427275	Miguel de Souza Ribeiro
12564597	Murilo Everton de Almeida Dias
14118079	Nathalia Christian de Jesus Barbosa Souza
4581708	Newton Honorato da Mota
13298799	Nicole Perim Martins Lopes
12429692	Norberto Vinicius dos Santos
14585418	Nubia Monique da Silva Batista
12430286	Pamela Lorrany Pereira Galdino
12428637	Paulo Henrique Fernandes Aguiar
10611028	Paulo Henrique Lopes Laureano Felipe
6677983	Paulo Queiroz Ferreira
12428500	Paulo Victor Teixeira
13307160	Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa
12430229	Philippe Henrique da Silva Souza
11915824	Priscilla Claudio de Figueiredo Leroy
13309737	Rafael Alexandre de Faria
11893088	Rafael Biondi Prates de Andrade
12426789	Rafael Goncalves Oliveira
12560132	Rafael Hirle
11118841	Rafael Lopes Azevedo
14120687	Rafael Vita Lopes Dias Alencar
11886835	Raphael Franca Olinquevicz
12432837	Raphael Trajano Menezes
11359353	Raquel Soares Raso Lima
4580577	Reinaldo Felicio Lima
12562880	Reinaldo Silva Bonfim Junior
11998762	Reinaldo Vieira dos Reis
4581997	Renato Antonio da Silva
12433736	Renato Cesar Dantas Rodrigues
12563631	Renato da Silva Pinto
3862653	Renato de Alcino Vieira
12419131	Ricardo de Abreu Mello
4581161	Ricardo de Oliveira Martins
12564316	Ricardo Miranda Roatt
6678643	Ricardo Vilas Boas Goncalves
12566394	Robert Douglas Veiga Nery
13356969	Roberta Carvalho Dias de Paula
2985166	Roberto Robini
12429817	Robson Mourao Franklin Dos Santos
13313994	Rodolpho Tadeu Machado
4581393	Rodrigo Fonseca de Andrade
10608206	Rodrigo Macedo de Bustamante
12431961	Rodrigo Nogueira Fayad
13312301	Rodrigo Otavio Gomes Fagundes
13307780	Rodrigo Otavio Lopes do Amaral Rodrigues
12431995	Rodrigo Pizziole Coura

6677751	Rodrigo Vicente de Oliveira Maia
2939130	Rogério Carlos Teixeira
11451549	Rogério Martinez
12331757	Rogério Martins de Freitas
10612067	Romulo Guimaraes Dias
3493145	Romulo Quintino da Silva
12420873	Ronan Mozart Santos Forneas
12418711	Rosemary Aparecida Furtado Faria
2587939	Rosilene Alves de Souza
12565925	Sandro Marques de Oliveira
13303474	Saulo de Tarso Goncalves Da Silva Castro
3485422	Sergio de Jesus Nascimento
11129897	Sergio dos Santos Pinto Junior
6681555	Sergio Paranhos Fleury Belizario
11451721	Sergio Rodrigo de Melo Andrade
14119564	Shirlei Barboza Caldeira
14800668	Silvia Maria de Almeida Ferreira Campos
14118178	Tatiana Roberta de Souza
14590053	Thales de Paula Correa
11744299	Thales Vinicius Mendes Ribeiro
12573788	Thiago Claudio de Figueiredo Leroy
5465430	Thiago de Lima Machado
12429858	Thiago Leonardo de Moura Luciano
11129392	Thiago Martins Araujo
13442017	Thiago Megale Giovane
11127362	Thiago Pinheiro de Souza
12559415	Thiago Rafael da Silva Andreola
11887510	Thiago Rocha Ferreira
12574059	Trajanio Helias Fernandes
5467105	Valdecir Dos Santos Medeiros
11887353	Valeria Decat de Moura Resende
3861093	Valter Eleuterio Leal
12572855	Victor Spindola Dias
9599028	Vinicius Sampaio da Costa
12417424	Vitor Abdala
13301312	Wanessa Santana Martins Vieira
3404951	Wederson Fernandes da Silva
11297918	Wellington de Carvalho Alves
11118361	Wellington Lopes do Nascimento
11116720	Wesley Alessandro Boy
12427829	Wesley Lindenberg Lima
11118460	William de Almeida Oliveira
14134076	William Silveira Nunes
4582375	Wilson Campos de Lima
11451747	Wilton Jose Fernandes

Monitores de Apoio:

MASP	Nome do Servidor
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearllys Demetrius Vieira
11743721	Eduardo Xavier Alvernaz
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
13562566	Juliana Cristina Silva
3438470	Lucimeire Realina Nunes
12426482	Luiz Claudio Vasconcelos De Sousa
3406105	Magna de Oliveira
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
4583514	Raisny Júnia Paula Rodrigues
13567227	Tatiana Saradha Braga
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva

Com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 291/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 02/21 do concurso público para Médico Legista, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5052439-22/2022.8.13.0024, CONVOCA a candidata FERNANDA COTRIM STEFANELLI, inscrição nº 101013, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negroni de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 10 de maio de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo: Sercon Sociedade Profissional de Saúde Ocupacional e Psicologia Empresarial
CNPJ: 26.230.037/0001-08 (chave Pix)
Nome do banco: Banco Sicoob S.A.
Número do banco: 756
Agência: 4027
Conta corrente: 28.898.781-0
Valor: 254,79

A candidata deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que a candidata esteja alimentada e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetinhas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.

A candidata deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos nº 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.

A candidata deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.

No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.

Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 5 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

96 cm -05 1630821 - I

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9336988/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 49/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0058483/2022-03
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas policiais. Valor total R\$ 15.324.463,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 15.11.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.3.; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.24.1. Foro: B.Ht/CMG. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira (P/ Contratada).

3 cm -05 1630820 - I

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG e FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BOULEVARD SHOPPING BH. Objeto: publicidade gratuita dos eventos de Educação de Trânsito do DETRAN/MG, nas mídias digitais do shopping. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2022. Valores: Não prevê repasse de recursos orçamentários ou financeiros entre os participantes. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Eurico da Cunha Neto (Pelo DETRAN/MG) e Maurício José Malta Filho (Pelo Boulevard Shopping).

3 cm -05 1630822 - I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- RESUMO DE TERMO ADITIVO.
Partes: CBMMG X Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços - EIRELI. Espécie: 7º Aditamento ao Contrato nº 9197041 /2018. Objeto: Cláusula Primeira: Repactuar o valor do contrato de Prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de material para as dependências do 3º Batalhão de Bombeiros Militar e Pelotão Venda Nova. Cláusula Terceira: Do valor do contrato que passa de R\$ 330.035,64 para R\$ 358.209,84. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 04 de maio de 2022. Signatários: pelo CBMMG: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e pela Contratada: Marcus Vinicius Maia Gonçalves.

-BOA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401608 000002/2022.
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CBMMG - torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando à prestação de serviço de ministrarção de curso teórico e prático de transição para aeronaves Air Tractor para pilotos de avião do CBMMG de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 18/05/2022, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Escola de Formação Aeronáutica (EFAER) do Batalhão de Operações Aéreas, à Rua Líder, 84, hangar 03, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480, através do telefone (31)3494-8335 ramal 1022 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022. Fábio Alves Dias, Major BM.
-CSM- O ORDENADOR DE DESPESAS DO CSM
TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, referente à implantação de postos de abastecimento de combustíveis no 4º e 5º BBM de acordo com especificações contidas no Edital e adjudicação feita pelo Pregoeiro. Adjudicatária: SENSO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – CNPJ 26.244.768/0001-02 no valor total de R\$ 535.576,96 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o lote 01 e de R\$ 311.178,00 (trezentos e onze mil, cento e setenta e oito reais) para o lote 02.

Contagem, 05/05/2022. Bruno Barbosa de Menezes, Major BM.
-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2022 – 5 BBM.
Doador: Receita Federal de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 100 pneus (diversas medidas). Valor total: 52.693,92. Uberlândia/MG, 05/05/2022. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Luiz Cláudio Martins Henriques, delegado Receita Federal de Uberlândia.

-CG-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 01/2021.
Partes: CBMMG e o Município de Betim. Objeto: inserir novos valores estimativos e prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Vigência: 14/05/2022 à 14/05/2023.
Belo Horizonte 05 de maio de 2022. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Cmt-Geral e Vittorio Mediolì. Prefeito Municipal de Betim.

11 cm -05 1630764 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município SETUBINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
NARCISO LOPES DOS SANTOS	XXX.410.506-XX	SÍTIO SEU JOÃO	10,1135	VITORINO MOREIRA DE SOUZA – SÍTIO MOREIRA
MARIA DOS ANJOS MARTINS DE ARAUJO	XXX.673.156-XX	SÍTIO ÁREA VERDE	7,8094	ADELINO SOARES DE ARAÚJO – SÍTIO SETUBAL

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ACAIACA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CLAUDINEI INACIO	xxx.373.466-xx	SÍTIO MACHADO	0,4237	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “VIEZIO”, SÍTIO MACHADO
EDMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	xxx.004.196-xx	SÍTIO COQUEIRO	15,1818	JOSÉ PEDRO LUCIANO, SÍTIO CARRAPATO
GERALDO LUZIA DE PAULA	xxx.570.726-xx	SÍTIO MARACUJÁ	0,7242	ADEMIR CLEMENTE DA SILVA, SÍTIO MARACUJÁ
HELENIR APARECIDA APOLONIO PINHEIRO E OUTROS	xxx.675.656-xx	SÍTIO CANOA	0,3712	IVANIR APOLONIO, SÍTIO CANOA
JOSE GONCALVES AMARANTE	xxx.004.716-xx	SÍTIO CORREGO DO RETIRO	0,2908	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, GROTA
JOSE ISABEL PEREIRA	xxx.182.318-xx	SÍTIO MARACUJÁ	0,0832	LICINHO DE SOUZA FILHO, SÍTIO MARACUJÁ



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 4

MINAS GERAIS

MARCELA MARTINS DA SILVA NONATO	xxx.176.276-xx	SITIO LAGOA	4,4697	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CANOA
MARIA CIRILA TEIXEIRA	xxx.623.356-xx	SITIO ESTRADA DO MARACUJÁ	0,3887	JOSÉ ARLINDO ALVES, SITIO MARACUJÁ; JOSÉ DE PAULA, SITIO MARACUJÁ
MARIA ELENA DIAS	xxx.147.548-xx	SITIO TEIXEIRA	0,1790	MARIA LUCIA MERCEZ DIAS, SITIO MARACUJA
NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	xxx.686.486-xx	SITIO CARRAPATO – GLEBA ‘A’ E ‘B’	32,2267	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOSE”, SITIO CARRAPATO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “RENATO”, SITIO CARRAPATO; JOAQUIM PEDRO ROQUE, SITIO CARRAPATO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -05 1630783 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município Francisco Badaró:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
HÉLIO XAVIER LOPES	xxx.324.966-xx	SÍTIO GURUTUBA-ÁGUA LIMPA	3,1092	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO BERNARDO – FAZENDA ÁGUA LIMPA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -05 1630785 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ACAIACA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANA MARIA DE ASSIS CARVALHO DIAS	xxx.823.278-xx	SITIO TEIXEIRA – GLEBA ‘A’ E ‘B’	0,7372
GERALDO BENTO DE SOUZA	xxx.996.858-xx	SITIO MARACUJÁ	0,2741
JOANA FAGUNDES CRISPIM	xxx.688.768-xx	SITIO BOA CAMA	0,1100
JUVENAL DA CRUZ SILVA	xxx.092.008-xx	SITIO ANTA	4,1939
LUIZ GONZAGA DA SILVA	xxx.017.128-xx	SITIO ANTA – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,9081
MARIA CRISTINA NASCIMENTO	xxx.071.686-xx	CHACARA COQUEIRO	1,0893
MARIA DAS DORES COSTA	xxx.583.456-xx	SITIO MARACUJÁ	0,7081
MARIA SALETE GOMIDES BARBOSA	xxx.384.256-xx	SITIO ANTA	2,1071
NEUZA SINEZIA FELICIANA	xxx.627.506-xx	SITIO MARACUJÁ	0,1238

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -05 1630788 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 002/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE Nº 025/2021 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato administrativo temporário por seis meses para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, considerando as cláusulas do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 ena Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021. Cargo equivalente: Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária / Engenheiro Civil. Contratado (a) CLAYTON GUTEMBERG DA COSTA E SILVA, masp 1505436-4 Vigência: 18/05/2022 até 17/11/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE Nº 026/2021 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato administrativo temporário por seis meses para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, considerando as cláusulas do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 e na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021. Cargo equivalente: Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária / Engenheiro Civil. Contratado (a) QUEYLA DE OLIVEIRA GONÇALVES, masp 1397520-6 Vigência: 01/06/2022 até 30/11/2022.

7 cm -05 1630606 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 3040.01.0000533/2022-63– Edital de Credenciamento nº 02/2022. A EMATER-MG torna público para conhecimento de todos os interessados que do dia 16/05/2022 até o dia 15/06/2022, credenciará pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática (monitores e terminais de vídeo, impressoras jato de tinta, impressoras a laser, impressoras multifuncionais, scanners, microcomputadores, notebooks, hubs, switch, pontos de acesso, roteadores e demais serviços especificados na TABELA PADRÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA autorizada pela Assessoria de Informática da EMATER-MG – ASGTI), lotados nas Unidades Regionais da EMATER-MG de Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia e Unai Conforme projeto básico. Os interessados em conhecer as condições para o credenciamento e obter o edital deverão acessar o site da EMATER-MG www.emater.mg.gov.br. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de maio de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -05 1630587 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento nº 3041002 000051/2022 através do site www.compras.mg.gov.br – Processo SEI nº 3040.01.0000747/2022-08 – Pregão eletrônico para registro de preços 08/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – Recebimento das propostas e Sessão pública até 23/05/2022 às 09:00h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8085/8088. Belo Horizonte, 05 de maio de 2022 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -05 1630315 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – 25

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

- 1- Concedente: Município de João Pinheiro. Instrumento: Termo de colaboração nº 003/2022. Objeto: fornecimento pelo Município de repasse financeiro, para a Convenente, visando a execução de ações que promovam o desenvolvimento rural sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no Município, unidade gestora, Uregi de Unai..Valor verba R\$165.209,45 – Recursos previstos na Lei Municipal 2827/2022. Data 12.04.2022.
Doação de equipamentos e bens patrimoniais, aos Municípios, Associações e Conselhos, abaixo discriminados, adquiridos com recursos de convênios, com vistas a execução de ações de desenvolvimento da produção agropecuária Mineira:
2- Donatário: Município de Presidente Juscelino; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, unidade gestora, Uregi de Curvelo, valor verba R\$6.214,10 – Emenda Parlamentar Estadual 2020. Data 26.04.2022.
3- Donatário: Município de Barbacena; doação de 01 trator agrícola Massey Ferguson MF4307, número patrimonial 136803, unidade gestora, Uregi de São João D. Rei. Valor verba R\$147.873,57 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 27.04.2022.
4- Donatário: Município de Manhuaçu; doação de 01 trator agrícola, patrimônio 136790 e 01 Grade Aradora, patrimônio 136775, unidade gestora, Uregi Manhuaçu, valor verba R\$188.862,50 – MAPA/contrato 901115-2020. Data 20.04.2022.
5- Donatário: Município de São Francisco de Sales; doação de 02 tratores agrícolas, números patrimonial 101949 e 101950, 02 grade aradora, números patrimonial 102552 e 102553, e 02 plantadeira adubadora – tipo acoplável, números patrimonial 102538e 102539, unidade gestora, Uregi de Uberaba, valor verba R\$17.594,00 – Doação pessoa jurídica. Data 27.04.2022.
6- Donatário: Município de Passa Vinte; 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, unidade gestora, Uregi de Juiz de Fora, valor verba R\$7.478,30 – Emenda Parlamentar Estadual 2020. Data 03.05.2022.
7- Donatária: Associação das Famílias dos Agricultores da Sub-Bacia dos Ribeirões dos Patos e Arantes – AFAPA, doação de 02 tanques de resfriamento de leite, números patrimonial 094667 e 114047, unidade gestora, Uregi de Uberlândia, valor verba R\$3.494,67 – Programa Minas Sem Fome e doação pessoa jurídica. Data 27.04.2022.
8- Donatário: Conselho Comunitário Nossa Senhora Aparecida; doação de 01 tanque de resfriamento de leite, número patrimonial 103139, valor verba R\$1.143,90 – Programa Minas Sem Fome. Data 27.04.2022.
9- Donatária: Associação Terra Trabalho e Liberdade dos Assentados da Fazenda Nova Piedade e Barreiro; doação de 01 tanque de resfriamento de leite, número patrimonial 108835, unidade gestora, Uregi de Uberlândia, valor verba R\$1.245,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 27.04.2022.
10- Donatária: Associação dos Produtores Rurais do Vale do Bananal; doação de 02 fogões a gás, números patrimonial 096330 e 096331, 01 balança eletrônica, patrimônio 096332, 01 freezer, patrimônio 096333, 01 liquidificador industrial, patrimônio 096334, 02 tachos de cobre, números patrimonial 096335 e 096336, unidade gestora, Uregi de Salinas, valor verba R\$399,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 27.04.2022.
Termos de cessão firmados
11- Cessionário: Município de Campo Azul. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0063.3.02.10673.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do termo de cessão gratuita de veículo retrocitado. Vencimento: 27.04.2023. Valor dotação: sem efeito financeiro.
12- Cessionário: Município de São João Batista do Glória, cessão de uso gratuito, por parte da Emater-MG ao Cessionário, de 01 botijão criogênico Alta20, número patrimonial 132645, unidade gestora, Uregi de Passos. Vencimento: 29.04.2023. Valor dotação R\$1.561,00 – Emenda Estadual 96 – Investimento. Data 29.04.2022.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

15 cm -05 1630434 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.

- 1 - Contratado: Luis Fernando de Castro. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.04.18180122.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI de Ponte Nova. Vencimento: 29/04/2023. Valor: R\$ 10.000,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 29/04/2022.
- 2 - Contratado: LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0013.2.07.12040122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI de Governador Valadares. Vencimento: 02/05/2023. Valor: R\$ 9.011,28. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 02/05/2022.
- 3 - Contratado: ELO.NET TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0008.2.04.02780122.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet banda larga, a serem instaladas nos Escritórios Locais de Guarani e Guarará, com velocidade de 80 Mbps. Vencimento: 29/04/2023. Valor: R\$ 2.371,80. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 29/04/2022.
- 4 - Contratado: ANTONIO CELSO MILAGRES JUCEL CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0034.2.13.10510121.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reformas internas e externas / revitalização do prédio da EMATER - MG onde está instalado seu Escritório Local de Antônio Carlos - MG, com emprego de materiais e mão de obra. Vencimento: 02/05/2023. Valor: R\$ 77.500,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 02/05/2022.
- 5 - Contratado: UNIMED TEOFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Instrumento: Contrato Nº G0036.2.07.10450122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para UREGI Teófilo Otoni. Vencimento: 13/04/2023. Valor: R\$11.443,62 Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 13/04/2022.

- 6 - Contratado: AUTO CLEN UBERABA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0037.2.99.19810122.00. Objeto: Prestação de serviço de lavagem de veículos para a UREGI de Uberaba. Vencimento: 03/05/2023. Valor: R\$ 6.720,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 03/05/2022.
- 7 - Contratado: REvisa AUTOPECAS LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0026.2.99.10920.02. . Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 09/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 08742 10.0001 339039 18 74 1 0. Data: 03/05/2022.
- 8 - Contratado: LEA MARQUES FERNANDES -ME. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0019.2.04.8901.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e mantem a redução do valor mensal para o ESLOC de Verdelândia. Vencimento: 13/05/2023. Dotação Orçamentária: 3040.20.606.087.4210.0001.339.40.74.1.0. Data: 05/05/2022.
- 9 - Contratado: GIGANET PROVEDOR LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0039.2.04.17060121.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 04/05/2022.
- 10 - Contratado: MAP TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: 1º Termo aditivo ao CONTRATO Nº G0011.2.04.01320121.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 07/05/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 05/05/2022. DICOM

13 cm -05 1630425 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, através da Comissão de imprensa e cerimonial da EXPOCAFE, designada pela Portaria 7433, de 31/01/2022, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 para Credenciamento de veículos de tele difusão para utilização de uso em espaço no evento com vistas à publicidade institucional, referente à realização da 25ª EXPOCAFE a ser realizada na modalidade estendido - virtual/online (por meio da plataforma www.expo cafeoficial.com.br) e presencial, nos períodos de 10 a 12 de maio de 2022 (online) e de 24 a 27 de maio de 2022 (presencial). As solicitações de credenciamento, documentação e proposta deverão ser encaminhadas aos cuidados de Fernanda Fabrino até o dia 10/05/202 através dos Correios, em mãos ou e-mail fernandafabrino@epamig.br. O Termo de Referência contendo as informações necessárias para elaboração das propostas poderá ser solicitado através do e-mail fernandafabrino@epamig.br.

4 cm -05 1630743 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 167/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Big Minas Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de embalagens descartáveis. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023. Valor: R\$ 11.299,95.Proc. 3051002 000049/2022. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior- EPAMIG; (b) Mauricio Garibaldi Lopes – BIG MINAS.
Nº. 168/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e TBL Serviços Ltda. Objeto: Serviço de locação de aparelho telefônico para atender demanda da EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 15/06/2022. Valor: R\$ 6.580,00.Proc. 3051002000058/2022. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior- EPAMIG; (b) Lucas Freire Pereira – TBL.
Nº. 170/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Industrial Atilla LTDA . Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$3.629,80. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Sefora Nunes Emerich De Paula– ATILLA.
Nº. 171/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Serviço Nacional De Aprendizagem Rural. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$8.311,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Christiano Nascif – SENAR.
Nº. 172/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Ar Fortes Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$3.629,80. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Aelciane Abreu Carvalho Mageste– METALFORTE.
Nº. 173/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Costa Brava Turismo LTDA . Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$6.629,92. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Carlos Schwartzmann – COSTA BRAVA.
Nº. 174/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Bel Distribuidor De Lubrificantes LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$6.629,92. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Paulo Cesar Januzzi – BEL LUBE.
Nº. 175/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Stoller Do Brasil LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFE 2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$6.130,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Sergio Martins Mariuzzo, Sebastião Ribeiro, Gabriela Barros, Priscila– STOLLER.
Nº. 176/2022- Convênio - Partes: EPAMIG e Centro Universitário de Patos de Minas . Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 28.04.2022.Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2027. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves - EPAMIG (b) Henrique Carivaldo de M. Neto – UNIPAM.
Nº. 177/2022- Convênio - Partes: EPAMIG e Sociedade Educacional Uberabense. Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 29.04.2022.Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2027. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves - EPAMIG (b) Marcelo Palmério – UBERABENSE.

12 cm -05 1630765 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220125.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo SEI 2170.01.0000051/2021-44. A Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP - Laboratório de Conservação e Restauro da FAOP – LABCOR torna público o aditivo do contrato de prestação de serviços de conservação e restauro de obra de arte, sendo a FAOP contratada e a contratante Prefeitura Municipal de Ervália. O valor referente à prestação de serviços objeto deste contrato de R\$13.107,36 (treze mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos) que serão pagos pela

contratante a contratada através de DAEs (Documentos de Arrecadação Estadual) que serão fornecidas pela contratada. Consta a 1ª parcela paga na assinatura do contrato, sendo o valor de R\$6.300,00 e R\$200,00, referentes à execução e ao frete. O presente instrumento terá vigência de 08 (oito) meses, contado a partir de 05/05/2022, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas partes. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e Eloisio Antônio de Castro (prefeito de Ervália). Ass: Ouro Preto, 11 de abril de 2022.

4 cm -05 1630505 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 921.6939/2019 IEPHA e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, reajuste no valor unitário, inclusão da Cláusula Vigésima - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS no contrato original. Valor: R\$14.976,00(quatorze mil novecentos

e setenta e seisreais). Fiscal: Edwilson Martins, MASP:613.757-4.

Gestor: Luiz Guilherme Melo Brandão, MASP: 364.459-6. Belo Horizonte, 05/05/2022. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Marcos Pinheiro Pereira Diniz.

2 cm -05 1630539 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do PRIMEIRO TRIMESTRE do exercício de 2022 - Unidade Executora 1220042.

Mês	Órgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
1	SEDE	TDCO RETOMADA ECONÔMICA 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai/21	19.997.018	22.077.468	32	0,00	18.442,29	***	0,00	0,00
TOTAL								0,00	18.442,29	0,00	0,00	0,00

Mês	Órgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
2	SEDE	TDCO RETOMADA ECONÔMICA 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai/21	19.997.018	22.077.468	32	0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,85
TOTAL								0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,85

Mês	Órgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
3	SEDE	TDCO RETOMADA ECONÔMICA 2021	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA.	mai/21	19.997.018	22.077.468	32	0,00	48.055,74	***	0,00	0,00
TOTAL								0,00	48.055,74	0,00	0,00	47.676,75
TOTAL GERAL								0,00	66.498,03	0,00	0,00	65.973,60

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.

Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:

TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

Internet portais: impressões / impactos

Redes sociais: alcance

Jornal: tiragem

OOH: fluxo carros / dia

Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.

** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020

*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.

**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.

***** Dados não aferidos face: campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores. 05/05/2022

32 cm -05 1630235 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico N° 332/2022 – PROCESSO SEI - N° 1220.01.0001692/2022-36. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG. Doação gratuita de 19(dezenove) itens, no valor total de R\$ 4.381,40(quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 05/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Eliana de Fátima Alves e Silva, Donatário (a).

2 cm -05 1630540 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do §1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Edital de chamamento público N° 001/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) publicado em 22 de Fevereiro de 2022; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 1220.01.0003912/2021-45;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar do prazo final de envio das propostas de doação de serviço de consultoria, sem ônus ou encargos, com foco em propostas de desburocratização e otimização dos normativos legais, processos e fluxos no âmbito do Programa Estratégico Minas Livre para Crescer, nos termos do Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019, conforme as diretrizes do edital. Os demais prazos subsequentes ficam automaticamente postergados.

4 cm -05 1630214 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 337/2022

PROCESSO SEI N° 1220.01.0001775/2022-26. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG. Doação gratuita de 39 (trinta e nove) itens, no valor total de R\$ 7.201,32(sete mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos). Assinam em 05/05/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Custódio Ribeiro Garcia, Donatário.

2 cm -05 1630490 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA N° 009/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Esmeraldas/MG, que o projeto de loteamento de um terreno situado no local denominado “Aldeias do Lago”, de interesse de “Aldeias do Lago Empreendimentos Imobiliários LTDA. - EPP, com área de 181.250,00m² (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob on° 57.058, do livro n° 02, docatório de registro de imóveis de Esmeraldas, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI 2430.01.0000125/2022-20, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (MM2)	ÁREA (%)
ÁREA DOS LOTES	91	112.069,13	61,83
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICOS	3	47.426,12	26,17
ÁREA INSTITUCIONAL EXTERNA MATRICULA n° 91427 CRI ESMERALDAS	1	-	-
SISTEMA VIÁRIO	-	21.754,75	12,00
ÁREA TOTAL	-	181.250,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido ao registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

STEFFANE AGUILAR
Técnica Responsável CAU A111106-0

ANANDA CAMARGO DA SILVA
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO
Diretora de Regulação Metropolitana

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA
Diretora Geral

16 cm -05 1630264 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Cae : APO-03399-21 ; programa de desenvolvimento de negócios do BIOTECHTOWN - avançando para a sua consolidação ; angélica mendes salles ; 2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; BIOTECH TOWN participações s/a; R\$ 1.371.663,92;

3 cm -05 1630780 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; oet-00049-22 ; vii colôquio nacional michel foucault: a política neoliberal como guerra continuada ; selmo haroldo de resende ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 , 14/09/2022 ; 16/09/2022 ; universidade federal de uberlândia ; R\$ 73.420,90 ; csa ; oet-00104-22 ; vi fórum nacional de clínicas jurídicas ; juliana cesario alvim gomes ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 31/08/2022 ; 02/09/2022 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 19.942,84 ;

3 cm -05 1630529 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPREM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2019, Processo de Compras 2331032 000013/2019 – 9218968, de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, celebrado entre o IPREM/MG e a ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses. Novo valor estimado: R\$5.959,36 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Nova Vigência: 28/05/2022 a 27/05/2023. Data da assinatura: 05/05/2022. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

3 cm -05 1630499 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Sr. Paulo Alves da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 729.217.266-15, do Auto de Fiscalização nº 1101/2017 e Auto de Infração nº 464/2017, Processo SEI nº 2430.01.0000015/2020-86, referente ao descumprimento do inciso V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento “Capão dos Desbarrancados”, localizado no Município de Mateus Leme/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Avaliação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930.

O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar <http://www.agenciarmi.bh.mg.gov.br/fiscalizacao/> e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
- Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901);
- Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -05 1630384 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021 CT 6364/2022. Contratada: M R COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.369.641/0001-43. Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 06/04/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 04/05/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: INSTITUTO CULTURAL - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 6416/2022. Contratado: ADEILSON WILLIAM DA SILVA 07962267682 - CNPJ 14.941.424/0001-65; Ordem de Serviço: 6417/2022. Contratada: GILBERTO AMÂNCIO DE ALMEIDA - CPF 205.768.466-00; Ordem de Serviço: 6418/2022. Contratada: FERNANDA JULIA BARBOSA 00127307508 - CNPJ 15.297.695/0001-92; Ordem de Serviço: 6419/2022. Contratada: LUCIARA DOS SANTOS RIBEIRO 37007237843 - CNPJ 31.521.338/0001-12; Ordem de Serviço: 6420/2022. Contratada: MARCO ANTÔNIO FARIAS SCARASSATI - CPF 168.480.508-22; Ordem de Serviço: 6421/2022. Contratada: HUMANITAS ARTE E CULTURA LTDA - CNPJ 12.282.130/0001-43, exclusivamente por meio de Rui Moreira dos Santos. Objeto: Prestação de serviços de jurado para atuar na banca julgadora de seleção dos bolsistas do Programa LAB Cultural 2022. Valor: R\$18.000,00, sendo R\$3.000,00 para cada contratado. Dotação Orçamentária: “ BDCULT - LAB Cultural”. Prazo de vigência: 59 dias a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/05/2022. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG CULTURAL em 29/04/2022. Parecer: ADM.02147/2022/JU.DA.

7 cm -05 1630775 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10670. Processo Interno nº 158/2019. Contratado: Aela Abdalla e Landulfo Sociedade de Advogados. CNPJ nº 26.386.193/0001-54. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses. Base Legal: Art. 71, da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 03/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10163. Processo Interno nº 76/2018. Contratado: OI S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias e reajuste do valor do contrato em 15,36% a partir de 05/05/2022. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 04/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4885. Processo Interno nº 74/2017. Contratado: TRIVALE Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) meses. Base Legal: Art. 57, II c/c § 4º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04/05/2022.

4 cm -05 1630770 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico N° 500-H16088 – CONTRATOS 4570018795, 4570018796, 4570018797, 4570018798, 4570018799, 4570018802, 4570018803, 4570018804, 4570018805, 4570018806, 4570018807, 4570018808, 4570018809, 4570018810, 4570018811, 4570018812, 4570018813, 4570018814, 4570018815, 4570018816, 4570018817, 4570018820. Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Objeto: Auditoria externa do Grupo Cemig. Valor: R\$25.820.000,00. Prazo 60 meses. Ass.: 03/05/2022. Homolog.: 03/05/2022.

Pregão Eletrônico 500-H16340. Contratos: 4680006500 e 4680006501. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: serviços técnicos e de engenharia de telecomunicações, mediante alocação de postos de trabalho. Valor: R\$33.369.462,16. Prazo: 36 meses a partir de 09/05/2022. Homolog e Ass: 20/04/2022. Pregão Eletrônico 500-G16220. N° CONTRATO: 4500030735 / 4500030751 / 4500030752 / 4500030753. Contratada: BASTRAFO DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Óleo e Graxa. Valor: R\$ 85.559,12. Prazo: 120 dias a partir de 10/05/22. Ass.: 05/05/22 Homolog.: 02/05/22.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

4680006486/530 e 4680006487/510 - licitação: 500-H16186 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000617/530, 4650000618/510. Objeto: Serviços de Locação e gestão de veículos, referente ao Lote 1. Valor R\$ 72.999.942,00 - Prazo 60 meses. Ass.: 13/04/2022.

4680006491/530 e 4680006492/510 - licitação: 500-H16186 - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000622/530, 4650000623/510. Objeto: Serviços de Locação e gestão de veículos, referente ao Lote 5. Valor R\$ 83.669.730,00 - Prazo 60 meses. Ass.: 31/03/2022.

ADITIVOS

4680005694 – 530 e 4680005695 – 510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D E CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT x AMERICAN TOWER DO BRASIL –COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto: Troca de indexador e aplicação do reajuste de preço dos serviços. Valor atual: R\$18.585.001,79. Ass.: 20/04/2022.

10 cm -05 1630483 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16521. Objeto: Medidores de Qualidade de Energia Baixa Tensão. Pregão Eletrônico 530-G16518. Objeto: Sistema de Automação (SAS) da SE Neves 3.

Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16195 N° CONTRATO: 4570018837. Contratada: T&D SOLUÇÕES EIRELI. Objeto: Fornecimento e substituição da iluminação em unidades hospitalares no estado de Minas Gerais - Programa de Eficiência Energética - PEE da CEMIG. Valor: R\$ 21.149.920,00. Prazo 18 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass.: 18/04/2022 Homolog.: 18/04/2022. Pregão Eletrônico 530-G164

ADITIVOS
4680005909 - 530. Contratada: CH ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato. Novo valor global: R\$23.659.271,59. Ass: 11/04/2022.

9 cm -05 1630477 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS
Pregão Eletrônico 510-G16310 N° CONTRATO: 4630002694. Contratada: PROLEC GE BRASIL TRANSM. DE ENERGIA. Objeto: Transformadores e Reatores. Valor: R\$ 56.480.621,21. Prazo 36 meses a partir de 25/04/2022. Ass.: 05/05/2022 Homolog.: 13/04/2022. Pregão Eletrônico 510-G16310 N° CONTRATO: 4630002695. Contratada: PROLEC GE BRASIL TRANSM. DE ENERGIA. Objeto: Transformadores e Reatores. Valor: R\$ 22.480.378,79. Prazo 36 meses a partir de 25/04/2022. Ass.: 05/05/2022 Homolog.: 13/04/2022.

3 cm -05 1630480 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI N° 05.2022/0169 – PES
Objeto: Solução Integrada de Modernização de Medição e Apuração de Consumo. Proposta Vencedora: FIMM BRASIL LTDA., no valor de R\$ 64.390.675,29.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI N° 05.2022/3051 – PEM
Objeto: Sulfato de Alumínio Líquido. Proposta vencedora: Bauminas Química Ltda. para o Item 01 – Cota Principal no valor de R\$ 32.172.600,00 e Item 02 – Cota Reservada no valor de R\$ 77.400,00, perfazendo o valor total de R\$ 32.250.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - N° 05.2022/0191 – PEM
Objeto: Válvula Fofó Cutt-Off. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

COMUNICADO - LICITAÇÃO N° CPLI.1120220046
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação de sistema de captação e armazenamento de água de chuva – Cisternas na “Escola Municipal Francisco Gonçalves de Brito”; “Escola Estadual Emília Cabral Mota”; “Escola Estadual italiano de Oliveira Ruela”; “Escola Estadual Frei Marcelino de Milão”. Para esta licitação não compareceram empresas interessadas em apresentar proposta. Processo encerrado. Data: 05/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 03/2022
Considerando o item 7.4.1, que estabelece que o cronograma pode ser alterado por conveniência e oportunidade da Administração Pública, e o item 9.1, que determina que serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos ao chamamento publicados no portal eletrônico da SEDESE (www.social.mg.gov.br), fica estabelecido que o ANEXO VI- CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação do edital de chamamento público.	26/02/2022
2	Sessão pública para dirimir dúvidas sobre o edital	18/03/2022
3	Envio de propostas pelas OSCs interessadas.	28/02/2022 até 29/03/2022
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	30/03/2022 até 06/05/2022
5	Saneamento de erros formais pela OSC.	07/05/2022 até 11/05/2022
6	Análise e julgamento das propostas.	12/05/2022 até 13/05/2022
7	Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas.	14/05/2022
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver).	16/05/2022 até 20/05/2022
9	Análise dos recursos	23/05/2022 até 27/05/2022
10	Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público.	28/05/2022
11	Envio da documentação exigida para celebração	28/05/2022 até 18/06/2022

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.
Duílio Silva Campos
Subsecretário de Direitos Humanos

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

12 cm -05 1630664 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 3124803303601/2019.
Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar São Vicente - Centro de Convivência do Idoso, domunicípio de Estrela do Sul - MG. Objeto: Reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração n° 3124803303601/2019. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 01/10/2022. Processo SEI n° 1480.01.0012131/2020-11.

2 cm -05 1630791 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 54/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Grão Mogol, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) conjunto de academia ao ar livre, no valor total de R\$ 13.149,44. Assinam em 03/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Diego Antônio Braga Fagundes. Processo Sei N° 1480.01.0003642/2021-97.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 71/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Alvinópolis, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) conjunto de academia ao ar livre, no valor total de R\$ 13.149,44. Assinam em 04/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Maurosan Gonçalves Machado. Processo Sei N° 1480.01.0003801/2021-72.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 72/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o município de Braúmas, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) conjunto de academia ao ar livre, no valor total de R\$ 13.149,44. Assinam em 04/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Jovani Duarte Menezes. Processo Sei N° 1480.01.0001873/2021-39.

5 cm -05 1630357 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada n° 5300-00- 19, celebrado com a Construtora Lealt LTDA –, datado de 03.05.2022. Licitação Concorrência CO n.º 09/2016. Objeto: prorrogar por mais 519 (quinhentos e dezenove) dias prazo do contrato n.º 5300-00-19, a contar de 27/02/2022, com novo termo previsto para 31/07/2023.

2 cm -05 1630354 - 1

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI N° 05.2022/3063 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Registros em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 20 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI N° 05.2022/0221 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Dia da Licitação: 20 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI N° 05.2022/0224 – PEM.
Objeto: Reservatório Metálico. Dia da Licitação: 20 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI N° 05.2022/3048 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Equipamentos de Eletromecânica. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente “Sine Die”, fica marcado para o dia 20/05/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 09/05/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.780. Objeto: Autorizar o patrocínio direto para o evento “Ministério Público Itinerante# Prestador e Valor: Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais, R\$ 200.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza – Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA – Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA.

16 cm -05 1630683 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento n°: GEJUR/CT/01/2022. Contratada: STATISTA INC. Assinatura: 21/01/2022. Amparo: dispensa de licitação n° 1467/2022. Objeto: contratação de serviço de fornecimento de estatísticas, informações e análises sobre a economia global, segmentadas por indústria e com agregação nos níveis mundial e de país. Vigência: 12 meses. Valor: R\$44.772,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INVEST MINAS) e Livia King (Contratada).

2 cm -05 1630574 - 1

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1900010896
PROCESSO DE COMPRAS N° 1191001 0023/2020 - RP/PLANEJAMENTO N° 188/2019
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS N° 009247208 (PROCESSO SEI N°: 1190.01.0000430/2020-61)
Partes: SEF/MG e CLARO S/A. Objeto: I - Aprorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 13/05/2022 término em 14/05/2023; II – Alteração do item 1.3 da Cláusula Primeira – “Objeto”. II- Alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta – “Preço”. Valor total da contratação R\$ 22.750,74.
Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

10 cm -05 1630779 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000412/2022-80
I-Partes: Município de Camanduaia e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03 de maio de 2022 por Rodrigo Alves de Oliveira, pelo Município de Camanduaia e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000536/2022-30
I-Partes: Município de Camanduaia, Jucemg e Sebrae-MG.II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03 de maio de 2022 por Rodrigo Alves de Oliveira, pelo Município de Camanduaia; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000539/2022-46
I-Partes: Município de Luminárias e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03 de maio de 2022 por Ecio Carvalho Rezende, pelo Município de Luminárias e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000539/2022-46
I-Partes: Município de Luminárias, Jucemg e Sebrae-MG.II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03 de maio de 2022 por Ecio Carvalho Rezende, pelo Município de Luminárias; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000299/2022-27
I-Partes: Município de São Sebastião da Bela Vista e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 03 de maio de 2022 por Ronaldo Laurindo Bueno, pelo Município de São Sebastião da Bela Vista e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO 2250.01.0000299/2022-27
I-Partes: Município de São Sebastião da Bela Vista, Jucemg e Sebrae-MG.II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 03 de maio de 2022 por Ronaldo Laurindo Bueno, pelo Município de São Sebastião da Bela Vista; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

15 cm -05 1630703 - 1

EXTRATO -2º TERMO ADITIVO CONTRATO SIAD N° 009261542/2020
PROCESSO DE COMPRAS N. 2251003 000018/2020
PROCESSO SEI 5140.01.0002935/2020-86

I-Partes: Jucemg e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge; II-Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26.09.2022 e término em 25.09.2023; b) Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; c) Atualizar a cláusula 9ª – De Proteção de Dados Pessoais, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; III- Do Valor e da Dotação Orçamentária: a) R\$ 12.862,00; b) 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; 2251.04.122.020.4043.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; IV- Da Ratificação: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Firmado em 03 de maio de 2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg, e por Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge.

5 cm -05 1630748 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO N°1301001098/2022.
Partes: SEINFRA e o Município de Sobralia. Objeto: realização de reapecamento asfáltico em CBUQ. Valor: R\$506.765,08. Dotação Orçamentária: n° 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 05/05/2022.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°1301001091/2022.
Partes: SEINFRA e o Município de Simão Pereira. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de calçamento em bloquete e rede de drenagem pluvial. Valor: R\$ 508.389,03. Dotação Orçamentária: n° 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 05/05/2022.

3 cm -05 1630757 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n°: 034/2022. Processo SEI n°: 2300.01.0048570/2022-80. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 19/05/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CARTA CONVITE para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA PARCIAL DO IMÓVEL DA 11ª CRG DE UBERLÂNDIA (UNIDADE INTEGRANTE DER-MG), CEDIDO PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL (PMSO/SEPLAG), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 06/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 18/05/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o subitem 6.1.15.1. do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação n° 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202205051, 113200202205052.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.035/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo n° 2300 01 0114815/2020-54. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 45047303 do mesmo Proc Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMPAV EMPREENDIMENTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Ordem de início em 04/05/2022 ao contrato DM-001/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a Estabilização de Talude de Corte na Rodovia MG-108, Local: km 113,3 e 115,8, trecho Pocrane - Entr’ BR-474 e na Rodovia MG-111, Local: km 53,0, trecho Entr’ p/ Manhuaçu - Entr’ p/ Simonésia. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG - Manhumirim, inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”. Processo n°. 2300.01.0215970/2021-95.esso.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-011/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4374 0001 44.90.51.1, Fonte de Recurso 70.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o o Convênio DER-30.037/21 (45975722), a Suplementação (45976270) e a Descentralização Orçamentária (45975928) do processo 2300.01.0272872/2021-27. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma do Prédio da Escola Estadual Farnese Maciel, no Município de Presidente Olegário/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-05 ao Contrato PRC.CCE-20.017/2018. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 04/05/2023. Processo n° 2300.01.0250619/2021-40.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.
O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto n° 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG n° 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0045162/2019-52 Admar Gomes da Silva Coimbra MPF-9748 AI n° E000009126 Mantido
2300.01.0028491/2019-89 Alysson Modesto da Cunha KND-7063 AI n° E000007969 Mantido
2300.01.0051017/2019-77 Cleide Maria Leite de Araújo JVC-2828 AI n° E000009513 Mantido
2300.01.0051034/2019-06 Expresso Cajuru Ltda HBN-6436 AI n° E000009534 Mantido
2300.01.0006259/2019-20 Flávio Francisco Teixeira HLI-7962 AI n° 221416 Mantido
2300.01.0027257/2019-39 Geovani Andriolo Candido DBM-6588 AI n° E000008127 Mantido
2300.01.0025290/2019-89 Jairo Francisco Simões KZA-2073 AI n° 215925 Mantido
2300.01.0018810/2019-61 João Necir da Fonseca CPF-6995 AI n° 181107 Mantido
2300.01.0025737/2019-48 José Marcos Soares FFFN-9397 AI n° 202531 Mantido
2300.01.0017363/2019-39 Klesia Rodrigues Camargo JOE-5865 AI n° E000007431 Mantido
2300.01.0000169/2019-35 Laisla Vitória Oliveira dos Santos PYO-6945 AI n° E000006212 Mantido
2300.01.0052796/2019-59 Lógica Transportes Limitada QUN-5444 AI n° E000009248 Mantido
2300.01.0021724/2019-50 Lourivalda Gomes Pereira OQJ-8705 AI n° 198816 Mantido
2300.01.0050894/2019-03 Naiara Helena R. de Paulo QUA-0473 AI n° E000009500 Mantido
2300.01.0020183/2019-44 Paulo Afonso de Araújo Pinheiro QNK-7839 AI n° E000007352 Mantido
2300.01.0021072/2019-97 Transp Carvalho e Reis Ltda LCE-6819 AI n° 212264 Mantido
2300.01.0019461/2019-41 Transportadora Turística Amir Eireli CQH-8083 AI n° 202102 Mantido
2300.01.0033813/2019-52 Vanderlei de Souza KDY-6071 AI n° E000008474 Mantido
2300.01.0034295/2020-33 Via do Ouro Coletivos Ltda IXD-4212 AI n° 210634 Mantido
2300.01.0033606/2019-15 Viação São Silvestre QNI-7279 AI n° E000008455 Mantido
2300.01.0041081/2019-47 Walber de Souza Carvalho ERG-4574 AI n° E000009079 Mantido



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220127.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração

2300.01.0041688/2019-51 Almir Tur Viagens e Turismo Ltda OQF-4574 AI nº 221685 Mantido

2300.01.0052939/2019-78 Douglas Duraes Rocha QUA-8657 AI nº E000009335 Mantido

2300.01.0026553/2019-35 Eduardo Clemente GVQ-7799 AI nº E000008317 Mantido

2300.01.0041130/2019-82 Eduardo Clemente GVQ-7799 AI nº 214863 Mantido

2300.01.0027607/2019-95 Fetrans Transporte e Turismo Ltda OYK-5189 AI nº 203367 Mantido

2300.01.0028511/2019-34 Helen de Aquino Araújo GVK-8583 AI nº E000007290 Mantido

2300.01.0023999/2019-26 Isael Ferreira dos Santos FGK-7511 AI nº E000007774 Mantido

2300.01.0045238/2019-37 J. D. Transportadora Turística Ltda Me FBF-8100 AI nº E000009263 Mantido

2300.01.0016738/2019-36 Josmário Mendonça dos Santos OLP-7198 AI nº 196094 Mantido

2300.01.0026737/2019-14 Maria Barbosa Almeida HCM-9466 AI nº E000008250 Mantido

2300.01.0052734/2019-84 Narciso Teixeira Gomes HNG-4064 AI nº E000009473 Mantido

2300.01.0041131/2019-53 Valdir Pereira Martins JJW-6567 AI nº 226703 Mantido

2300.01.0050867/2019-53 Wellington de Souza Xavier QPT-5847 AI nº 186432 Mantido

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 321 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BKP8743	8961336	Adauto Vieira Alvarez

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUJ5064	8937084	Jefferson Aparecido Gomes
PXE8771	9121087	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GVF6515	8991161	Madalena Cassiano
PUL8126	9051702	Distribuidora Azular Ltda
EOE5411	9121608	Km Brasil Transportes Ltda Me
HMW2789	8906687	Mauvo Vieira Da Rocha
GVF6515	8991276	Madalena Cassiano
PWW1013	8949122	Gean Pimenta Martins
HMW2789	8906682	Mauvo Vieira Da Rocha
DNA9723	8961785	Maria De Fatima Fonseca Pizzolo
QND3868	9075234	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PUL8126	9093188	Distribuidora Azular Ltda
HMW2789	8906683	Mauvo Vieira Da Rocha
HMW2789	8906680	Mauvo Vieira Da Rocha
NGN3384	8937162	Vanilson Soares Santos
GQG8992	8915666	Reginaldo Conceicao Lopes
GQG8992	8915665	Reginaldo Conceicao Lopes
GKQ6562	8917522	Pedro Carlos Goes Da Silva
JHK1469	8919616	Frederico Cardoso Silva
FY18490	8931495	Rizzatti & Cia Ltda
HMW2789	8906681	Mauvo Vieira Da Rocha

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 322 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HOA0373	8961449	Setesul Eireli

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NZM7946	8884312	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PVF5715	8972889	Ivone De Fatima Lopes
GVJ1965	8974171	Celso Abreu De Moura
FIO1887	8954118	Paulo Roberto De Oliveira
PYO1041	8965172	Arquidiocese De Uberaba
HMF9663	8948481	Hi Transportes Ltda
DWD3114	8937043	Igor Jonata Alves Dib
HAQ6063	8961691	Paulo Barbosa Dos Santos
JGC9086	8909099	Gustavo Augusto Otílio Fagundes
JHA6528	8913032	Daniel Amancio Nery
GTM5544	8936911	Geraldo Martins De Azevedo
QMW7609	8894052	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OMD5211	8963662	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
JFG6007	8957754	Kleber Bicalho Batista
QMW5813	8936801	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GZK1430	9683816	Lucima Rodrigues Cordeiro
GKQ6562	8917519	Pedro Carlos Goes Da Silva
MUA6679	8919292	Claudio Roberto Dos Santos
OPR9898	8906753	Jose Edvaldo De Sa
HIK5881	8956940	Mario Lucio Teixeira
GAE1776	8888256	Marisa De Lourdes Sarmazo
CGF3089	8917418	Magno Martins Apolinario

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 323 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JST3549	8264587	Jamile Bomfim Dos Santos Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QMR5581	9118349	Licio Luciano Nonato Junior
CGL4438	9032874	Miguel Bezerra Da Silva Neto
HBI9498	9067809	Jairo Silvestre Lopes
QNC8663	9106186	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
CGL4438	9032878	Jose Bezerra Da Silva
HLF0241	9074856	Valmir Lopes Motta
HLF0241	9074835	Valmir Lopes Motta
HCY2345	9128466	Umerson Assis Da Costa
AKW5661	9021972	Paulo Rufino Gromoski
QPT4981	9114293	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PWB0469	10748180	Clelia Rosângela Rezende Santos
HJE6412	9116293	Moises Aurelio Do Nascimento
PZH2674	9046437	Joao Franca De Figueiredo Filho
HIP1388	9106071	Eloisa Aparecida Santana
GNS5187	9117246	Leonardo Da Silva Pereira
QPY9956	9051232	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HD11813	9038143	Jose Cardoso Da Silva
HHB3785	9128648	Renato Da Silva Custodio
GUD4835	9178689	Geraldo Antonio Nogueira Negrao
PXE8790	9838519	Lenarge Transportes E Servicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 324 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGC3230	9828050	Jose Mauro De Oliveira
HGI6035	9100986	Oswaldo Moreira Santos
HGC3230	9828052	Jose Mauro De Oliveira
GML4004	9074809	Israel Nunes De Moraes
QOA7450	9829537	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOC0345	9126248	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GNS5187	9117241	Leonardo Da Silva Pereira
HGC3230	9828049	Jose Mauro De Oliveira
GWG9660	9831713	Diego Alves Maia Dos Santos
GMQ3766	9041837	Flavia De Abreu Moraes Neri
DEJ4645	8685759	Edvard De Lima
QOC0345	9126839	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GPB8478	9067772	Lucas Vinicius Domiciano Correa
PYH8891	9106890	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GTJ6068	9059876	Amarildo Santos Azevedo
HGC3230	9828114	Jose Mauro De Oliveira
HMK8536	9047928	Ademar Barros Ferreira
LKL8599	9016763	Keila Barbosa Alvarenga
PYH8912	9062400	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OQN3479	9042211	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PYQ0342	11017886	Maria Aparecida Domingues Lopes
KKH7499	9061439	Tatiana Oliveira Guedes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 325 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFD6017	89117271	Jailton Rodrigues De Oliveira
PZX2018	8912205	Pedro Paulo Caetano Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PEC6505	8991752	Maira Lois Rodrigues De Oliveira
HEF9442	8929330	Luan Wilker De Souza Medeiros
OLST530	9656890	Francisco Henrique Carneiro Meireles
GMP0647	8954026	Bruno Dos Santos Nogueira
HIP9119	8897592	Antonio Carlos Mendes Junior
HJS2750	9656923	Jorge Perone
PYQ0342	11017883	Maria Aparecida Domingues Lopes
HGI7290	9658849	Sebastiao Vaz Da Costa
NXX8121	8959720	Bruno Flavio De Sousa
HAM3412	8905828	Amanda Daniela Lamounier
HKA7953	8940592	Denise Maria Santos Albergaria
GQX9935	8991632	Carlos Borromeu Vasconcelos
HBR4400	9657294	F Santos Construtores E Servicos Ltda
JGJ1451	8963283	Jose Ricardo Rodrigues Queiroz
HML0033	8939212	Deis Emilia Chaves Fonseca
HFU5891	8955488	Aline Aparecida Azei Prehl Junior
GQX9935	8991627	Carlos Borromeu Vasconcelos
GVJ2570	9668626	Leonardo Dos Santos Araujo
HHI1709	8896546	Erica Greica Pereira Rezende
GVJ2570	9668625	Leonardo Dos Santos Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 326 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FMQ1226	9063361	Francisco Goncalves De Souza Junior
ETL3961	9107138	Rosana Angelica Peixoto Cardoso
PZD8930	9847472	Bruna Rafaela Silva Amaral
QOM0311	9124396	Souza E Torres Engenharia Ltda
EON5704	9065085	Marcileia Ferreira Dos Santos
JKC7272	9067777	Ana Flavia Lopes
PYM5724	9093149	Claudio Roberto Do Couto
PYX5769	9031826	Heliana Falcí Mota
GMW5945	9174211	Lucas Martins Goulart
HNU0754	9096709	Adao Aleixo Tavares
HJF7412	9097301	M W Transportes Ltda
EWR0992	9086554	Fabio Ferreira De Oliveira
PXB7579	9080152	Matheus De Araujo Ferreira Silva
EDO3429	9049730	Marcos Antonio Santos
DNU0471	9107136	Maria Eugenia De Aguiar
NYX1275	9128260	Edna Rejane Aguiar De Carvalho
HMF9879	9067188	Adenilson Roberto Galvao
HLA7595	9135150	Manoel Claudio Rodrigues Pereira
PZW6258	9086319	Jose Geraldo Figueiredo Brandao
GXB0078	9060765	Daniel Cardoso Dos Santos
BKZ6673	9103055	Aderval Silveira Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 327 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYK1673	9103472	Alex Moreira De Oliveira
ZGO6224	9081011	Maria Jose Pereira De Freitas

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNX8440	9828507	Jose Geraldo De Oliveira
HMD1102	9070766	Anderson Henriques Campos
LQP8388	9077485	Isis Braga De Sant Ana
MQM6999	9075735	Israel Goncalves Pinto
NLO8676	9044837	Euzebio Marques Borges
GR11969	9022295	Silvane Rosa De Oliveira
OXI1959	9120386	Vinicius Braga Martins Da Costa
ONW6045	9138416	Yumiko Araki
QBJ4310	9820661	Daniel Soares
HHY7973	9115009	Joao Vitor Guimaraes Quirino Ferreira
GVY3565	9138168	Teixeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda
QQD4508	9088149	Joao Batista Da Silva
HMD1102	9070765	Anderson Henrique Campos
PGO9423	9105981	Adelson Marques Da Silva
ECG6226	9054870	Luiz Fernando Isasbeck Goncalves
PUH0009	9075661	Alexandre Teixeira De Andrade
EAR6280	9831067	Dorielson Souza Veiga
HKV7149	9072549	Nesio Costa Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 328 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSV7515	8973725	Claudionor Costa Cardoso
PXV6469	8893062	Falcao Industria E Comercio De Tintas Ltda - Me
HOE2669	8892562	Marcio Junior Da Silva
GYH8752	8947070	Maria Angelica Teixeira Silva
OXH0828	8931830	Alberto Firmino Barbosa
HIB1196	8892110	Jose Flavio Generoso

CDV8352 8937992 Angela Maria Andre

OQK0651 8949332 Gustavo Simoes Ferreira

IWV9331 8960762 Valdecir Sorvenigo

EIP8699 8902012 Maria Alice Domingues

QNR3910 9661498 Jose Nonato Da Silva

HBJ2010 9663193 Antonio De Guadalupe Ferreira Xavier

GYH8752 8947073 Maria Angelica Teixeira Silva

PXL2255 9000607 Carlos Santos Ferreira Silva

PZQ2642 8929741 Marco Antonio Lisboa Da Rocha Lima

ESC9993 8947303 Jose Rodrigues Da Silva Filho

HIK1634 8947721 Elmar Vieira Silva

GYH8752 8947092 Maria Angelica Teixeira Silva

MTE2283 8947821 Nivaldo Rodrigues Da Silva

DVR0088 8938774 Aguinvalva Alves Monteiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 328 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSV7515	8973725	Claudionor Costa Cardoso
PXV6469	8893062	Falcao Industria E Comercio De Tintas Ltda - Me
HOE2669	8892562	Marcio Junior Da Silva
GYH8752	8947070	Maria Angelica Teixeira Silva
OXH0828	8931830	Alberto Firmino Barbosa
HIB1196	8892110	Jose Flavio Generoso
CDV8352	8937992	Angela Maria Andre
OQK0651	8949332	Gustavo Simoes Ferreira
IWV9331	8960762	Valdecir Sorvenigo
EIP8699	8902012	Maria Alice Domingues
QNR3910	9661498	Jose Nonato Da Silva
HBJ2010	9663193	Antonio De Guadalupe Ferreira Xavier
GYH8752	8947073	Maria Angelica Teixeira Silva
PXL2255	9000607	Carlos Santos Ferreira Silva
PZQ2642	8929741	Marco Antonio Lisboa Da Rocha Lima
ESC9993	8947303	Jose Rodrigues Da Silva Filho
HIK1634	8947721	Elmar Vieira Silva
GYH8752	8947092	Maria Angelica Teixeira Silva
MTE2283	8947821	Nivaldo Rodrigues Da Silva
DVR0088	8938774	Aguinvalva Alves Monteiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 330 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGK6528	9001823	Marclo Queiroz Da Silva
FUW4760	9844389	Eugenio Medeiros Leandro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWN7680	98444043	Ineas Alves De Assis Filho
PUL8126	9037583	Distribuidora Azular Ltda
QQM6311	9133324	Flaviano Moreira Silva - Me
OQC6243	9109543	Bruno Lima Porcero
PZA9588	9060032	Rafael Monteiro Guimaraes
GPH1080	9853802	Pedro Henrique Almeida De Mendonca
GVJ9026	9054566	Transportes Manhumirim Ltda
QOI3151	9124589	Marcelo Oliveira De Lima
OTZ0978	9079719	Marcos Paulo Andrade Lopes
HLA0062	9113917	Ozair Moreira Campos
MTA3475	9140472	Lucas Felipe Da Silva Pereira
AWF4005	9154093	Wilson Fernandes Filho
FEB9340	9865344	Monica Hemi Chagury
QPP9674	9095227	Roberto Wenceslau Giovannini
GAP9294	9100174	Antonio Carlos Goncalves
QPM7707	9123654	Justimopolis Transportes Ltda
OLW5148	9078066	Eduardo Da Silva
KVE1108	9077685	Carlos Roberto De Lima Neto
HJK7273	9120058	Fernando Henrique Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

111 cm -05 1630786 - I

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
A. Pelúcio Comércio e Exportação Ltda. CNPJ: 17.011.974/0002-54	Defesa Tempestiva / R\$ 20.001,00	2079/2011

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF					
EDITAL IEF Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À 2ª ETAPA -COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA					
A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna pública o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aoresultadoda 2ª Etapa- Comprovação documental/Teste de Aptidão Física, referente ao EDITAL IEF Nº 001/2022.					
O resultado da 2ª Etapa-Comprovação documental/Teste de Aptidão Física, após a análise dos recursos, está disponível no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022, bem como no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.					
Conforme item 4.2 do referido edital, o Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e disponibilizado no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II.					

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.					
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTEÀ 2ª ETAPA- COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA					
Recursos referente2ª Etapa -Comprovação documental/Teste de Aptidão FísicodoEDITAL IEF Nº 001/2022					
Candidato	CPF	Unidade de Conservação	Data e Horário do Recurso	Objeto do Recurso	Resultado do Recurso
Anderson Carlos da Silva	015.695.006-57	PE da serra do papagaio	03/05/2022 - 10h19	“Venho por meio deste informar que não foi computado os pontos da minha CNH, durante o processo de classificação, pois enviei o documento quando fiz a inscrição. Nome Anderson Carlos da Silva Local : PE da serra do papagaio.”	INDEFERIDO
					“Prezado Sr. Anderson Carlos da Silva, Acusamos recebimento do e-mail datado de 03/05/2022, cujo teor descreve: Venho por meio deste informar que não foi computado os pontos da minha CNH, durante o processo de classificação, pois enviei o documento quando fiz a inscrição. Nome Anderson Carlos da Silva Local : PE da serra do papagaio. Esclarecemos que a divulgação do resultado preliminar referentea 1º etapa se deu no dia 05/04/2022 e consequentemente o período de recurso encerrou no dia 07/04/2022, conforme cronograma descrito no edital: 5 Dos Recursos: (...) 5.4 - O período para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no sitiowww.ief.mg.gov.br. 5.5 -Não serão considerados os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital. 5.6 -O Instituto Estadual de Florestas - IEF, bem como as demais entidades do SISEMA, não se responsabilizarão por recursos não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio do e-mail. 5.7 - A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável constitui a instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. (...) 8 – Cronograma de realização do Processo Seletivo: Período para recursos referentes a 1ª etapa: 06 e 07/04/2022 Diante do exposto, o requerimento protocolado por V.Saencontra-se intempestivo. “
Andrea de Souza Amorim Ribeiro	029.745.676-81	Parque Estadual Serra do Cabral	04/05/2022 - 19h23	“Eu, Andrea de Souza Amorim Ribeiro, brasileira, portadora do CPF nº. 029.745.676-81, candidata ao cargo de brigadista/2022 sobre o númerode inscrição 23943, para o municípiode Buenópolis/MG,com lotação no Parque Estadual Serra do Cabral, venho por meio deste, solicitar recurso sobre a prova da bomba costal porque me sentir prejudicada perante a prova, pois o local escolhido para a realização da prova e um local perigoso, uma trilha muito estreita onde se há apenas subida, burraco pedras soltas, não tínhamos nenhum equipamento de segurança e nem supervisão por perto, neste trajeto contémuma cerca de arame liso pq na lateral e um despenhadeiro, por ser tratar de um local estreito temos que ir beirando a cerca de arame e neste momento a alça do lado esquerdo da bomba costal ficou presa no arame onde eu tentei tirar e pedindo ajuda para os responsáveis que aplicaram a prova que não estavam por perto, gritei por ajuda enquanto isso tentando tirar a bomba que ainda estava presa, mas sem sucesso, neste intervalo fiquei presa uns 4 minutos com medo de retirar a bomba das costas e ser desclassificada, continuei a gritar por ajuda e mesmo assim tentando retirar atequi conseguir, neste momento veio o funcionárioR, que me ouviu chamar expliquei para ele que tinha ficado presa e também o funcionario J, que me perguntou se queria desistir da prova, porem falei que estava em condições em continuar e assim fiz, finalizei todo o trajeto, mas não descontaram o tempo em que fiquei presa que era fundamental para finalizar a prova dentro do tempo extipulado. “	INDEFERIDO
					“PrezadaSra. Andrea de Souza Amorim Ribeiro, Acusamos recebimento do e-mail datado de 04/05/2022, cujo teor descreve: Eu, Andrea de Souza Amorim Ribeiro, brasileira, portadora do CPF nº. 029.745.676-81, candidata ao cargo de brigadista/2022 sobre o númerode inscrição 23943, para o municípiode Buenópolis/MG,com lotação no Parque Estadual Serra do Cabral, venho por meio deste, solicitar recurso sobre a prova da bomba costal porque me sentir prejudicada perante a prova, pois o local escolhido para a realização da prova e um local perigoso, uma trilha muito estreita onde se há apenas subida, burraco pedras soltas, não tínhamos nenhum equipamento de segurança e nem supervisão por perto, neste trajeto contémuma cerca de arame liso pq na lateral e um despenhadeiro, por ser tratar de um local estreito temos que ir beirando a cerca de arame e neste momento a alça do lado esquerdo da bomba costal ficou presa no arame onde eu tentei tirar e pedindo ajuda para os responsáveis que aplicaram a prova que não estavam por perto, gritei por ajuda enquanto isso tentando tirar a bomba que ainda estava presa, mas sem sucesso, neste intervalo fiquei presa uns 4 minutos com medo de retirar a bomba das costas e ser desclassificada, continuei a gritar por ajuda e mesmo assim tentando retirar atequi conseguir, neste momento veio o funcionárioR, que me ouviu chamar expliquei para ele que tinha ficado presa e também o funcionario J, que me perguntou se queria desistir da prova, porem falei que estava em condições em continuar e assim fiz, finalizei todo o trajeto, mas não descontaram o tempo em que fiquei presa que era fundamental para finalizar a prova dentro do tempo extipulado. Esclarecemos que a divulgação do resultado preliminar referentea 2ªetapa se deu no dia 30/04/2022 e consequentemente o período de recurso encerrou no dia 03/05/2022, conforme cronograma descrito no edital: 5 Dos Recursos: (...) 5.4 - O período para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no sitio www.ief.mg.gov.br. 5.5 -Não serão considerados os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital. 5.6 -O Instituto Estadual de Florestas - IEF, bem como as demais entidades do SISEMA, não se responsabilizarão por recursos não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio do e-mail. 5.7 - A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável constitui a instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. (...) 8 – Cronograma de realização do Processo Seletivo Período para recursos referentes a 2ª etapa (conforme datas de publicação dos resultados de cada UC):02/05 e 03/05/2022 Diante do exposto, o requerimento protocolado por V.Saencontra-se intempestivo. “

Renato Alves Pereira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

68 cm -05 1630834 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 210108050012021 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, e o Município de Pirapora/MG. Objeto: Apoio técnico para proteção à Biodiversidade e cessão de servidor para execução dos serviços de limpeza. Vigência: 60 meses a partir da publicação no DOMG. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2022.

Montes Claros, 05 de maio de 2022.

Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.
(a) Alexandro Costa Cesar - Prefeito de Pirapora/MG.

2 cm -05 1630592 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Callil João/Sítio Vale da Gurita - CPF 36*.***.***-06 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Delfinópolis/MG - Processo nº 2100.01.0019954/2022-86: em 04/05/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -05 1630178 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9332674/2022

Partes: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a Empresa Incloud Tecnologia e Serviços LTDA.. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Documentos, sob demanda, do IGAM. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 339.999,92(Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90, 39.78.0.60.1. ASSINATURA: 05/05/2022. SIGNATÁRIOS: (a)Marcelo da Fonseca - Diretor Geral-IGAM (b) Evandro Rangel Borges – Representante Legal - Incloud Tecnologia e Serviços Ltda.

3 cm -05 1630196 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 19/05/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 06/05/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -04 1629657 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 04/2022

Despacho nº 52/2022/IPSEMG/DISA: Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0017023/2022-47, em especial a manifestação presente no despacho de encaminhamento de homologação de edital (45898633), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2022.

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2022.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

2 cm -05 1630823 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visandoo credenciamento de KÁTIA MARIA PALAZZO ROLLA, CPF562.279.816-72, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestaçãode serviços de auditoria em enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode R\$ 115.200,00(Cento e quinze mil e duzentos reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 04/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -05 1630739 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.48/2022.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo próteses e expansores mamário sem regime de consignação,para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Cirurgia Plástica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 23/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -05 1630553 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9181852/18. SEI: 2010.01.0008216/2021-92. Contratado: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05.05.22 a 04.05.23 Valor: R\$ 17.550,00. Dot. Orç: 2011 10 122 011 4087 0001 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Maria A. Gomes. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9276347/21. SEI: 2010.01.0031707/2021-21. Contratado: Biomedical Prod. Cient. Med. Hospitalares S.A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 07.05.22 a 06.05.23. Valor: R\$ 12.126,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Michelle S. Rodrigues. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9276341/21. SEI: 2010.01.0026873/2020-77. Contratado: 4Tech Manutenção Lab. Ref. e Hospitalar Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 05.05.22 a 04.05.23 Valor: R\$ 116.932,00. Dot. Orç: 2011 10 122 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.II, § 2º e Art. 65, Inc. I, “b” e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Glader Ramalho Reis. - Contratado.

5 cm -05 1630732 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.5/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres diversos para a Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 19/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -05 1630314 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9336982/22

SEI: 2010.01.0097527/2021-18. Contratada: MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, partes e materiais em 02 (dois) equipamentos de ultrassonografia (aparelhos de ultrassom) da marca PHILIPS. P.E. nº 2012015.008/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 30.000,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4.087.0001.33 90 39.21.0.50.1 – HGIP e 2011.10.302.011.4.083.0001.33 90 39.21.0.50.1 - CEM. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Marcelo Souto – Contratado.

3 cm -05 1630602 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Despacho nº 51/2022/IPSEMG/DISA: Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0075447/2021-16, em especial a manifestação presente no DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL (45632458), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (40646106).

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -05 1630840 - 1



MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 01/2022

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2022 e suas retificações, e considerando o princípio da autotutela, tornam público:

1 - A retificação do resultado da prova objetiva e do resultado final do processo seletivo regido pelo Edital MGS nº 01/2022, especificamente para a Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, em face de erro material no resultado divulgado em 01/04/2022 no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2 - Nesse contexto:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0108479-6	AURELIO SOARES SANTOS	34	1
0124016-1	ARTUR CARVALHO MARQUES MARIANO	30	2

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0126805-1	ROAN TOURET FARIA RIOS	34	1
0124016-1	ARTUR CARVALHO MARQUES MARIANO	30	2

3 - Diante da retificação em questão, declara-se inaplicável à Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, o ato de homologação divulgado na data de 01/04/2022 no endereço eletrônico www.mgs.srv.br e publicado em 01/04/2022 no Diário Oficial dos Poderes do Estado, permanecendo o referido ato válido para as demais ocupações e localidades nele mencionadas.

4 – Fica homologado, na presente data, o resultado final retificado no item 2 deste ato para a Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

14 cm -05 1630444 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO Nº 004/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 004/2022. Cedente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CEDIDO: Sra. Lívia Maria Ramalho Mourão, Matrícula MGS nº 416114. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Lívia Maria Ramalho Mourão, formalizado por meio de cessão de empregado público 004/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos participantes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630452 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO - Pregão Eletrônico nº: 017/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ALMOXARIFADO. Empresa Adjudicatária: Super Urgente Transporte Aéreo e Rodoviário (CNPJ: 13.642.117/0001-10), Lote 01, Valor: R\$ 1.122.500,00.

2 cm -05 1630782 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2022. Cedente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais

Participações S.A. CEDIDO: Sra. Liliane Keylla da Silva, Matrícula MGS n.º 882369. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Liliane Keylla da Silva, formalizado por meio de cessão de empregado público 005/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos participantes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630456 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2022. Cedente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Sra. Gislaíne Souza Araújo, Matrícula MGS n.º 454313. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Gislaíne Souza Araújo, formalizado por meio de cessão de empregado público 003/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos participantes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630458 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 02/2022

Editais de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Of. Cofin n.º 0007/2022, de 14 de janeiro de 2022 e retificado por meio do Of. Cofin nº0012/2022 de 19 de janeiro de 2022 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 02/2022 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital serão extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Para as vagas Funed 04, Funed 06 e Funed 09 disponíveis no anexo I a seleção será para fins de cadastro reserva (CR).

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir

08:00 horas do dia 09 de maio de 2022 às 18:00 horas do dia 20 de maio de 2022, horário de Brasília.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada pelo site eletrônico <http://www.processoseletivo.mg.gov.br>, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha.

2.5 O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no Manual de Instruções do Candidato.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED, conforme link: www.funed.mg.gov.br.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe quando houver.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, após finalizar sua inscrição, receberá um e-mail automático gerado pelo sistema, que servirá de comprovante da inscrição, podendo ser impresso pelo candidato.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo site eletrônico www.funed.mg.gov.br.

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 5 megabytes.

3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

c) Estar quite com a justiça eleitoral;

d) Estar quite com o serviço militar;

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser aposentado por invalidez;

h) Não ter sofrido limitações de funções;

i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2 A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3 Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. 1ª ETAPA: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS – Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO - Pregão Eletrônico nº: 022/2022 - PROCESSO DE COMPRANº 5381006 005/2022 - Aquisição de luva de açougueiro. Empresa Adjudicatária: Mgs Brasil Distribuidora Eireli (CNPJ: 25.329.901/0001-52), Lote 01, R\$ 79.948,96; Fort Clean Comércio de Equipamento Eireli (CNPJ: 36.327.075/0001-29), Lote 02, Valor: R\$ 24.997,50.

2 cm -05 1630489 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 19/2022 (45799189); (Processo SEI nº 1320.01.0142457/2021-97), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 016/2022-NJS, em desfavor de COSTA CAMARGOCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 20/2022 (45933655); (Processo SEI nº 1320.01.0145785/2021-63), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 017/2022-NJS, em desfavor de MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. DMESP/2022 (45908813) - PAP nº 047/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0134703/2021-32), DECIDE APLICAR à THN NUTRICAÇÃO E SAÚDE EIRELI – CNPJ: 16.847.018/0001-63, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 26.894,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

10 cm -05 1630402 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 146/2022, notificar o interessado, Senhor Leonardo de Carvalho, CPF xxx.006.996-xx, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 647, realizada no Hospital de Gimirim, CNPJ nº 17.421.173/0001-86,

localizado à Praça Tancredo Neves, nº 228 – Centro - CEP 37757-000, no município de Poço Fundo/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Preliminar da Auditoria nº 647, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial Sul, no endereço: Rua Cel. Pedro Corrêa, 738 - Centro, Alfenas - MG, CEP 37130-087. A inobservância do prazo estabelecido implicará na emissão do Relatório Final de Auditoria nº 647.

4 cm -05 1630837 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros nº 48/2022, celebradoentre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), CNPJ nº33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manginhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, através do Instituto René Reachou (IRR)e a Escola de Saúde (ESP-MG), CNPJnº 08.715.327/0001-51, localizada na Av. Augusto de Lima, 2.061, bairro Barro Preto, CEP 30190-002, Belo Horizonte/MG.

Objeto: o compartilhamento de infraestrutura, acervo bibliográfico e serviços das bibliotecas Zigman Brenner (IRR-Fiocruz Minas) e Agostinho Pestana (ESP-MG), compartilhamento de recursos de tecnologia da informação para hospedagem de servidor de site de web (Apache e PHP) com endereço de IP acessível pela internet, servidor de banco de dados (mysql) e plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), além da cooperação entre recursos humanos das instituições. Vigência: 60 (sessenta meses). Data de assinatura: 28 de abril de 2022. Signatários: Roberto Sena Rocha, Diretor do IRR/ Fiocru e Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral da ESP-MG.

4 cm -05 1630579 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 099/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Manhuaçu) e a VISION LTDA, sede em Manhuaçu. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0004355/2022-79.

2 cm -05 1630465 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9287.335/21, Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. De acordo com o disposto no subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/e art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 18/04/2022, em: 20%(vinte por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 03(cód. SIAD 1320858); conforme discriminado no doc. SEI nº(45272178). Fica, assim, o valor original atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 12,73%(doze inteiros e setenta e três centésimos por cento), o que corresponde a R\$58.170,00(cinquenta e oito mil cento e setenta Reais), passando de R\$498.600,00(quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos Reais) para R\$440.430,00(quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta Reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 222.

4 cm -05 1630397 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220130.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 1 ano completo para ser pontuada.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

4.1.2.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.2.8. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. 3ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 13/06/2022 a 20/06/2022.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;

b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;

c) Capacidade de trabalho em equipe;

d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.5. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.6. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.7. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.8. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.9. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.10. A entrevista terá duração máxima de 45 minutos.

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.

4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psp@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.

5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/> em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.

5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº190.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina.

d) Anti-HBS quantitativo

e) ALT e AST

6.4.2. Para a vaga Funed 16, conforme especificado nas atribuições do Anexo I, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função, podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.3. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020, Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

l) Certidão de nascimento ou de casamento;

m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;

n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;

o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa do contratado;

c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;

d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 03 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamentam, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funed.psp@funed.mg.gov.br.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Eletrônica						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Eletrônica. 2.Experiência profissional mínima de 1 ano, como Técnico em Eletrônica; 3. Registro no Conselho de Classe *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220131.

FUNED 02 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Mecânica / Técnico em Instrumentação/Automação						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Instrumentação/Automação; 2. Registro no Conselho de Classe.	04
FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Gestão e Fiscalização de Contratos						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos da área, acompanhando e dando suporte gerencial na elaboração e execução dos contratos; Fiscalizar Contratos sob sua responsabilidade.	1. Curso superior em Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Gestão de Serviços de Saúde. 2. Experiência profissional mínima de 1 ano em elaboração e execução de contratos. 3. Registro no Conselho de Classe. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01
FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos de manutenção; Elaborar, revisar e/ou supervisionar a realização de procedimentos análises de risco, protocolos, relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar a execução dos contratos; Dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; Acompanhar os indicadores de desempenho, subsidiando decisões da DE e do SMC;Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades. Fiscalizar Contratos sob sua Responsabilidade.	1- Graduação em Engenharia Elétrica; 2- Registro no respectivo conselho de classe; 3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR
FUNED 05 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) Mecânico						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos; acompanhar a execução e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade; dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; coordenar equipes terceirizadas; elaborar relatórios, pareceres, gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética. Elaboração de memoriais descritivos, projetos de utilidades, participação em reunião, reporte de informações a clientes e chefias. Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades.	1-Graduação em Engenharia Mecânica. 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 1 ano comprovada como engenheiro mecânico. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR
FUNED 06 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental; 2- Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. -A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

A VIDA MAIS DO QUE NUNCA PRECISA
DE SOLIDARIEDADE.

SEJA UM DOADOR
DE SANGUE.

Os estoques de sangue da Fundação Hemominas estão muito baixos e hoje milhares de pessoas estão dependendo de sangue. Mas você pode mudar isso e salvar vidas. Seja um doador. Faça o agendamento pelo site: hemominas.mg.gov.br ou pelo MG App.

Doar sangue é um ato seguro, urgente e humano.

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Meio Ambiente						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciamento de resíduos: registro de pesagem, emissão de documentos para transporte dos resíduos, registro e acompanhamento da execução das solicitações de serviço, acompanhamento e execução de ações para o manejo dos resíduos desde a segregação até a destinação final; Elaboração e atualização de documentos em conformidade com as regras de Qualidade da Funed; Monitoramento de indicadores do setor no SGI; Participação em auditorias realizadas por órgãos externos na Funed (VISA, ISO, OMS...); Monitoramento da implantação do PGRSS na Funed com a realização de auditoria em todos os laboratórios; Avaliação de ERU; Avaliação de Controle de Mudanças; Elaboração de TR e atividades relacionadas aos processos de compras da área; Ministrar treinamentos; Responder tecnicamente perante os órgãos externos pelos processos de licenciamento e operação; Realizar levantamento de atividades de monitoramento, execução de estudos ambientais e outras demandas provenientes do atendimento às determinações da Sec de Meio Ambiente para o licenciamento ambiental; Atuar no fornecimento de informações relacionados aos aspectos técnicos e construtivos relacionados aos impactos ambientais das atividades de implantação e operação (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Realizar e acompanhar processos de compras de serviços necessários aos estudos ambientais para obtenção do licenciamento e cumprimento das condicionantes das licenças (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Procurar por alternativas de tratamento e destinação final de resíduos que são gerados das atividades da Funed; Propor alternativas de aproveitamento de água, tratamento de efluentes; Interpretar informações técnicas e participar de reuniões com a Sec de Meio de Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgãos públicos (VISA, ANVISA, SLU, COPASA, BHTRANS, etc), fornecedores de serviços na área ambiental; stakeholders (Diretoria, Alta direção, Engenharia, etc); Realizar estudos contendo estimativas de ampliação de contratos para monitoramentos, coleta e tratamento de resíduos, etc.; Adequação do sistema de gestão ambiental da Funed para obtenção da ISO 14001; Auxiliar e executar ações para implantação da política ambiental da Funed; Participar de comissões e comitês internos e externos representando o SGAmb e a Funed; Atuar na gestão e gerenciamento da unidade de conservação Floresta São Judas Tadeu (implantação de conselho consultivo, atividades de educação ambiental, projetos ambientais, monitoramento dos impactos advindos de linha de transmissão de energia elétrica instaladas na unidade de conservação, etc); Manutenção de áreas verdes com avaliação periódica da condição fitossanitária das árvores, providenciar vistoria de árvores para avaliar necessidade de supressão, acompanhar serviços de poda e supressão de árvores, capinas, manutenções em jardins; Realizar atividades correlatas; Todas as atividades serão realizadas na Gameleira e em Betim.	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental; 2-Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01
FUNED 08 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar e supervisionar a equipe de manutenção predial da Funed; Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação; Planejar o trabalho de execução de obras de adequação da edificação; dimensionar equipes de trabalho; Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos, adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funed; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suite-workflow) às solicitações de serviço, e distribui-las à equipe operacional e supervisionar a execução das mesmas; Registrar os índices de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais.	1- Curso Técnico em Edificações; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	03
FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Projetista						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar projetos de engenharia civil: realizar levantamentos técnicos; Fazer estudo de viabilidade técnica e econômica do empreendimento; Dimensionar elementos de projetos; Especificar materiais e serviços para a construção civil; Elaborar cronograma físico e financeiro; Gerenciar obras civis: controlar cronograma físico e financeiro da obra; Fiscalizar obras; Realizar ajuste de campo; Padronizar, cotar preços e custos de insumos; Controlar qualidade dos materiais e serviços; Medir serviços executados; Coordenar operação e manutenção da Fundação: gerenciar recursos técnico financeiros e recursos humanos; Programar inspeção preventiva e corretiva; Orçar o empreendimento: quantificar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Cotar preços e custos de insumos; Contratar execução de obras e serviços: estabelecer critérios para pré qualificação de serviços e obras; Preparar termo de referência para contratação de serviços e obras; Julgar propostas técnicas e financeiras; Atestar Notas Fiscais. Cumprir todos os procedimentos relacionados a Gestão da Qualidade e Segurança do Trabalho.	1- Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional; 3. Experiência profissional mínima de 01 ano em execução de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação conforme atribuições da vaga. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR
FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Assistente Administrativo						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	1.571,36+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar diariamente via intranet (Se Suite-workflow) às solicitações de serviço; Acompanhar diariamente via SEI a tramitação de todos os documentos; Lançar no Sistema SGI (Serviço de Gestão Integrada) Indicadores Mensais do SMP/SU; Tratamento de anomalia, bem como acompanhar e monitorar os planos de ação propostos; Acompanhar e monitorar no Portal de Compras: Contratos, Pregão eletrônico, Registro de Preço; e outros afins; Solicitar pedido de Carro, pedido de materiais de consumo e outros no sistema Siad/Portal de Compras; Acompanhar e colaborar com as atividades relativas à Qualidade da Funed; Realizar a conferência patrimonial, juntamente com o chefe de Serviço, relativos aos bens patrimoniados e sob a responsabilidade desse serviço; Dar suporte aos trâmites de documentação relativas à equipe do SMP/SU e terceirizados; Apuração do forponto dos servidores da MGS, bem como auxiliar na gestão pessoal; Auxiliar e manter a organização administrativa do SMP/SU, bem como outros assuntos relativos à administração geral do SMP/SU; Atestar notas fiscais em casos específicos de recebimento de materiais.	1- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio; 2. Experiência profissional mínima de 03 anos comprovada na área pública ou privada, em rotinas administrativas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02
FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre principais pontos de melhorias e problemas observados, acompanhamentos de serviços. Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.	1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção industrial ou hospitalar ou em conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01



FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a)						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Executar as ações relacionadas aos processos seletivos públicos simplificados (Elaboração de editais e descrição de vagas, convocações, participação em comissões, realização de entrevistas, etc) e concurso público quando aplicável. Atuar no processo técnico-pedagógico de Estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento. Atuar em ações de normatização de legislação de RH, acompanhar a implementação das políticas estaduais de RH na instituição. Planejar e executar as ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, bem como o Levantamento de Necessidades de Treinamentos, visando o desenvolvimento das competências dos servidores necessárias para o seu melhor desempenho e alcance dos objetivos e metas da Fundação. Atuar em ações de desenvolvimento dos servidores e lideranças, tendo como base a Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, bem como os Projetos internos voltados para o desenvolvimento dos servidores e líderes. Executar ações pertinentes a realização de capacitações dos servidores como divulgação e gestão de cursos bem como a gestão e instrução interna para afastamentos para estudos. Gerenciar, planejar e executar as ações para realização do Treinamento Introdutório para novos servidores. Acompanhar e monitorar o Sistema interno para a Avaliação de Reação e Eficácia dos cursos, gerando relatórios, organizando os treinamentos relacionados, orientando o servidor quanto às dúvidas em relação ao processo, monitorar e cobrar as pendências de avaliação e atividades afins. Realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade – recepção, atendimento aos servidores, digitação de relatórios, formulários e demais documentos relacionados às suas atividades e auxiliar sempre que necessário em outras atividades da área. Quando necessário, realizar entrevistas utilizando de métodos e técnicas psicológicas, bem como orientação e acolhimento psicológico do servidor.	1-Graduação em Psicologia. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3-Experiência profissional mínima de 02 anos na área de Gestão de Pessoas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02
FUNED 13 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) de Materiais						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Coordenação, supervisão, treinamento contínuo, com registro dos mesmos e orientação dos profissionais de nível técnico e de nível superior e estagiários; Execução, análise e liberação de laudos laboratoriais; Elaboração, aprovação de Procedimentos Operacionais Padrão, de formulários e manuais; Registrar e manter atualizados todos os procedimentos exigidos pela legislação vigente; Garantir a rápida comunicação de resultados críticos; Supervisão e avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade garantindo a rastreabilidade dos processos; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Treinar e supervisionar o pessoal técnico e auxiliar, nas atividades a eles delegadas, orientando-as na sua execução, para um bom desempenho das tarefas; Participar de comissões interdisciplinares; Responsabilizar por manter as manutenções preventivas e calibrações de equipamentos em dia conforme cronograma e de providenciar as manutenções corretivas quando necessárias; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos; Entrada e conferência de resultados nos sistemas utilizados no laboratório; Outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às RDC e normas vigentes; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.	1-Graduação em Engenharia de Materiais. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas relacionadas ao COVID. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar o recebimento, conferência, identificação de amostras biológicas de diversas patologias como: HIV, carga viral, vírus respiratórios, H1N1, febres hemorrágicas, meningite, leptospirose, coqueluche, tuberculose, hepatites, isolamento viral, sarampo, rubéola, raiva, dengue, peste, cepas bacterianas, febre amarela, febre maculosa, leishmanioses, toxoplasmose, doença de chagas, malária, colinesterase, doença de Creutzfeldt-Jakob entre outras. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao envio das amostras biológicas para laboratórios de referência nacional, conforme RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021. Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como amostras suspeitas de vírus respiratórios (COVID, Influenza), HIV, febre maculosa, arbovírus e leptospirose. Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, etc). Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas e os respectivos documentos. Utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL para consulta, cadastro, descarte, impressão de etiquetas, liberação de laudos e geração de relatórios no sistema. Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade com finalidade de aprimoramento dos processos. Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas. Monitorar as devoluções e descartes de amostras biológicas quando não conformes. Realizar os controles de processos relativos ao recebimento de amostras e avaliar os resultados, realizar análise crítica e manter devidos registros de controle de temperatura das geladeiras, freezers, ambiente e estufa; controle microbiológico e de uso das cabines de segurança biológica, monitoramento da limpeza do serviço. Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos. Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana, nos finais de semana e feriados.	1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano em: gerenciamento, recebimento de amostras biológicas em laboratórios de saúde pública e supervisão de equipe para amostras de COVID-19; utilização de sistemas em Laboratórios de saúde pública. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01
FUNED 15 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Pesquisa						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Execução de técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas, tais como: expressão de proteínas em microrganismos (E.coli e P. pastoris), PCR, eletroforese de DNA e proteínas, purificação de proteínas por cromatografia líquida, realização de ensaios de atividade de proteínas. Treinamento de estudantes de graduação em técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas. Gerenciamento de documentação do sistema da Qualidade ISO 9001:2015.	1-Graduação em Bioquímica. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01
FUNED 16 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Produção						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Atuar nas etapas de produção de produtos biológicos, operando equipamentos, incluindo as atividades relacionadas ao sistema de tratamento de água. Os requisitos físicos que serão avaliados: coordenação motora fina compatível com a atividade; acuidade visual e tato (atividade de revisão de ampola); resistência para execução de trabalho por um longo período em pé; não alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição); porte físico para executar tarefas que requerem força muscular e controle corporal para minimizar movimentos - para áreas limpas (classificadas).	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Química. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica.	01



ANEXO II CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO			
ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão. Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório
Experiência Profissional na área da vaga pretendida	Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga. Nos casos da Vagas Funed 04; Funed 05; Funed 06 e Funed 09 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle. E na vaga Funed 08 serão consideradas ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.	10 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I; O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.	A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos. Somente serão pontuadas as formações concluídas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100

ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 002/2022

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 002/2022	04/05/2022	09/05/2022
1ª e 2ª ETAPA		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/05/2022	20/05/2022
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	23/05/2022	26/05/2022
RESULTADO 1 e II ETAPA	27/05/2022	27/05/2022
RECURSOS I e II ETAPA	30/05/2022	31/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	01/06/2022	01/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA	02/06/2022	02/06/2022
RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA	03/06/2022	03/06/2022
3ª ETAPA: ENTREVISTAS		
CONVOCAÇÃO	06/06/2022	10/06/2022
ENTREVISTAS	13/06/2022	20/06/2022
RESULTADOS	21/06/2022	21/06/2022
RECURSOS	22/06/2022	23/06/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	24/06/2022	24/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS	27/06/2022	27/06/2022
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	29/06/2022	29/06/2022

528 cm -05 1630432 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9286062 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e incluir no contrato a Cláusula “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS”. Valor: R\$ 8.245,44 (total estimado). Vigência: 08/07/22 a 07/07/23; Número do Processo: 0525005 144/2021; Modalidade: INEX.; Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001; Objeto de gasto: 339039-21 e 339029-24; IAG 0; F 10.1; Data de Assinatura: 04/05/2022.

3 cm -05 1630197 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de Material Médico Hospitalar - Compra Estadual, Planejamento nº 344/2021, Pregão nº 344/2021, RP nº 65/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 05/05/2022.

1 cm -05 1630719 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR -CARGAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS – Planejamento nº 98/2022, Pregão 98/2022, dia 23/05/2022, às 09:00h. ePregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO - BACTERIOLÓGICO II & BrCAST –Planejamento nº 66/2022, Pregão 66/2022, dia 19/05/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 05/05/2022.

2 cm -05 1630245 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 44/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares – IRS, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

4 cm -05 1630228 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HOSPITAL CRISTIANO MACHADO e o CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL. Objeto: Prestação de serviços de gestão de vale-transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R\$29.266,77 (total estimado). Vigência: 08/05/2022 até 07/05/2023. Número do Processo: 0511023/40/2019 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271. 10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390 4904 – 10.1. Data de Assinatura: 05/05/2022.

3 cm -05 1630209 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 9279751 por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.000,00 (total estimado) Vigência: 13/05/2022 a 12/05/2023 Número do Processo: 31/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-61, F 10.1 Data de assinatura: 05/05/2022

2 cm -05 1630261 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas/MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: aquisição de acessórios para os Aparelhos de Anestesia, marca Mindray, modelo WATO EX-35, patrimônios: 21163073, 21163090, 21163081, e modelo WATO EX-65, patrimônios: 20040598, 20040601, 20040610, 20040628, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. Valor estimado total: R\$ 136.897,20 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) – Beneficiado: MHEDICA SERVIÇO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 00037/2022 – Inexigibilidade 002/2022. Autorização: Valéria Costa Queiroz – Diretora Geral– HRAD – Ratificação: Shyrleny Cristina de Andrade/Gerente Administrativo/ Ordenadora de Despesas/HRAD/FHEMIG– Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 04/05/2022. Maiores informações pelo telefone: (34) 3818 6008. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de maio de 2022..

4 cm -05 1630180 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 48/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Fé, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Nutrição e Dietética. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -05 1630289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Dr. Luiz Martins Soares realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/05/2022, às 10:00 horas, Na E. E. “Dr. Luiz Martins Soares”, localizada na Rua José Jovino Pinto nº 91 – Distrito: São Vicente da Estrela, Raul Soares – CEP 35350-000 – Telefone (033) 3351-5025, e-mail: escola.129305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Dr. Luiz Martins Soares realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/05/2022, às 11:00 horas, Na E. E. “Dr. Luiz Martins Soares”, localizada na Rua José Jovino Pinto nº 91 – Distrito: São Vicente da Estrela, Raul Soares – CEP 35350-000 – Telefone (033) 3351-5025, e-mail: escola.129305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

6 cm -05 1630189 - 1

SRE PARACATU EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Sebastião Simão de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de maio de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Simão de Melo, localizada na Rua Zoroastro Dornelas Alves nº 755 - Centro de Cana Brava/João Pinheiro MG – CEP 38773-000 – Telefone (038) 3561-8174, e-mail: escola.256234@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/05/2022, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 006/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso nº 600 –João Pinheiro – MG CEP 38770-000 – Telefone (0XX38)3561-1385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/05/2022, às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga nº 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689, e-mail: escola.108545@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/05/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da E. E. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa nº70 – B. Serra Dourada- CEP 38.780-000 – Telefone (034) 99868-3538, e-mail: escola.109169@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2022, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar ARMINDA MARIA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 / 05 / 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Arminda Maria da Costa, localizada na Rua Carlito Mendonça nº 512 – Bairro Januária Carneiro Rios – CEP 38770-000 – Telefone (38) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 17hs.

14 cm -05 1630203 - 1

SRE/UBÁ

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
A Caixa Escolar Emílio Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 às 08:00h o Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recurso do PNAE ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação até o dia 16/05/2022, às 07:30 hs na EE Emílio Jardim, localizada na Rua São Sebastião, nº280 – Centro – CEP 36550-000 – Telefone (32) 3555-1800, e-mail: escola.128635.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Jardim, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 13/05/2022, de 07:00 às 21:30 horas.
A Caixa Escolar Senador Levindo Coelho da Escola Estadual Senador Levindo Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10 horas, Processo licitatório 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senador Levindo Coelho, localizada na Rua José Pedro Caldeira n° 390 – fundos – Boa Vista - Ubá - MG– CEP 36.501-012 – Telefone (32)3532-2636 e 3532-3053 ou por e-mail, no endereço: escola.181862@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 20 horas.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 9h Processo Licitatório 07/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basílio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 às 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 9h Processo Licitatório 08/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basílio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 às 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 9h Processo Licitatório 09/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basílio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 às 13h.

A Caixa Escolar Dr. Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC 982694/2022 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares, TOCANTINS, CORONEL ANTÔNIO PINTO DE MIRANDA E DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO DE TOCANTINS, torna pública a Chamada Pública UNIFICADA nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CDFNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução CDFNDE nº 04/2015 para habilitação e projeto de venda até 18/05/2022, às 17:00 horas, na sede da E.E. Dr. João Pinto localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32) 3574-1343, e-mail: escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br ou escola.181854@educacao.mg.gov.br . Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 18/05/2022, às -17:00 hs.

16 cm -05 1630236 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 20/04/2022, quarta-feira, página 49 torna-se CANCELADA por motivo de erro no edital para aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR no 002/2022 da EE Do Bairro São Geraldo, município de Itaúna- mg.

ERRATA EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS MERENDA PNAE
Caixa Escolar Achilles Guimarães, SRE Divinópolis. A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/04/2022, pág. 31, coluna2, registro Minas Gerais, caderno 1, 27 cm -27 1626611 – 1 onde se lê que fará realizar em 05/05/2022 às 8 horas, leia-se fará realizar em 11/05/2022 às 17 horas. Onde se lê até o dia 03/05/2022 às 17 horas, leia-se 11/05/2022 às 16 horas.

ERRATA EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS MERENDA CONTRAPARTIDA -QESE
Caixa Escolar Achilles Guimarães, SRE Divinópolis. A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/04/2022, pág. 31, coluna2, registro Minas Gerais, caderno 1, 27 cm -27 1626611 – 1 onde se lê que fará realizar em 05/05/2022 às 9 horas, leia-se fará realizar em 11/05/2022 às 19 horas. Onde se lê até o dia 03/05/2022 às 17 horas, leia-se 11/05/2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professora Margarette Brandão Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/22 às 18h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por e-mail, no endereço: escola.346195@educacao.mg.gov.br – Telefone (037) 3226-0705 ou 3225-8318, e enviar documentação (envelopes) até dia 16/05/22 às 17h, para o endereço: Rua Antônio Ferreira dos Santos,14 bairro Nogueira, Nova Serrana MG CEP: 35.522-032.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220135.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jâber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, produtos de açaogue, carne bovina, suína e frango. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias nº 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/05/2022 às 8:30 h..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Cecília Lara de Albuquerque, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 08 horas e 0 minutos, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de CONTRAPARTIDA SEE/MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE da Vila Boa Vista, localizada na Rua Lucas Luis de Faria, s/nº, bairro Vila Boa Vista, município: Arcos – CEP: 35588-000, telefone: (37) 3351- 2301 e-mail: escola.32026@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 7 horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Professor Francisco Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 24/05/2022 (Vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois), às 11 horas e 40 minutos, o Processo licitatório nº 002/2022, modalidade Tomada de Preços para contratação de Empresa para realização de obras de reforma do Prédio da Caixa Escolar Professor Francisco Rocha. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Francisco Rocha, localizada à Praça da Matriz, nº 332, bairro Centro, município: Côrrego Danta/ MG – CEP: 38.990-000 Telefone: (37) 3424-1046 e-mail: escola.32972@educacao.mg.gov.br. As visitas deverão ocorrer em dias úteis no período de 09/05/2022 (nove de maio de dois mil e vinte e dois) a 18/05/2022 (dezoito de maio de dois mil e vinte e dois), de 7:00 horas às 13:00 horas. A licitação ocorrerá dia: 24/05/2022 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois), às 11 horas e 40 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 8 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de mobiliário e equipamento escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, nº 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3222- 8793, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2022, às 16 horas.

19 cm -05 1630217 - 1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA
DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 11/2022.

ASecretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Administração, Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo de Compra nº 1261347 11/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/suprimentos de informática e materiais elétricos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: Lote 01 (um) empresa: ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI - CNPJ: 71.402.192/0001-00; Valor Total: R\$742,14. Lote 02 (dois) empresa ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI - CNPJ: 71.402.192/0001-00; Valor Total: R\$155,90. Lote 03 (três) Fracassado. Lote 04 (quatro) empresa BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS -DANTAS INFORMATICA - CNPJ: 32.032.538/0001-74; Valor Total: R\$7.779,90. Lote 05 (cinco) empresa BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS -DANTAS INFORMATICA, CNPJ: 32.032.538/0001-74; Valor Total: R\$3.300,00. Lote 06 (seis) empresa INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 71.402.192/0001-00; Valor Total: R\$1.509,00. Lote 07 (sete) empresa ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI - CNPJ: 71.402.192/0001-00; Valor Total: R\$1.737,00. 05 de maio de 2022. Silas Fagundes de Carvalho. Subsecretário de Administração.

6 cm -05 1630221 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR ALTAIR VIANA realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 30/05/2022, às 18h, EE Afonsino Altivo Diniz, Alameda Ibirapuera, nº 111, Asteca, Santa Luzia – MG – CEP 33.120-180 – Telefone (31) 3637.4959, e-mail: escola.10863@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DA SAÚDE, torna público, que fará realizar dia 25/05/22, às 10h, processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na escola, Av. Belmiro Salomão, Pastinho S/N, Lagoa Santa /MG; CP: 33233-569, ou através do e-mail escola.9491@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/22 das 08h às 18h. Informações telefone (31) 36813047 ramal 27.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES torna público, que fará realizar dia 26/05/22, às 16h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Heilbuth Gonçalves, Av. Dom Pedro I, nº 527, Santa Branca – Belo Horizonte, CEP 31.565-000, Telefone (31) 3441-3563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br até 26/05/22, às 11h.

A CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES torna público, que fará realizar dia 12/05/22, às 13h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro Rosaneves, Rua Tulipas, nº 21, Rosaneves, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.840-180, Telefone (31) 3054.4601, e-mail:escola.9989@educacao.mg.gov.br. Até 11/05/22, de 9h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MARIA BICALHO torna público, que fará realizar dia 18/05/22, às 14h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE José Maria Bicalho, Avenida Três, s/ nº, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-490, Telefone (31) 3641-5734, até dia 17/05/2022, de 08h às 16h. E-mail: Rodney.matos@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MARIA BICALHO torna público, que fará realizar dia 18/05/22, às 15h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE José Maria Bicalho, Avenida Três, s/nº, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-490, Telefone (31) 3641-5734, e-mail: Rodney.matos@educacao.mg.gov.br até dia 17/05/2022, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 02/06/22, até às 10h, EE José Joaquim Lages, Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Esperança, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.913-110, (31) 3638-1238. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail ou retirar na escola. E-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 02/06/22, às 10h, na EE José Joaquim Lages, Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Esperança, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.913-110, (31) 3638-1238. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail ou retirar na escola. E-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, que fará realizar dia 18/05/22, 14h, Processo licitatório nº 05/2022 Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romualdo José da Costa, Rua Pequi, nº 95, Areias, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33920-050, Telefone (31) 3639.2160, até dia 17/05/22, de 08h às 17h. E-mail: escola.10031@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, que fará realizar dia 18/05/22, às 14h, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romualdo José da Costa, Rua Pequi, nº 95, Areias, Ribeirão das Neves/MG, CEP33920-080, Tel. (31)3639-2160, até dia 17/05/22, de 08h às 17h. E-mail: escola.10031@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA realiza Chamada Pública nº 04/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar com Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 27/05/22, às 10h, na EE Professor Bolivar de Freitas, Rua José Pinto de Moura nº 395 – Jardim Guanabara – Belo Horizonte CEP 31.742-324 – Telefone (31) 3435-3051 e-mail: escola.2305@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola ou pelo e-mail escola.2305@educacao.mg.gov.br onde deverão ser solicitados os editais.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, que fará realizar dia 18/05/22, às 14h30, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Guilherme Hallais França Av. Adélia Issa, nº 1909, Caietas, Vespasiano, MG, CEP 33.200.132, Telefone (31) 3622-1869 e-mail: escola.11061@educacao.mg.gov.br até dia 17/05/22.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCÓCIA torna público, que fará realizar dia 13/05/22, às 17h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São João da Escócia, Av. Senhor do Bonfim, nº357, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33105140. Até dia 11/05/22 às 17h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCÓCIA torna público, que fará realizar dia 13/05/22, às 12h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São João da Escócia, Av. Senhor do Bonfim, nº357, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33105140, até dia 11/05/22, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DONATO WERNECK DE FREITAS torna público, que fará realizar dia 16/05/22, às 13h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Donato Werneck de Freitas, Av. Santa Clara de Assis, nº 97, Minaslandia, Belo Horizonte/MG, CEP31810-350, Telefone (31) 3567-6723, até 15/05/22, 16h. E-mail: escola.2488@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ROBERTO DRUMMOND torna público, que fará realizar dia 16/05/22, às 16h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Agnelo Correia Viana, Rua México nº 900 – Jardim Leblon – Belo Horizonte CEP 31.540-250 – Telefone (31) 3447-3049, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: escola.317357.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/22, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ROBERTO DRUMMOND, torna público, que fará realizar dia 31/05/22, às 17h, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Agnelo Correia Viana, Rua México nº 900 – Jardim Leblon – Belo Horizonte, CEP: 31.540-250, (31) 3447-3049, até dia 31/05/2022, 12h. Exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: escola.317357.financeiro@educacao.mg.gov.br.

32 cm -05 1630248 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Sinhá Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eseeinhamoreira@yahoo.com.br, até o dia 24/05/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Sinhá Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eseeinhamoreira@yahoo.com.br, até o dia 16/05/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Monsenhor João Batista Maria Rigotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 17:30 horas, Processo licitatório PNAE nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55620.educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2022, às 18h00.

A Caixa Escolar Dr Luiz Pinto de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 13 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56596@educacao.mg.gov.br até o dia 17/05/2022 às 12 horas.

A Caixa Escolar Monsenhor João Batista Maria Rigotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 18:00 horas, Processo licitatório Edital nº 001/2022, Modalidade Tomada de preços, para contratação de serviço de transporte para alunos da zona rural do 1º ano do Novo Ensino Médio após sexto horário. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55620.educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022, às 18h00.

9 cm -05 1630326 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Mãe Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Alfredo Galdino, localizada na Rua Prefeito José Frederico Schmidt, nº478 – Jardim Bela Vista - Paraguaçu – CEP 37.120-0000 – Telefone (35) 3267-4200, e-mail: escola.173631@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Keziah Guedes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 10h, Processo licitatório nº 18/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE- Programa Nacional Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Afonso Pena, localizada na Praça Roque Rotundo, nº: 86 – Varginha – Centro - CEP 37.002.016 – Telefone (35) 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br até o dia 25/05/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Keziah Guedes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 11h, Processo licitatório nº 19/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE- Programa Nacional Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Afonso Pena, localizada na Praça Roque Rotundo, nº: 86 – Varginha – Centro - CEP 37.002.016 – Telefone (35) 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br até o dia 25/05/2022, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022, às 09 h e 30min.

9 cm -05 1630348 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Messias Pedreiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Termos de Compromisso nº 948654/2022 (Contrapartida). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Messias Pedreiro, localizada na Rua Pedro Cherulli nº 980, Bairro Erlan, CEP38401-730, Telefone (34)3235-9040, e-mail: escola.167436@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022, até às 18:00 hs.

A Caixa Escolar Toninho Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 13/05/22, às 17h30min, Processo Licitatório nº 04/22, Termo de Compromisso 978686/2022(contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº – B. Jardim Brasília – CEP 38401-430 – Telefone (34)32191366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br até o dia 13 de maio, às 16h.

A Caixa Escolar José Maria de Alkmim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 16/05/2022, às 10h, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 TC 982412/2022 (PNAE) e nº 04/2022 TC 978612/2022 (CONTRAPARTIDA), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Antônio Marques, localizada na Av. Minas Gerais nº 2.273, Bairro: Centro, CEP: 38.440-042, Telefone: (34)3242-5830, e pelo e-mail: escola.166731@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022, às 16:00h.

A Caixa Escolar Américo Renê Giannetti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório: nº 05/2022 TC nº 978643/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Américo Renê Giannetti localizada na Rua Coronel Severiano nº 351 Bairro Tabajaras CEP 38400-228, Telefone (34)3224-4400, e-mail: escola.167321@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Isolina França Soares Tôrres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 13 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 04/2022 Termo de Compromisso nº 982408/2022 (PNAE) e nº 05/2022 Termo de Compromisso nº 978608/2022 (Contrapartida Estadual), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Isolina França Soares Tôrres, localizada na Rua Cel. José Ferreira Alves nº 95 – B. Rosário – CEP 38.404-021 – Telefone (34)3241-5849, e-mail: escola.166651@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pieruccetti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/05/2022 às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº. 06/2022 recurso TC nº. 982407/2022 (PNAE) e nº. 07/2022 - recurso TC nº. 978607/2022 (CONTRAPARTIDA). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dona Eleonora Pieruccetti”, localizada na Rua Guanabara, 310, Bairro Amorim, Araguaçu – MG, telefone (34)3241-3475, e-mail: escola.166634@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022 às 17 horas.

EDITAIS CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2022, às 14:00 horas, a chamada Pública: nº 04/2022 saldo recurso TC 978637/2022 (Contrapartida), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2022, às 17:00 horas, na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia nº 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturfamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Messias Pedreiro realizará Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar merenda servida na escola, Termo de Compromisso nº 978654/2022 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/05/2022 às 17:00 horas, na sede da EE Messias Pedreiro, localizada na Rua Pedro Cherulli nº 980, Bairro Erlan, CEP 38401-730, Telefone (34)3235-9040, e-mail: escola.167436@educacao.mg.gov.br até o dia 01/06/2021, às 10:00 h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturfamiliar.mg.gov.br/

20 cm -05 1630389 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9334529 DE FORNECIMENTO Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SEE/SRE UBÁ e o fornecedor L. A. NASCIMENTO E CIA LTDA, Processo de Compra nº 1261038 00010/2022, Dispensa de Licitação, COTEP 1261038 10/2022, Objeto: aquisição de gás combustível - identificação: GLP- botijão de 13 kg, para atender a demanda da SRE / Ubá, Valor total: R\$ 1.200,00. Dotação orçamentária OP/2022: 1261.12.368.151.2 074.0001.339030-27 - Fonte: 23.1.0 – UPG: 8381, Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada DARA ABREU NASCIMENTO, pela contratante JOSIANE ALMEIDA SEGHETO. Processo sei nº 1260.01.0034100/2022-03.

3 cm -05 1630368 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Indaia, localizada na Rua Vicente das Neves, 120 – Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24520@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 15:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebiades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambê - MG, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade convite de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebiades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, nº 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambê - MG, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Eva das Dores Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Eva das Dores Santos, localizada no Povoado de Macaúbas, zona rural, CEP: 39170-000, telefone (33) 9988423885, Município: Rio Vermelho – MG, e-mail: escola.24686@educacao.mg.gov.br . A proposta deverá ser entregue até o dia 13/05/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Geralda Ottoni Barbosa, localizada na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 04 bairros Acácias – CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-1127, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23302@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 12 :00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Juvêncio Avelino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Sebastião Gomes de Almeida, localizada no Côrrego do Indaia – S/Nº – Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.217638@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 17:00 horas.

15 cm -05 1630766 - 1

S.R

MINAS GERAIS

A Caixa Escolar Manoel Conrado Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Fontes, localizada na Rua Narcionídio Firmino, distrito de Santa Luzia, município de Caratinga, estado de Minas Gerais nº30 – CEP 35315000 – Telefone (33) 984217063 ou (33)984018057, e-mail: escola.19780@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Manoel Conrado Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Fontes, localizada na Rua Narcionídio Firmino, distrito de Santa Luzia, município de Caratinga, estado de Minas Gerais nº30 – CEP 35315000 – Telefone (33) 984217063 ou (33)984018057, e-mail: escola.19780@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 17:00 horas.

11 cm -05 1630466 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO JOÃO DEL-REI - EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 009316092/2021
DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e a Empresa AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, Processo nº 1261034 000012/2021, Pregão eletrônico. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto elaborar uma planilha de ajuste para atendimento das adequações necessárias ao andamento dos serviçosde manutençesere reparos no prédio da SRE - São João del-Rei(reparo nos telhados, alteamento do muro e pintura externa). Valor total: R\$ 192.800,00 Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151 .2074.001. 3390.3922.10.1.0.Assinatura: 05/05/2022.Signtários: pela contratadaArthur Boechate pela contratante Fabiana Magalhães da Silva.

3 cm -05 1630576 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9247125/2020 de 05/05/2022.
Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas e a Empresa Superseegs Segurança Eletrônica Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de vigência com valor. Valor prorrogado R\$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais) período de 12 (doze) meses a contar de 15/05/2022. Assinantes: Noêmia de Lourdes Furtado e Eduardo Fabricio da Silva.

3 cm -05 1630500 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL E
CHAMADA PÚBLICA. EXTRATO DE EDITAL
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
A Caixa Escolar São Braz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de maio/2022, às 14:00 h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais e Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira”, localizada na Av. Francisco Carlos, n.º 563 – Centro – CEP 35495-000 – Telefone (31)37381102, e-mail: escola.194425@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 às 19:00h.

3 cm -05 1630742 - 1

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-983051/2022)
A CAIXA ESCOLAR SENHORA DAS DORES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE EFIGÊNIA DE BARROS OLIVEIRA, localizada à Rua Ernestino da Silveira 208 - Barão de Cocais/MG, até o 13/05/2022 às 12:00hs.
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA
ESTADUAL -(TC-976521/2022)
A CAIXA ESCOLAR SENHORA DO BONSUCESSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022 às 15:00hs.Processo licitatório nº 01/2021, ModalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EESENHORA DO BONSUCESSO GONZAGA,localizada à Av. Orlando de Castro S/nº, Bairro Morgan em CAETÊ/MG, ou no endereço eletrônico:escola.8731@educacao.mg.gov.br, até o 23/05/2022 às 17:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980355/2022)
A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBÂNIO MOREIRA DOS ANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022 às 10:30hs, Processo licitatório nº 02/2022.Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.105111@educacao.mg.gov.br, na EE RODRIGO DE CASTRO MOREIRA PENA, localizada em Santa Bárbara/MG, até o 18/05/2022 às 10:00hs
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-976365/2022)
A CAIXA ESCOLAR PESTALOZZI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/05/2022 às 10:00hs, na EE Pestalozzi, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na secretaria da EE Pestalozzi,localizada à Rua Timbiras Nº 3080, Bairro Barro Preto em BH/MG, até o dia 27/05/2022 às 14:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-976365/2022)
A CAIXA ESCOLAR PESTALOZZI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/05/2022 às 10:00hs, na EE Pestalozzi, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na secretaria da EE Pestalozzi,localizada à Rua Timbiras Nº 3080, Bairro Barro Preto em BH/MG, até o dia 27/05/2022 às 14:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL -(TC-976429/2022)
A CAIXA ESCOLAR BARÃO DE MACAUBAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022 às 14:00hs.Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1864@educacao.mg.gov.br, da EE BARÃO DE MACAUBAS, localizada em BH/MG, até o dia 17/05/2022 às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC 980215/2022)
A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKIMIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022 às 15:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8192@educacao.mg.gov.br, na E.E PAULO NETO ALKIMIM, localizada em BRUMADINHO/MG, até o 17/05/2022 às 10:00hs.

17 cm -05 1630659 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO
A C.E. Dr. Isauro Epifânio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/05/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32921@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Isauro Epifânio – Endereço: Avenida Venero Caetano,371, Bairro Centro - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37)32761426, até o dia 26/05/2022 às 17:00. TC 980673/2022.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/05/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)37551847, até o dia 17/05/2022 às 08:00. TC 977026/2022.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/05/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)37551847, até o dia 17/05/2022 às 09:00. TC 980752/2022.

A C.E. Ângela Maria de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/05/2022, às 11:30, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34878@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ângela Maria de Oliveira – Endereço: Rua João Mendes Carvalho,373, Bairro São Pedro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367506, até o dia 18/05/2022 às 14:00. TC 980764/2022.

A C.E. Ângela Maria de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/05/2022, às 12:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34878@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ângela Maria de Oliveira – Endereço: Rua João Mendes Carvalho,373, Bairro São Pedro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367506, até o dia 18/05/2022 às 14:00. TC 977038/2022.

10 cm -05 1630759 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
A Caixa Escolar Dr. Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Doutor Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro nº 1950 – São Sebastião – Santos Dumont –MG, CEP 36246024 – Telefone (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022, às 12:00 horas.

3 cm -05 1630736 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação Eletrônico 06/2022 – Processo SEI nº 1260.01. 0057492/2022-83. Partes: Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/S.R.E. Passos e o Donatário: Município de Delíniópolis – MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de 140 conjuntos de carteira escolar modelo aluno. Valor total dos materiais doados: R\$ 2,80. Data da assinatura:05/05/2022. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Suely Alves Ferreira Lemos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação Eletrônico 07/2022 – Processo SEI nº 1260.01. 0058616/2022-96. Partes: Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/S.R.E. Passos e o Donatário: Município de Formiga – MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de 80 conjuntos de carteira escolar modelo aluno. Valor total dos materiais doados: R\$ 7.984,00. Data da assinatura: 05/05/2022. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Eugênio Vilela Junior.

4 cm -05 1630789 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato do Termo de Cooperação Técnica - Processo SEI nº 1260.01.0126155/2021-49. Assinatura: 05/05/2022. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Ubá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF SUDESTE MG. Objeto: Execução do projeto LABIAR-R: Laboratório de Inteligência Artificial e Robótica Ada Lovelace, que será coordenado pelo Professor do Campus Avançado Cataguases, Alex Fernandes da Veiga Machado, a ser executado nas seguintes escolas estaduais: EE Professora Francisca Pereira Rodrigues (Piraúba/MG); EE Aurélio Bento Salgado (Piraúba/MG); EE Prof. José Borges de Moraes (Rio Pomba/MG). Já o projeto InforUBÁ: aprendendo com programação aplicada à robótica, que será coordenado pelo Professor do Campus Avançado Ubá, Heudes Eduardo Rogério, voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, pesquisa e extensão, a ser executado nas seguintes Escolas Estaduais: Ciclo 1 - EE Raul Soares (Ubá/MG); EE Padre Joãozinho (Ubá/MG); EE Dr. João Pinto (Tocantins/MG); EE Santo Antônio (Silveirânia/MG); EE Professor José Borges de Moraes (Rio Pomba/MG); EE Cesário Alvim (Ubá/MG); EE São José (Ubá/MG). Vigência: Da data de sua publicação até 31/12/2022. Assinantes: Josiane Almeida Segheto e André Diniz de Oliveira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio de Mútua Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0020903/2021-44. Assinatura: 04/05/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Illicinea. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjução por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICIPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Nirlei Cristiani.

Extrato do Convênio nº 1261001021/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ibiá. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e municípios para atendimento dos alunos contemplados

pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro, destinado à aquisição de bens. Valor do Repasse: R\$ 282.320,80. Valor da Contrapartida: R\$ 5.012,53. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001084/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tocantins. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Desembargador José Loyola e o Auditório da Escola Municipalizada Capitão Antônio Pinto de Miranda. Valor do Repasse: R\$ 3.124.356,66. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 04/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000618/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Delíniópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no Nova de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 479.200,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.792,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001087/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Moeda. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.899.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 137.390,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001067/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vazante. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento para escolas, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 27.199,51. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001051/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Arantina. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 795.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 730 dias.

25 cm -05 1630792 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/05/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório 10/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Avenida Brasil n.º 1.115 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA VEREDA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/05/2022 as 14:00 horas em reunião presencial Processo Licitatório 04/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE/FEDERAL:TC:981396/2022e estadual TC:977625/2022 .Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E BOM JESUS DA VEREDA localizada na Rua Santo Antonio,Nº:04,Bom Jesus da vereda/MG CEP:39350-000 ,Telefone(38) 999118260 – e-mail:escola.80501@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022 AS 12:00 HRs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 18/05/2022 às 10h00 em Webconferência através do Google MEET, Processo licitatório 10/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital através do e-mail:escola.82007@educacao.mg.gov.br ou na E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG – Telefone: (38)3741-3740, até o dia 18/05/2022 às 08h00.

8 cm -05 1630830 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 26/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 26/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1479-edital-2022.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -05 1630806 - 1

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022 – 37

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
DE CONCESSÃO ONEROSA Nº 11/2017.
SEI nº 2350.01.0000323/2019-29. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e ÂNGELO JOSÉ ESQUÁRCIO. Objeto: Rescisão amigável do CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA nº 11/2017, a partir de 01 de janeiro de 2022. Assinatura: 04.05.2022

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 34/2021, PORTAL DE COMPRAS Nº 9280579/21.
Processo SEI nº 2350.01.0001152/2021-47. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG E VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Alteração dos dados da contratada em virtude da mudança da RAZÃO SOCIAL e reequilíbrio econômico - financeiro do CONTRATO ORIGINAL, conforme previsto no item 5.2 da Ata de Registro de preços nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021 e Cláusula Sexta, item 6.1 do termo original, dos itens 2 e 3, gasolina e óleo diesel. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.26.0.10. 1. Valor anual do Contrato: R\$ 256.943,60. Assinatura: 04.05.2022.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022, PORTAL DE COMPRAS Nº 9332184.
SEI nº 2350.01.0000438/2022-19. Processo de Inexigibilidade de Licitação -2351030 000007/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de equipamentode Bioimpedância Multifrequencial, sob a forma de entrega integral. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 554.800,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.4490 .52.09.0.10.1. Data da Assinatura: 05.05.2022.

7 cm -05 1630582 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 9332653/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0002784/2022-72, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.743.953/0001-91 - V. Z. Mercearia Panorama II Ltda -ME, Processo de compra nº 2311076 000040/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros. Valor total: R\$ 297.997,81. Vigência: 12 meses, de 06/05/2022 a 06/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada Zilmair Ladeia Dos Santos Valença, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -05 1630380 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Retificação do extrato do contrato Publicação do “Minas Gerais” do dia 05/05/2022, página 60, 4º coluna, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9276359/2021 de Serviço, onde se lê: Processo SEI no 2310.01.0012672/2021-43, leia-se: Processo SEI no 2310.01.0002421/2022-76,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 04.752.792/0001-01 - QUALIFICAR -

2 cm -05 1630741 - 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO			
PROCESSO	2311076	077/2022-	SEI
	2310.01.0003630/2022-25		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2022		
CONTRATADA	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ44.734.671/0001-51		
OBJETO	AQUISIÇÃO DEDESCOVA/ESPONIA USO MEDICO/HOSPITALAR TIPO: DESCARTAVEL, PARA ASSEPSIA MAOS E BRACOS. CONTEUDO: APROXIMADAMENTE 10 ML DE PVP-I A 1%		
VALOR	R\$ 28.625,00(vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)		
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 048 4180 0001 3 3 90 30100 101		

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelaPortaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Montes Claros/MG, 05 de maio de 2022.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

6 cm -05 1630667 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 118/2022, processo 2311076 118/2022, do tipo Eletrônico, para apretação deserviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com reserva orçamentária para peças. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 19/05/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 19/05/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -05 1630598 - 1

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente: Mauri José Torres Duarte

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no artigo 92 da Lei Complementar n. 102 de 17/01/2008, DECLARA INABILITADO por 8 (oito) anos para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública estadual e municipal, o Sr. Valdecir Fernandes Buzon, nos termos da decisão exarada nos autos de n. 1066502, na Sessão do dia 28/10/2020, cujo Acórdão foi disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 05/02/2021, tendo ocorrido o trânsito em julgado da referida decisão no dia 02/06/2021.

<

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

Das mãos dos poetas para a sala de linotipia, do papel para o eletrônico, o Diário Oficial vem imprimindo novos rumos para o Estado.

O que não mudou nesses 130 anos de história foi nosso compromisso com a informação de Minas para os mineiros.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205052352220138.